



PROCESSO

Nº

1271

DATA

21/03/85

NOME:

A coord Adm: Instrumental Odontológico
Documento de formalização de
Demanda

Objeto da contratação: Aquisição
de Instrumentos Odontológico para
atender as necessidades as unidades
Básicas de Saúde da Rede Municipal
de Saúde de Curitiba -



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

01
PROC. N.º 12.711
1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2025

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de instrumentais odontológicos para atender as necessidades as unidades básicas de saúde da rede municipal de saúde de Caxias - MA.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

4.1 A aquisição dos instrumentais odontológicos, faz-se necessária, pois são empregados nos atendimentos de Saúde Bucal, cuja ausência poderá colocar em risco a saúde e a vida de seres humanos. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo 12.711
Caxias-MA 21/03/25
Horário: _____

Avenida Getúlio Vargas 023 – Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - MA

Edileusa Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

FLS. N.º 01
PROC. N.º 1271
9



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

4.2 É importante destacar que os referidos instrumentais odontológicos, são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades.

5. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

5.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	50
2	ALVEOLOTOMO CURVO	UND	50
3	ALVEOLOTOMO RETO	UND	50
4	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	UND	60
5	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	60
6	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UND	60
7	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	UND	90
8	BISTURI DE KIRLAND	UND	45
9	BISTURI DE ORBAN	UND	45
10	BROQUEIRO INOX GRANDE	UND	45
11	BROQUEIRO INOX PEQUENO	UND	45
12	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	60
13	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	240
14	COLGADURA SIMPLES INOX	UND	150
15	COLHER DE DENTINA Nº 00	UND	30
16	COLHER DE DENTINA Nº 01	UND	30
17	COLHER DE DENTINA Nº 05	UND	60

Nº 03
PROC Nº 1971
9



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

18	COMPACTADOR GUTTA -CONDENSADOR RS 25MM	UND	60
19	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA)	UND	45
20	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	UND	45
21	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	UND	45
22	CURETA DENTINARIA Nº 5	UND	45
23	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	UND	45
24	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	UND	45
25	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	UND	30
26	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6	UND	45
27	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8	UND	45
28	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	UND	30
29	CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	UND	30
30	CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	UND	30
31	CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)	UND	30
32	DESCOLADOR DE FREE	UND	60
33	DESCOLADOR DE MOLT	UND	60
34	DISCOIDE E CLEOIDE	UND	45
35	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8	UND	45
36	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9	UND	45
37	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	UND	45
38	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	UND	45
39	ESPATULA DE TITANIO SILICATO	UND	60

FLS. Nº 04
PRDC R 1241
6



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

40	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UND	45
41	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	300
42	FOICE GOLDMAN FOX 1-10	UND	45
43	FOICE PERIODONTAL MCCALL	UND	45
44	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	UND	45
45	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01	UND	90
46	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	UND	90
47	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	UND	90
48	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	UND	90
49	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	UND	90
50	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90
51	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90
52	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	UND	90
53	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	UND	90
54	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	UND	90
55	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	UND	90
56	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	UND	90
57	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90
58	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90
59	GENGIVOTOMO DE KIRLAND	UND	50

Fls. N° 05
 PROC N° 1271
 8



PREFEITURA DE
CAXIAS
 Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE

60	LIMA OSSEA Nº 12	UND	45
61	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	UND	45
62	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UND	JOGO	10
63	OSTEOTOMO EM AÇO INOX	UND	45
64	PERFURADOR DE DICK	UND	10
65	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO CURVA	UND	50
66	PINÇA PALMER	UND	5
67	PINÇA RETA DENTE DE RATO	UND	45
68	PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)	UND	45
69	PLACA DE VIDRO MEDIA	UND	60
70	PONTA DE ULTRASSON SONIC LAXES Nº T1, T2 E T3	UND	10
71	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	60
72	PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO	UND	60
73	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	UND	15
74	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	UND	15
75	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	UND	150
76	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	UND	90
77	ROLLEMBACK	UND	50
78	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	25
79	SERINGA LUER COM 5ML SEM AGULHA	UND	200
80	SERINGA PARA CALEN	UND	40
81	SINDESMOTOMO Nº 01	UND	40
82	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UND	40
83	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	40
84	TESOURA IRIS CURVA (12CM)	UND	100

FLS. Nº 06
 PROC. Nº 1271



PREFEITURA DE
CAXIAS
 Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE

85	TESOURA IRIS RETA (12CM)	UND	50

6.1 CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

6.1.1 Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

6.1.2 A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

☐ Sim ☒ Não

6.1.3 Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 21/03/2025

6.1.4 Data prevista para contratação (mês/ano): 30/06/2025

6.1.5 Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta ☐

6.1.6 Forma da contratação:

☒ Pregão ☐ Concorrência ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Outras _____

7. NECESSIDADE DE MAPP:

☐ Sim ☒ Não

MAPP existente:

☐ Sim ☒ Não

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Equipe Técnica:

Eli Marcos Santana Farias
 Eli Marcos Santana Farias
 Coordenador Administrativo
 Mat. 9598-2
 Responsável Técnico Administrativo

Caxias - Ma, 21 de março de 2025.

Autorização do Secretário (a):

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
 Angelo Augusto Assunção Costa Couto
 Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto nº 04/2025

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
 Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Avenida Getúlio Vargas 023 - Centro
 Centro de Cultura José Sarney
 Caxias - MA

27
12/11

Eduarda Barreto da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

27/03/28





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1271/2025 - SMS ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado.

Caxias - MA, 21 de março de 2025.


Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-Ma
Decreto nº 04/2025

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 05/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 1271-2025 INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO
NÚMERO: 42283/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARÂMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 05/06/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	ALICATE DE CORTE DE FIO	UNIDADE	50,00	415,44	20.772,00
00/002	ALVEOLOTOMO CURVO	UNIDADE	50,00	131,76	6.588,00
00/003	ALVEOLOTOMO RETO	UNIDADE	50,00	201,71	10.085,50
00/004	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	UNIDADE	60,00	27,08	1.624,80
00/005	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNIDADE	60,00	44,91	2.694,60
00/006	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	60,00	157,32	9.439,20
00/007	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	UNIDADE	90,00	70,21	6.318,90
00/008	BISTURI DE KIRLAND	UNIDADE	45,00	80,65	3.629,25
00/009	BISTURI DE ORBAN	UNIDADE	45,00	177,80	8.001,00
00/010	BROQUEIRO INOX GRANDE	UNIDADE	45,00	147,99	6.659,55
00/011	BROQUEIRO INOX PEQUENO	UNIDADE	45,00	147,99	6.659,55
00/012	CABO DE BISTURI Nº 03	UNIDADE	60,00	42,51	2.550,60
00/013	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UNIDADE	240,00	15,67	3.760,80
00/014	COLGADURA SIMPLES INOX	UNIDADE	150,00	76,24	11.436,00
00/015	COLHER DE DENTINA Nº 00	UNIDADE	30,00	25,00	750,00
00/016	COLHER DE DENTINA Nº 01	UNIDADE	30,00	16,65	499,50
00/017	COLHER DE DENTINA Nº 05	UNIDADE	60,00	20,74	1.244,40
00/018	COMPACTADOR GUTTA -CONDENSADOR RS 25MM	UNIDADE	60,00	98,62	5.917,20
00/019	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA)	UNIDADE	45,00	64,95	2.922,75
00/020	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	UNIDADE	45,00	77,75	3.498,75
00/021	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	UNIDADE	45,00	95,74	4.308,30
00/022	CURETA DENTINARIA Nº 5	UNIDADE	45,00	19,67	885,15
00/023	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	UNIDADE	45,00	74,93	3.371,85
00/024	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	UNIDADE	45,00	79,27	3.567,15
00/025	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	UNIDADE	30,00	79,27	2.378,10
00/026	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6	UNIDADE	45,00	83,73	3.767,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/027	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8	UNIDADE	45,00	83,73	3.767,85
00/028	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	UNIDADE	30,00	348,08	10.442,40
00/029	CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	UNIDADE	30,00	251,68	7.550,40
00/030	CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	UNIDADE	30,00	293,33	8.799,90
00/031	CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)	UNIDADE	30,00	262,55	7.876,50
00/032	DESCOLADOR DE FREE	UNIDADE	60,00	91,42	5.485,20
00/033	DESCOLADOR DE MOLT	UNIDADE	60,00	83,79	5.027,40
00/034	DISCOIDE E CLEOIDE	UNIDADE	45,00	21,63	973,35
00/035	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8	UNIDADE	45,00	78,93	3.551,85
00/036	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9	UNIDADE	45,00	29,67	1.335,15
00/037	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	UNIDADE	45,00	25,68	1.155,60
00/038	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	UNIDADE	45,00	27,54	1.239,30
00/039	ESPATULA DE TITANIO SILICATO	UNIDADE	60,00	117,30	7.038,00
00/040	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UNIDADE	45,00	117,30	5.278,50
00/041	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UNIDADE	300,00	36,13	10.839,00
00/042	FOICE GOLDMAN FOX 1-10	UNIDADE	45,00	75,77	3.409,65
00/043	FOICE PERIODONTAL MCCALL	UNIDADE	45,00	79,27	3.567,15
00/044	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	UNIDADE	45,00	83,73	3.767,85
00/045	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01	UNIDADE	90,00	105,59	9.503,10
00/046	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	UNIDADE	90,00	213,86	19.247,40
00/047	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	UNIDADE	90,00	177,99	16.019,10
00/048	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	UNIDADE	90,00	178,15	16.033,50
00/049	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	UNIDADE	90,00	156,83	14.114,70
00/050	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	UNIDADE	90,00	254,93	22.943,70
00/051	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	UNIDADE	90,00	204,39	18.395,10
00/052	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	UNIDADE	90,00	188,59	16.973,10
00/053	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	UNIDADE	90,00	112,68	10.141,20
00/054	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	UNIDADE	90,00	122,18	10.996,20
00/055	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	UNIDADE	90,00	122,18	10.996,20
00/056	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	UNIDADE	90,00	137,83	12.404,70
00/057	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	UNIDADE	90,00	139,09	12.518,10
00/058	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	UNIDADE	90,00	145,28	13.075,20
00/059	GENGIVOTOMO DE KIRLAND	UNIDADE	50,00	93,30	4.665,00
00/060	LIMA OSSEA Nº 12	UNIDADE	45,00	94,82	4.266,90
00/061	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	UNIDADE	45,00	92,52	4.163,40
00/062	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UND	UNIDADE	10,00	139,34	1.393,40
00/063	OSTEOTOMO EM AÇO INOX	UNIDADE	45,00	233,43	10.504,35
00/064	PERFURADOR DE DICK	UNIDADE	10,00	196,77	1.967,70
00/065	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO CURVA	UNIDADE	50,00	23,26	1.163,00
00/066	PINÇA PALMER	UNIDADE	5,00	196,04	980,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/067	PINÇA RETA DENTE DE RATO	UNIDADE	45,00	137,28	6.177,60
00/068	PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)	UNIDADE	45,00	160,50	7.222,50
00/069	PLACA DE VIDRO MEDIA	UNIDADE	60,00	37,56	2.253,60
00/070	PONTA DE ULTRASSON SOMC LAXES Nº T1, T2 E T3	UNIDADE	10,00	200,06	2.000,60
00/071	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UNIDADE	60,00	57,80	3.468,00
00/072	PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	60,00	79,88	4.792,80
00/073	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	UNIDADE	15,00	83,30	1.249,50
00/074	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	UNIDADE	15,00	83,30	1.249,50
00/075	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	UNIDADE	150,00	6,00	900,00
00/076	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	UNIDADE	90,00	29,16	2.624,40
00/077	ROLLEMBACK	UNIDADE	50,00	41,63	2.081,50
00/078	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNIDADE	25,00	90,67	2.266,75
00/079	SERINGA LUER COM 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	200,00	2,38	476,00
00/080	SERINGA PARA CALEN	UNIDADE	40,00	143,61	5.744,40
00/081	SINDESMOTOMO Nº 01	UNIDADE	40,00	52,49	2.099,60
00/082	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UNIDADE	40,00	29,92	1.196,80
00/083	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UNIDADE	40,00	106,60	4.264,00
00/084	TESOURA IRIS CURVA (12CM)	UNIDADE	100,00	57,77	5.777,00
00/085	TESOURA IRIS RETA (12CM)	UNIDADE	50,00	79,59	3.979,50
VALOR GLOBAL					516.725,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001
DESCRIÇÃO DO ITEM: ALICATE DE CORTE DE FIO

juízo crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 418,32	R\$ 292,82 (70% DA MEDIANA)	R\$ 543,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL GAP DF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / EDER FERNANDO DE SOUSA - 40.411.391/0001-51	MUNICÍPIO DE ARANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - PNC/PMG / M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - 37.205.854/0001-14	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE / 000000001 - FUNESA SERGIPE - PNC/PE / APG COMERCIAL LTDA - 20.182.918/0001-06	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 07.021.336/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	0002551 000/0000	179/5250900/0192100/00792024	104/3700500/0130100/00042025	169/0253 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	06/02/2025	21/11/2024	20/02/2025	06/06/2024
PREÇO	R\$ 325,0000	R\$ 340,0000	R\$ 496,6400	R\$ 500,1200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	83,12	20,01%	R\$ 325,00	R\$ 415,44	R\$ 418,32	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE)

ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL GAP DF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250240411391000151550010000002551983386583

PREGÃO/ATA: 000/2551 000/0000

DATA: 06/02/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: ALICATE DE CORTE CATRACA PARA FIO ATE 240NM - 82032090 - TENAZES, PINÇAS, FERRAMENTAS MANUAIS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,00

VALOR TOTAL: R\$ 325,00

FORNECEDOR: EDER FERNANDO DE SOUSA - 40.411.391/0001-51

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250240411391000151550010000002551983386583/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17952508000192-1-000079/2024

PREGÃO/ATA: 17952508000192100/00792024 **DATA:** 21/11/2024

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: ALICATE CORTE FIO FINO COM WIDEA 153;

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.020,00

FORNECEDOR: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - 37.205.854/0001-14

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/17952508000192/2024/000079>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE / 000000001 - FUNESA SERGIPE - PNCP/SE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10437005000130-1-000004/2025

PREGÃO/ATA: 10437005000130100/00042025 **DATA:** 20/02/2025

LOTE/ITEM: 20001/20001

DESCRIÇÃO: ALICATE PARA CORTAR FIO GROSSO, USO ODONTOLÓGICO, USADO PARA CORTAR FIO, COM PONTA DE VÍDIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 496,64

VALOR TOTAL: R\$ 4.966,40

FORNECEDOR: ARG COMERCIAL LTDA - 20.182.918/0001-06

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/10437005000130/2025/000004>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (OGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240607021336000180550030001690251684457648

PREGÃO/ATA: 169/0253 000/0000 **DATA:** 06/06/2024

LOTE/ITEM: 62

DESCRIÇÃO: ALICATE CORTE FIO DUPLA ACCAO 145MM LOTE: 183322061408 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,12

VALOR TOTAL: R\$ 500,12

FORNECEDOR: MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 07.021.336/0001-80

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240607021336000180550030001690251684457648/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
002

DESCRIÇÃO DO ITEM:
ALVEOLOTOMO CURVO

JUIZO CRÍTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 131,85	R\$ 92,29 (70% DA MEDIANA)	R\$ 171,40 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES / L.F. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / MOLVIMED COMER IMPOR E EXPOR DE INSTS E PROD CIRUR LTDA - 35.658.639/0001-06	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	030/2024 000/0000	000/6751 000/0000	000/6011 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/06/2024	03/12/2024	18/10/2024
PREÇO	R\$ 120,0000	R\$ 131,8500	R\$ 143,4300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	9,57	7,26%	R\$ 120,00	R\$ 131,75	R\$ 131,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 298738

PREGÃO/ATA: 030/2024 000/0000

DATA: 04/06/2024

LOTE/ITEM: 22/5

DESCRIÇÃO: 1.07.01.0037-1 ALVEOLÓTOMO, ALVEOLÓTOMO LÍTER CURVO, UTILIZADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSOS OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

QUANTIDADE: 38,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00

FORNECEDOR: L.F. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55

LINK: compras-publicas/298738.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241236658639000106550010000006751000006721

PREGÃO/ATA: 000/6751 000/0000

DATA: 03/12/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PINÇA GOIVA ALVEOLOTOMO LEXER CURVO 16CM - 9018999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,85

VALOR TOTAL: R\$ 131,85

FORNECEDOR: MOLVIMED COMER IMPOR E EXPOR DE INSTS E PROD CIRUR LTDA - 36.658.639/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241236658639000106550010000006751000006721/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241038198635000118550010000006011001081891

PREGÃO/ATA: 000/6011 000/0000

DATA: 18/10/2024

LOTE/ITEM: 53

DESCRIÇÃO: ALVEOLOTOMO LEXER CURVO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,43

VALOR TOTAL: R\$ 143,43

FORNECEDOR: R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241038198635000118550010000006011001081891/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
003

DESCRIÇÃO DO ITEM:
ALVEOLOTOMO RETO

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 200,00	R\$ 140,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 260,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/5821 000/0000	013/5821 000/0000	006/8601 000/0000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	12/11/2024	12/11/2024	10/12/2024	
PREÇO	R\$ 175,4800	R\$ 200,0000	R\$ 229,6400	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	22,14	10,98%	R\$ 175,48	R\$ 201,71	R\$ 200,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000

DATA: 12/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICACAO 120 TIPO WEINGART - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,48

VALOR TOTAL: R\$ 1.754,80

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000

DATA: 12/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICACAO 139 C/ WIDEA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241244223526000106550010000068601767751120

PREGÃO/ATA: 006/8601 000/0000

DATA: 10/12/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALICATE 120 WEINGART C/WIDEA - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,64

VALOR TOTAL: R\$ 229,64

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.326/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241244223526000106550010000068601767751120/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 004
DESCRIÇÃO DO ITEM: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 27,00	R\$ 18,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 35,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA / 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNC/PRS / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA H / DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - 21.504.525/0001-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES / L.F. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55
PREGÃO / ANP / PROPOSTA	879/9080000/0185100/01462025	022/2024 000/0000	030/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/05/2025	16/07/2024	04/06/2024
PREÇO	R\$ 26,2300	R\$ 27,0000	R\$ 28,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,72	2,68%	R\$ 26,23	R\$ 27,00	R\$ 27,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA / 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNC/PRS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87990800000185-1-000146/2025	
PREGÃO/ATA: 879/9080000/0185100/01462025	DATA: 02/05/2025
LOTE/ITEM: 6/6	
DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, <P>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZADOR, RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR, COR BRANCA SEMELHANTE A DENTINA, INSOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE AO ÁCIDO FOSFÓRICO. EMBALAGEM COM 1 (UMA) DE SERINGA DE 2G COM PONTAS APLICADORAS, REGISTRO ANVISA, VALIDADE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</P>	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,23
FORNECEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06	
VALOR TOTAL: R\$ 786,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/87990800000185/2025/000146>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319308

PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000 **DATA:** 16/07/2024

LOTE/ITEM: 81/01

DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 01 SERINGA DE 2 G + 3 BICOS APLICADORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO, CONTENDO CÁLCIO, ETILENO, URETANO DIMETACRILATO, CARGA INORGÂNICA, SULFATO DE BÁRIO, FOTOATIVADOR E PIGMENTOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

QUANTIDADE: 24,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 27,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 637,00

FORNECEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - 21.504.525/0001-34

LINK: [compras-publicas/319308.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 298738

PREGÃO/ATA: 030/2024 000/0000 **DATA:** 04/06/2024

LOTE/ITEM: 22/8

DESCRIÇÃO: 1.07.01.0075-4 APLICADOR DE HIDRÓXIDO CÁLCIO, APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO, INSTRUMENTO IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM CAVIDADES MAIS PROFUNDAS E ONDE HÁ PROXIMIDADE COM A POLPA DENTÁRIA. INSTRUMENTO COM PONTA DUPLA, COM PONTA DE APLICAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES DO INSTRUMENTO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

QUANTIDADE: 12,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 28,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 336,00

FORNECEDOR: L.F. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55

LINK: [compras-publicas/298738.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 005 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 45,71	R\$ 32,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 59,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ... / ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33	INST. FED. FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ... / AT CONSTRUÇÕES LTDA - 18.365.821/0001-97	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA / ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - 03.965.517/0001-03	POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024 000/0000	000/0554 000/0000	015/2024 000/0000	013/2242 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	01/07/2024	23/09/2024	08/07/2024	15/08/2024
PREÇO	R\$ 34,0000	R\$ 39,4300	R\$ 52,0000	R\$ 54,2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	8,46	18,83%	R\$ 34,00	R\$ 44,91	R\$ 45,72	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316058

PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000

DATA: 01/07/2024

LOTE/ITEM: 5/53

DESCRIÇÃO: LENÇOL DE BORRACHA - PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO ABSOLUTO, DE LATEX RESISTENTE COR AZUL, EMBALADO EM CAIXA C/NO MÍNIMO 26 FOLHAS DE 14CM X 14CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00

VALOR TOTAL: R\$ 171,00

FORNECEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33

LINK: compras-publicas/316058.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST. FED. FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240918365821000197550040000000551900670315

PREGÃO/ATA: 000/0554 000/0000

DATA: 23/09/2024

LOTE/ITEM: 32

DESCRIÇÃO: GRAMPO INOX ISOLAMENTO ABSOLUTO, FAVA, NÚMERO 14A - 90189029 - OUTROS BISTURIS

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,43

VALOR TOTAL: R\$ 39,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: AT CONSTRUÇÕES LTDA - 18.365.821/0001-97

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5324091836582100019755004000000551900670315/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317983

PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000

DATA: 08/07/2024

LOTE/ITEM: 203/203

DESCRIÇÃO: POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS ENDO, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, DURANTE TRATAMENTOS ENDODONTICOS (CONDUTOMETRIA E CONOMETRIA), NA IMPLANTODONTIA, AUXILIA NAS TOMADAS RADIOGRÁFICAS PARA A OBSERVAÇÃO DE PARALELISMOS DE IMPLANTES EM RELAÇÃO AO SEIO MAXILAR, FOSSAS NASAIS E NERVO MENTONIANO.

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00

VALOR TOTAL: R\$ 156,00

FORNECEDOR: ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - 03.965.517/0001-03

LINK: <compras-publicas/317983.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240830082076000174550020000132241000449171

PREGÃO/ATA: 013/2242 000/0000

DATA: 15/08/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER, INDICADA PARA CONDUZIR O GRAMPO AO DENTE PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. CONFECCIONADO EM AÇO IN - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,22

VALOR TOTAL: R\$ 271,10

FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240830082076000174550020000132241000449171/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
006

DESCRIÇÃO DO ITEM:
ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 159,00	R\$ 111,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 206,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ / 56 - UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ / LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - 04.886.103/0001-51	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA - 26.390.085/0001-55	HOSPITALAR DE AREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COM. DE PROD. MED. LTDA - 03.785.610/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	791/5131200/0156100/02212024	460/4421 000/0000	157/8921 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/06/2024	20/09/2024	07/02/2025
PREÇO	R\$ 135,5900	R\$ 159,0000	R\$ 177,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinde e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEIOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	17,10	10,87%	R\$ 135,59	R\$ 157,32	R\$ 159,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ / 56 - UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79151312000156-1-000221/2024

PREGÃO/ATA: 791/5131200/0156100/02212024

DATA: 18/06/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: 6601.79519-TUBO, USO: PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, MATERIAL: PLÁSTICO PET (POLIETILENOTERAFALATO), ASPIRAÇÃO: 8 A 10ML, APRESENTAÇÃO: INCOLOR, ESTÉRIL, CONTENDO ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, SEM ANTICOAGULANTE, MEDIDA: 16MM X 100MM, VALIDADE: NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO SEIS MESES DE VALIDADE, EMBALAGEM: PLÁSTICA OU CAIXA, DEVENDO CONTER 50 OU 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA A IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO POR TUBO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO

QUANTIDADE: 200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,59

VALOR TOTAL: R\$ 27.118,00

FORNECEDOR: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - 04.886.103/0001-51

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/79151312000156/2024/000221>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240926390085000155550010004604421324767575

PREGÃO/ATA: 460/4421 000/0000

DATA: 20/09/2024

LOTE/ITEM: 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: LSSPM34 #PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER 190 X 5.0MM - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,00

VALOR TOTAL: R\$ 159,00

FORNECEDOR: ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA - 26.390.085/0001-55

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240926390085000155550010004604421324767575/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPMILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50250203785610000136550010001578921004640328

PREGÃO/ATA: 157/8921 000/0000

DATA: 07/02/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: VM-03-02-01 - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO CIRURGICA COM FILTRO - 90183929 - OUTRAS SONDAS, CATETERES E CÂNULAS

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,38

VALOR TOTAL: R\$ 177,38

FORNECEDOR: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COM. DE PROD. MED. LTDA - 03.785.610/0001-36

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50250203785610000136550010001578921004640328/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
007

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 71,00	R\$ 49,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 92,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	68035 - PM DE MATO QUEIMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / KIENRO BRASIL LTDA - 19.717.870/0001-04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE... / FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43	80800 - PM DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/222024 000/0000	002/2024 000/0000	000/022025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	05/08/2024	29/01/2025
PREÇO	R\$ 64,6300	R\$ 71,0000	R\$ 75,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu o diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	4,27	6,08%	R\$ 64,63	R\$ 70,21	R\$ 71,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: BB035 - PM DE MATO QUEIMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: BB035222024PCE

PREGÃO/ATA: 000/222024 000/0000

DATA: 09/08/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: BANDEJA INOX 30X20X4 BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO, EM AÇO INOX, TAMANHO 30X20X4.

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,63

VALOR TOTAL: R\$ 1.292,60

FORNECEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA - 19717870000104

LINK:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CO_ORGAO:1210722,14,88035&cs=1zV75Y7m9u9K7QIJ0ZMnpMNU4E

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325302

PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000

DATA: 05/08/2024

LOTE/ITEM: 53/53

DESCRIÇÃO: BANDEJA EM INOX: RETANGULAR, FUNDADEO LISO, COM BORDAS, MEDIDA APROXIMADA 45 X 30 CM.

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,00

VALOR TOTAL: R\$ 214,00

FORNECEDOR: FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43

LINK: compras-publicas/325302.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 80800 - PM DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8080022025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000

DATA: 29/01/2025

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: ESCORREDOR DE PRATOS-PORTA TALHERES INOX - ESCORREDOR DE PRATOS, PORTA TALHERES INOX RESISTENTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 BANDEJA PARA PRATOS SUPERIORES, 1 BANDEJA PARA COPOS INFERIORES EM INOX ALTURA 30 CM E COMPRIMENTO DE 51 CM E LARGURA DE 27 CM.

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00

VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CO_ORGAO:1298563,14,80800&cs=1Fjvp1FI-XegQPVT_jjgvmDvmDYA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 008
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISTURI DE KIRLAND

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPIRGADAS
3	R\$ 75,31	R\$ 52,71 (70% DA MEDIANA)	R\$ 97,90 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	6 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / 43.625.985 TÁIS DA SILVA CARDOZO - 43.625.985/0001-53	COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - 31.890.783/0001-50	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)RS / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - 91.083.212/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	561/78277890 000/0000	007/0362 000/0000	001/762024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2024	27/06/2024	03/10/2024
PREÇO	R\$ 68,9000	R\$ 75,3100	R\$ 97,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	12,37	15,34%	R\$ 68,90	R\$ 80,65	R\$ 75,31	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 6 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240887958674000181558900561782771705460372

PREGÃO/ATA: 561/78277890 000/0000

DATA: 07/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CURETA ODONTOLÓGICA, MC CALL 13/14 - COOPERFLEX - 90189021 - BISTURIS ELÉTRICOS

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,90

VALOR TOTAL: R\$ 344,50

FORNECEDOR: 43.625.985 TÁIS DA SILVA CARDOZO - 43.625.985/0001-53

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240887958674000181558900561782771705460372/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (OGE)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240631890783000150550020000070361175000665

PREGÃO/ATA: 007/0362 000/0000

DATA: 27/06/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: ITEM COMPRA: 00053 - BISTURI - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALICATE, MODELO GOLDMANN FOX - 82032010 - ALICATES (MESMO CORTANTES)

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,31

VALOR TOTAL: R\$ 451,86

FORNECEDOR: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - 31.890.783/0001-50

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240631890783000150550020000070361175000665/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS/MS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 491001762024PCE

PREGÃO/ATA: 001/762024 000/0000

DATA: 03/10/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI PONTA BOLA 45° 2,0MM/55MM E021. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.955,00

FORNECEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - 91089212000135

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1250313,14,49100&cs=170YxQ8UBsBefBbJfYXh544

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
009

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BISTURI DE ORBAN

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 181,54	R\$ 127,08 (70% DA MEDIANA)	R\$ 236,01 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - MT - PNC/MT / AZXR COMERCIO LTDA - 50.591.089/0001-85	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP... / BIONDI & AMP; BUSH COMERCIAL LTDA. - 52.448.548/0001-00	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / BRO 2 IMP. E COM DE MAT. MED. HOSP. LTDA - 01.559.403/0001-38	NONO BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. 21.153.043/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	247/721880/0154100/01642024	000/0551 000/0000	139/8563 000/0000	003/4691 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	10/09/2024	24/06/2024	25/10/2024	06/06/2024
PREÇO	R\$ 141.1400	R\$ 165.0900	R\$ 198.0000	R\$ 206.9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	26,28	14,78%	R\$ 141,14	R\$ 177,80	R\$ 181,55	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24772188000154-1-000164/2024

PREGÃO/ATA: 24772188000154100/01642024

DATA: 10/09/2024

LOTE/ITEM: 301/301

DESCRIÇÃO: KIT DE INSTRUMENTAIS PARA PERIODONTIA - KIT COM 09 (NOVE) UNIDADES, CONTENDO 02 CURETAS MACCAL, 01 BISTURI DE ORBAN, 01 BISTURI KIRLANT, 01 SONDA MILIM, 04 CORTANTES DE BLACK, EM AÇO INOXIDÁVEL

QUANTIDADE: 16,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,14

VALOR TOTAL: R\$ 2.258,24

FORNECEDOR: AZXR COMERCIO LTDA - 50.591.089/0001-86

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/24772188000154/2024/000164>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240652448548000100550010000000551725564690

PREGÃO/ATA: 000/0551 000/0000

DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: CABO BISTURI N 04 - LAM 18 A 36 - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,09

VALOR TOTAL: R\$ 495,27

FORNECEDOR: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA - 52.448.548/0001-00

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240652448548000100550010000000551725564690/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241001559403000138550030001398561942342786

PREGÃO/ATA: 139/8563 000/0000

DATA: 25/10/2024

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: CABO DE BISTURI LONGO N4 - N/15 - LOTE: R/17 - VALID: 31/12/2049 - ANVISA: 80568070006 - REF.: 5-03 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,00 VALOR TOTAL: R\$ 198,00

FORNECEDOR: BIO 2 IMP. E COM DE MAT. MED. HOSP. LTDA - 01.559.403/0001-38

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241001559403000138550030001398561942342786/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240621153043000187550010000034691628229375

PREGÃO/ATA: 003/4691 000/0000

DATA: 06/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO C WIDEA- V IND - 90189029 - OUTROS BISTURIS

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 206,95

VALOR TOTAL: R\$ 620,85

FORNECEDOR: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 21.153.043/0001-87

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240621153043000187550010000034691628229375/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
010

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BROQUEIRO INOX GRANDE

JUIZO CRÍTICO

NR DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 140,18	R\$ 98,12 (70% DA MEDIANA)	R\$ 182,23 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS / G - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE / PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 13.056.315/0001-00	HOSP MILITAR DE AREA DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	ICISMEP - ICISMEP - COMPRAS PÚBLICAS/MG / QUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/9194700/0107100/00362025	013/8461 000/0000	055/2024 000/0000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	04/05/2025	10/12/2024	10/07/2024	
PREÇO	R\$ 129,8000	R\$ 140,1800	R\$ 174,0000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	18,87	12,75%	R\$ 129,80	R\$ 147,99	R\$ 140,18	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIÁS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07791947000107-1-000038/2025

PREGÃO/ATA: 077/9194700/0107100/00382025 **DATA:** 04/05/2025

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: BROQUEIRO ALUMÍNIO 60 Furos

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,80

VALOR TOTAL: R\$ 259,60

FORNECEDOR: PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 13.056.315/0001-00

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07791947000107/2025/000038>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSP MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241202482141000113550010000138461933862554

PREGÃO/ATA: 013/8461 000/0000

DATA: 10/12/2024

LOTE/ITEM: 20

DESCRIÇÃO: BROQUEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO ESTOJO ABERTO - 33069000 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTÁRIA, ETC.

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,18

VALOR TOTAL: R\$ 2.803,60

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241202482141000113550010000138461933862554/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: ICISMEP - ICISMEP - COMPRAS PÚBLICAS/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318534

PREGÃO/ATA: 055/2024 000/0000

DATA: 10/07/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: KIT DE POLIDORES PARA RESINA ACRÍLICA - APLICÁVEL PARA PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS REMOVÍVEIS E PROVISÓRIAS. COMPOSIÇÃO DOS POLIDORES/PONTAS: 3 POLIDORES DE FORMATO PONTA CHAMA (GRANULOMETRIA FINA, MÉDIA E GROSSA) + 3 POLIDORES DE FORMATO OGIVA (GRANULOMETRIA FINA, MÉDIA E GROSSA) + 1 FELPA ESPECIAL + 1 ESCOVA PARA POLIMENTO DE ESPAÇOS INTERPROXIMAIS + 1 BROQUEIRO.

QUANTIDADE: 608,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 174,00

VALOR TOTAL: R\$ 105.883,00

FORNECEDOR: DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70

LINK: <compras-publicas/318534.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
011

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BROQUEIRO INOX PEQUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 140,18	R\$ 98,12 (70% DA MEDIANA)	R\$ 182,23 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORÇÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE / PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 13.056.315/0001-00	HOSP MILITAR DE AREA DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	ICISMEP - ICISMEP - COMPRAS PÚBLICAS/MG / DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/9194700/0107100/00382025	013/8461 000/0000	055/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/05/2025	10/12/2024	10/07/2024
PREÇO	R\$ 129,8000	R\$ 140,1800	R\$ 174,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	18,87	12,75%	R\$ 129,80	R\$ 147,99	R\$ 140,18	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07791947000107-1-000038/2025

PREGÃO/ATA: 077/9194700/0107100/00382025 **DATA:** 04/05/2025

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: BROQUEIRO ALUMINIO 60 FUROS

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,80

VALOR TOTAL: R\$ 259,60

FORNECEDOR: PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 13.056.315/0001-00

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07791947000107/2025/000038>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSP MILITAR DE AREA DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241202482141000113550010000138461933852554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 013/8461 000/0000	DATA: 10/12/2024
LOTE/ITEM: 20	
DESCRIÇÃO: BROQUEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO ESTOJO ABERTO - 33089000 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTÁRIA, ETC.	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,18
VALOR TOTAL: R\$ 2.803,60	
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241202482141000113550010000138461933862554/	
DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: ICISMEP - ICISMEP - COMPRAS PÚBLICAS/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318534	
PREGÃO/ATA: 055/2024 000/0000	DATA: 10/07/2024
LOTE/ITEM: 7/7	
DESCRIÇÃO: KIT DE POLIDORES PARA RESINA ACRÍLICA - APLICÁVEL PARA PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS REMOVÍVEIS E PROVISÓRIAS. COMPOSIÇÃO DOS POLIDORES/PONTAS: 3 POLIDORES DE FORMATO PONTA CHAMA (GRANULOMETRIA FINA, MÉDIA E GROSSA) + 3 POLIDORES DE FORMATO OGIVA (GRANULOMETRIA FINA, MÉDIA E GROSSA) + 1 FELPA ESPECIAL + 1 ESCOVA PARA POLIMENTO DE ESPAÇOS INTERPROXIMAIS + 1 BROQUEIRO.	
QUANTIDADE: 608,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 174,00
VALOR TOTAL: R\$ 105.883,00	
FORNECEDOR: DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70	
LINK: compras-publicas/318534.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO					
LOTE/ITEM: 012		DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO DE BISTURI Nº 03			
JULGO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS		MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3		R\$ 41,00	R\$ 28,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 53,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS		01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.NAC.SAÚDE MULHER, CRIANÇA ADOLESCENTE - IFF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO: / CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 18.836.913/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - COMPRAS P / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.647.278/0001-95	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA / 130 - UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARAN / SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS - 45.812.327/0001-04		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/4110 000/0000	082/0242024 000/0000	050/1289500/0142100/01362025		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA					
DATA	09/01/2025	27/08/2024	09/04/2025		
PREÇO	R\$ 39,0400	R\$ 41,0000	R\$ 47,5000		
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,62	8,50%	R\$ 39,04	R\$ 42,51	R\$ 41,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INST.NAC.SAUDE MULHER, CRIANÇA ADOLESCENTE - IFF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250118836913000108550000000024111130621308	
PREGÃO/ATA: 002/4110-000/0000	DATA: 09/01/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: CABO DE BISTURI- Nº 03 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,04
	VALOR TOTAL: R\$ 390,40
FORNECEDOR: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 16.836.913/0001-08	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250118836913000108550000000024111130621308/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - COMPRAS P7...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331161	
PREGÃO/ATA: 082/0242024-000/0000	DATA: 27/08/2024
LOTE/ITEM: 134/134	
DESCRIÇÃO: BISTURI; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15; CABO EM PLÁSTICO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. CABO COM 10 UNIDADES.	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,00
	VALOR TOTAL: R\$ 4.093,00
FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.647.278/0001-95	
LINK: compras-publicas/331161.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ / 130 - UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05012896000142-1-000136/2025	
PREGÃO/ATA: 050/1289600/0142100/01362025	DATA: 09/04/2025
LOTE/ITEM: 4/4	
DESCRIÇÃO: 6510.19592-LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, MATERIAL: AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DO BISTURI, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALAGEM: DEVE SER ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO TERMO SELADO PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,50
	VALOR TOTAL: R\$ 95,00
FORNECEDOR: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS - 45.812.327/0001-04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/05012896000142/2025/000136>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 013
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 15,00	R\$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 19,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES / L.F. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA / SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - COMPRAS PÚBL. / AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 15.622.369/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	030/2024 000/0000	049/2024 000/0000	018/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/06/2024	07/08/2024	01/08/2024
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 15,0000	R\$ 18,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,70	10,85%	R\$ 14,00	R\$ 15,67	R\$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 296738

PREGÃO/ATA: 030/2024 000/0000

DATA: 04/06/2024

LOTE/ITEM: 22/12

DESCRIÇÃO: 1.07.01.0109-2 CABO PARA ESPELHO Nº 25 CABO PARA ESPELHO COM ROSCA INTERNA UNIVERSAL UTILIZADA PARA A ADAPTAÇÃO DO ESPELHO BUCAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PODENDO SER CITAVADO OU LISO E COM TEXTURA NA PARTE PRÓXIMA À ROSCA PARA AUMENTAR O TATO E EVITAR DESLIZES. GARANTIA DE FABRICAÇÃO POR DEFETO AUTOCALAVEL, NÃO DEVE SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO EM CAXAS CONFORME CONSTAR O REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



QUANTIDADE: 375,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00
FORNECEDOR: LF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55		
LINK: compras-publicas/298738.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674		
PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000	DATA: 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/11		
DESCRIÇÃO: CABO PARA ESPELHO BUCAL		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.541,00
FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43		
LINK: compras-publicas/325674.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - COMPRAS PÚBLIC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324614		
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000	DATA: 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/25		
DESCRIÇÃO: CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO PRATA		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00	VALOR TOTAL: R\$ 355,00
FORNECEDOR: AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 15.622.369/0001-03		
LINK: compras-publicas/324614.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 014	DESCRIÇÃO DO ITEM: COLGADURA SIMPLES INOX

juízo crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 75,73	R\$ 53,01 (70% DA MEDIANA)	R\$ 98,44 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	52800 - PM DE NOVA ARAÇÁ - LICITAÇÃO TCERSMRS / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - 91.083.212/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JAR / MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - 28.857.335/0001-40	5 DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / ODONTO TCHE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - 00.174.282/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ASP / PROPOSTA	000/172024 000/0000	105/89928000/0107100/00222024	004/7200 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/10/2024	27/06/2024	28/11/2024
PREÇO	R\$ 75,0000	R\$ 75,7300	R\$ 78,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,28	1,68%	R\$ 75,00	R\$ 76,24	R\$ 75,73	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 52800 - PM DE NOVA ARAÇA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52800172024PCE

PREGÃO/ATA: 000/172024 000/0000

DATA: 03/10/2024

LOTE/ITEM: 117/117

DESCRIÇÃO: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 65. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FORNECEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - 91083212000135

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1256301,14,52800&cs=116x_BNFM A6H2cy9GU2nb-OggSM

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JAR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10589928000107-1-000022/2024

PREGÃO/ATA: 105/89928000/0107100/00222024

DATA: 27/06/2024

LOTE/ITEM: 103/103

DESCRIÇÃO: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL CATMAT: 413523

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,73

VALOR TOTAL: R\$ 1.514,60

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - 28.857.335/0001-40

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10589928000107/2024/000022>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241100174282000143550000000047201804983997

PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000

DATA: 28/11/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO, TIPO CORTE CORTE EXTRA F - 90184919 - BROCAS PARA ODONTOLOGIA, DE OUTRAS MATÉRIAS

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FORNECEDOR: ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - 00.174.282/0001-43

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241100174282000143550000000047201804983997/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
015

DESCRIÇÃO DO ITEM:
COLHER DE DENTINA Nº 00

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 25,50	R\$ 17,85 (70% DA MEDIANA)	R\$ 33,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE / BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12	52200 - PM DE MIRAGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 36.519.741/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC. / SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2024 000/0000	010/2024 000/0000	000/252024 000/0000	049/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	09/03/2024	03/07/2024	02/07/2024	07/08/2024
PREÇO	R\$ 18,0000	R\$ 25,0000	R\$ 26,0000	R\$ 31,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	4,64	18,55%	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 25,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334395		
PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000	DATA: 09/09/2024	
LOTE/ITEM: 101/101		
DESCRIÇÃO: ESCAVADOR - COLHER DE DENTINA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GOLGRAN		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.079,00
FORNECEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80		
LINK: compras-publicas/334395.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316543	
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	DATA: 03/07/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO COM 6ML	
QUANTIDADE: 25,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00
FORNECEDOR: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12	
LINK: compras-publicas/316543.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 52200 - PM DE MIRAGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52200252024PCP	
PREGÃO/ATA: 000/252024 000/0000	DATA: 02/07/2024
LOTE/ITEM: 18/18	
DESCRIÇÃO: COLHER DE DENTINA NZO	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00
FORNECEDOR: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 36519741000120	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/#?p=50580:30::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50580_CD_ORGAO:1208705,14,522006&cs=1URpKW9izdzFxdUa373nRmIPVn9w	

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674	
PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000	DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 1/16	
DESCRIÇÃO: COLHER DE DENTINA Nº 5	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43

LINK: [compras-publicas/325674.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 016
DESCRIÇÃO DO ITEM: COLHER DE DENTINA Nº 01

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 16,00	R\$ 11,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 20,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU - / HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME - 17.676.642/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - COMPRAS P... / PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA - 00.545.222/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1291100/0132100/00422024	920/240162024 000/0000	020/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/07/2024	02/09/2024	09/09/2024
PREÇO	R\$ 15,9400	R\$ 16,0000	R\$ 18,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,96	5,75%	R\$ 15,94	R\$ 16,65	R\$ 16,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612911000132-1-000042/2024

PREGÃO/ATA: 016/1291100/0132100/00422024

DATA: 19/07/2024

LOTE/ITEM: 109/109

DESCRIÇÃO: ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO NÚMERO 20 CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA AÇO BNOX. AUTOCLAVÁVEL
COMPRIMENTO: 16 CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 20,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,94 VALOR TOTAL: R\$ 318,80
FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME - 17.676.642/0001-08
LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612911000132/2024/000042>

DADOS DA AMOSTRA 02
SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - COMPRAS P7...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 332620
PREGÃO/ATA: 920/240162024 000/0000 DATA: 02/09/2024
LOTE/ITEM: 557/557
DESCRIÇÃO: COLHER DE DENTINA Nº11/12
QUANTIDADE: 15,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00 VALOR TOTAL: R\$ 233,00
FORNECEDOR: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA - 00.545.222/0001-90
LINK: [compras-publicas/332620.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03
SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - ...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334395
PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000 DATA: 09/09/2024
LOTE/ITEM: 101/101
DESCRIÇÃO: ESCAVADOR - COLHER DE DENTINA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GOLGRAN
QUANTIDADE: 60,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.079,00
FORNECEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80
LINK: [compras-publicas/334395.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO
LOTE/ITEM: 017 DESCRIÇÃO DO ITEM: COLHER DE DENTINA Nº 03

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 20,00	R\$ 14,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 26,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - COMPRAS PÚBL. / MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC. / SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO / 4 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - PNC / HISTOTECH LÂMINAS DIDÁTICAS EIRELI ME - 03.422.723/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	057/2024 000/0000	049/2024 000/0000	026/2024 000/0000	063/5242100/0168100/00142024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	12/07/2024	07/08/2024	12/08/2024	22/08/2024
PREÇO	R\$ 19,0000	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000	R\$ 23,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	1,90	9,16%	R\$ 19,00	R\$ 20,74	R\$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - COMPRAS PÚBLIC.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311906

PREGÃO/ATA: 057/2024 000/0000

DATA: 12/07/2024

LOTE/ITEM: 323/323

DESCRIÇÃO: PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 3 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES PADRONIZADO PARA BROCAS DE LARGO. FORMA PARALELA COM RETENÇÕES. FILAMENTO METÁLICO. FIBRAS LONGITUDINAIS. ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS (80%). FIBRAS DE VIDRO. MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA. FORMATO APICAL CÔNICO. PRÉ-FABRICADO. PERMITE VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR. MENOR DESGASTE DA REGIÃO APICAL DO CONDUITO.

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00

VALOR TOTAL: R\$ 19,00

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40

LINK: compras-publicas/311906.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674

PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000

DATA: 07/08/2024

LOTE/ITEM: 1/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: COLHER DE DENTINA PEQUENA Nº 11.5

QUANTIDADE: 25,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00

VALOR TOTAL: R\$ 491,00

FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43

LINK: compras-publicas/325674.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326508

PREGÃO/ATA: 026/2024 000/0000

DATA: 12/08/2024

LOTE/ITEM: 48/48

DESCRIÇÃO: CURETAS DE DENTINA Nº 5

QUANTIDADE: 12,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00

VALOR TOTAL: R\$ 239,00

FORNECEDOR: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04

LINK: compras-publicas/326508.pdf

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO / 4 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - PNC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06352421000168-1-000014/2024

PREGÃO/ATA: 063/5242100/0168100/00142024

DATA: 22/08/2024

LOTE/ITEM: 857/857

DESCRIÇÃO: LÂMINAS PARA HISTOLOGIA - TAMANHO DA LÂMINA: 26 X 76 MM POR 1 MM DE ESPESSURA; TIPO: LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA; LÂMINAS: LAPIDADAS SEM EXTREMIDADES; VIDRO: NEUTRO POLIDO; BORDAS: LAPIDADAS EM 45 GRAUS; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: (CORTES COM ESPESSURA DE 5 MICRÔN), CORADA COM MALLORY. LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA.

QUANTIDADE: 15,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,95

VALOR TOTAL: R\$ 359,27

FORNECEDOR: HISTOTECH LÂMINAS DIDÁTICAS EIRELI ME - 03.422.723/0001-77

LINK: <https://pnpc.gov.br/app/editais/06352421000168/2024/000014>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
018

DESCRIÇÃO DO ITEM:
COMPACTADOR GUTTA -CONDENSADOR RS 25MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 95,00	R\$ 66,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 123,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61	ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61	MUNICIPIO DE BAURU / 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP - PNC/SP / R. DE F. TORRES MOUTERNO LTDA - 19.231.616/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/9650 000/0000	006/3410 000/0000	461/3743000/0180100/08042024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/11/2024	02/09/2024	14/10/2024
PREÇO	R\$ 89.8600	R\$ 95.0000	R\$ 111.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	9,00	9,13%	R\$ 89,86	R\$ 98,62	R\$ 95,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3524113441292500016155000000069651000000018

PREGÃO/ATA: 006/9650 000/0000 **DATA:** 08/11/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: CONDENSADOR MC SPADEN - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 89,86 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.695,80

FORNECEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524113441292500016155000000069651000000018/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3524093441292500016155000000063411000000010

PREGÃO/ATA: 006/3410 000/0000 **DATA:** 02/09/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CONDENSADOR MACSPADEN N.45 25MM. - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 95,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 950,00

FORNECEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524093441292500016155000000063411000000010/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE PONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BAURU / 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46137410000180-1-000804/2024

PREGÃO/ATA: 461/3741000/0180100/08042024

DATA: 14/10/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO; SILICONE DE CONDENSACÃO; PASTA BASE COMPOSTA POR SILICONE DE BAIXA VISCOSIDADE; POTE DE 1KG APROXIMADAMENTE; COMPOSIÇÃO: POLIDIMETILSILOXANO, ÓLEO MINERAL, CARGA INORGÂNICA, PIGMENTO E AROMA DE MENTA. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.

QUANTIDADE: 15,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00

FORNECEDOR: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA - 19.231.616/0001-00

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/46137410000180/2024/000804>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
019

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CURETA DE LUCAS (CIRURGIA)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 64,71	R\$ 45,29 (70% DA MEDIANA)	R\$ 84,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / RJ IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18	INSTITUTO FEDERAL DO RN/CAMPUS NATAL CENTRAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN. / L 6AMP; C PARTICIPACOES COMERCIO LTDA - 54.416.857/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / PAJ E FILHO PANORAMA SAUDE LTDA - 49.787.031/0001-23	6 BATALHAO DE COMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / 43.625.985 TALS DA SILVA CARDOZO - 43.625.985/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/7791 000/0000	000/0671 000/0000	000/7321 000/0000	561/78277890 000/0000
TIPO DE PONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	08/01/2025	09/12/2024	27/09/2024	07/08/2024
PREÇO	R\$ 61,4700	R\$ 61,4700	R\$ 67,9500	R\$ 68,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	3,49	5,38%	R\$ 61,47	R\$ 64,95	R\$ 64,71	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250138198635000118550010000007791000623241

PREGÃO/ATA: 000/7791 000/0000

DATA: 08/01/2025

LOTE/ITEM: 37

DESCRIÇÃO: CURETA LUCAS N. 87 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,47

VALOR TOTAL: R\$ 61,47

FORNECEDOR: R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250138198635000118550010000007791000623241/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NATAL CENTRAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24241254416857000116550010000000671676975272

PREGÃO/ATA: 000/0671 000/0000

DATA: 09/12/2024

LOTE/ITEM: 35

DESCRIÇÃO: CURETA ODONTOLOGICA PARA RASPAGEM PERIODONTAL MCCALL NUMERACAO 13-14 - 94039900 -

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,47

VALOR TOTAL: R\$ 368,82

FORNECEDOR: L & C PARTICIPACOES COMERCIO LTDA - 54.416.857/0001-16

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24241254416857000116550010000000671676975272/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240949787031000123550010000007321137099095

PREGÃO/ATA: 000/7321 000/0000

DATA: 27/09/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: CURETA PERIO 0-00 MILLENNIUM - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,95

VALOR TOTAL: R\$ 203,85

FORNECEDOR: PAI E FILHO PANORAMA SAUDE LTDA - 49.787.031/0001-23

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240949787031000123550010000007321137099095/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 6 BATALHA DE COMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240887958674000181558900561782771705460372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 561/78277890 000/0000 DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: CURETA ODONTOLÓGICA, MC CALL 13/14 - COOPERFLEX - 90189021 - BISTURIS ELÉTRICOS
QUANTIDADE: 5,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,90 VALOR TOTAL: R\$ 344,50
FORNECEDOR: 43.625.985 TALS DA SILVA CARDOZO - 43.625.985/0001-53
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240887958674000181558900561782771705460372/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 020 DESCRIÇÃO DO ITEM: CURETA DENTINÁRIA DE HASTE LONGA 13/14

Julgo Crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 74,36	R\$ 52,05 (70% DA MEDIANA)	R\$ 96,66 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	6 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / 43.625.985 TALS DA SILVA CARDOZO - 43.625.985/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 14051123000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIET. / PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 12.082.502/0001-98	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 09.530.330/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	561/78277890 000/0000	14051123000166100/00112024	003/3232 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2024	12/06/2024	05/11/2024
PREÇO	R\$ 68.9000	R\$ 74,3600	R\$ 90.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	8,94	11,50%	R\$ 68,90	R\$ 77,75	R\$ 74,36	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 6 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240887958674000181558900561782771705460372

PREGÃO/ATA: 561/78277890 000/0000 DATA: 07/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CURETA ODONTOLÓGICA, MC CALL 13/14 - COOPERFLEX - 90189021 - BISTURIS ELÉTRICOS

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,90

VALOR TOTAL: R\$ 344,50

FORNECEDOR: 43.625.985 TAIS DA SILVA CARDOZO - 43.625.985/0001-53

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240887958674000181558900561782771705460372/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 14051123000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIET...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14051123000166-1-000011/2024

PREGÃO/ATA: 140/5112300/0166100/00112024

DATA: 12/06/2024

LOTE/ITEM: 85/85

DESCRIÇÃO: CURETA GRAYCER N 0708 CABO OCO COM DIÂMETRO DE 8MM

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,36

VALOR TOTAL: R\$ 1.142,50

FORNECEDOR: PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 12.082.502/0001-98

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/14051123000166/2024/000011>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241109530330000163550020000033231925671809

PREGÃO/ATA: 003/3232 000/0000

DATA: 05/11/2024

LOTE/ITEM: 30

DESCRIÇÃO: CURETA RETA - CABO VERDE - 22CM - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00

VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FORNECEDOR: ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 09.530.330/0001-63

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241109530330000163550020000033231925671809/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
021

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 95,00	R\$ 66,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 123,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PR HOSPITAL DE CLINICAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 60.040.599/0018-67	59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR - 26.043.097/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6511 000/0000	065/9901 000/0000	000/312024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/11/2024	19/11/2024	20/06/2024
PREÇO	R\$ 92,2100	R\$ 95,0000	R\$ 100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,22	3,37%	R\$ 92,21	R\$ 95,74	R\$ 95,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241138198635000118550010000006511000520862

PREGÃO/ATA: 000/6511 000/0000 **DATA:** 08/11/2024

LOTE/ITEM: 80

DESCRIÇÃO: CURETA MOLT 2-4 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 92,21 **VALOR TOTAL:** R\$ 92,21

FORNECEDOR: R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241138198635000118550010000006511000520862/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PR HOSPITAL DE CLINICAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241160040599001867550010000659901481106099

PREGÃO/ATA: 065/9901 000/0000 **DATA:** 19/11/2024

LOTE/ITEM: 46

DESCRIÇÃO: CURETA VOLKAMNN N 000 OVAL - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 95,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 95,00

FORNECEDOR: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 60.040.599/0018-67

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241160040599001867550010000659901481106099/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)	
ENTIDADE: 59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59900312024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000	DATA: 20/06/2024
LOTE/ITEM: 27/27	
DESCRIÇÃO: CURETA DERMATOLÓGICA Nº 4 C/ 14CM - UN	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FORNECEDOR: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR - 26043097000103	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215068,14,59900&cs=1210uVgXQUghlu4ywkb32jQctaw	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 022	DESCRIÇÃO DO ITEM: CURETA DENTINÁRIA Nº 5

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 20,00	R\$ 14,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 26,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ALVOR / CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58	59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS - 28.857.335/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO / AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/0155100/0136100/01292024	000/312024 000/0000	026/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/10/2024	20/06/2024	12/08/2024
PREÇO	R\$ 19,0000	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,47	2,40%	R\$ 19,00	R\$ 19,67	R\$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ALVORADA DO NORTE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10701551000136-1-000129/2024		
PREGÃO/ATA: 107/0155100/0136100/01292024		DATA: 25/10/2024
LOTE/ITEM: 94/94		
DESCRIÇÃO: ESCAVADOR (CURETA) DE DENTINA N. 05		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00	VALOR TOTAL: R\$ 190,00
FORNECEDOR: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58		
LINK: https://pncp.gov.br/app/edital/10701551000136/2024/000129		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇON (TCERS)		
ENTIDADE: 59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITAÇON (TCERS)RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59900312024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000		DATA: 20/06/2024
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: CURETA DE DENTINA Nº5 - UN		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS - 28857335000140		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215068,14,599006::cs=1210RvGxQUghiu4ywb32jQctaw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326508		
PREGÃO/ATA: 026/2024 000/0000		DATA: 12/08/2024
LOTE/ITEM: 48/48		
DESCRIÇÃO: CURETAS DE DENTINA Nº 5		
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00	VALOR TOTAL: R\$ 239,00
FORNECEDOR: ANCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04		
LINK: compras-publicas/326508.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 023	DESCRIÇÃO DO ITEM: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	R\$ 75,90	R\$ 53,13 (70% DA MEDIANA)	R\$ 98,67 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / INF / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / ODONTOMED CANAA LTDA - 07.947.536/0001-68	82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS / THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC. / SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1513 000/0000	000/182024 000/0000	049/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	05/06/2024	07/08/2024
PREÇO	R\$ 72,9000	R\$ 75,9000	R\$ 76,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,44	1,92%	R\$ 72,90	R\$ 74,93	R\$ 75,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240807947536000168550030000001511091678650

PREGÃO/ATA: 000/1513 000/0000

DATA: 01/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CURETA GRACEY 01-02 PD CG 8MM MILLENNIUM - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,90

VALOR TOTAL: R\$ 364,50

FORNECEDOR: ODONTOMED CANAA LTDA - 07.947.536/0001-68

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240807947536000168550030000001511091678650/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300182024PCE

PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000

DATA: 05/06/2024

LOTE/ITEM: 38/38

DESCRIÇÃO: KIT CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 E SONDA PC 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,90	VALOR TOTAL: R\$ 227,70
FORNECEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67578617000160		
LINK: https://portal.bce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192418,14,82300&cs=11MUC3d22w1wd8h6WUP1H2gpxd1OU		
DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC..		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674		
PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000	DATA: 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/23		
DESCRIÇÃO: CURETA GRACEY 11/12 MF		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.519,00
FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43		
LINK: compras-publicas/325674.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO					
LOTE/ITEM: 024		DESCRIÇÃO DO ITEM: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14			
JULZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS		MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3		R\$ 79,90	R\$ 55,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 103,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS		01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR		82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS / THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01.634.429/0001-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO.. /YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA		000/182024 000/0000	000/352024 000/0000	000/0322024 000/0000	
TIPO DE FONTE		CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA					
DATA		05/06/2024	31/07/2024	15/07/2024	
PREÇO		R\$ 75,9000	R\$ 79,9000	R\$ 82,0000	
SITUAÇÃO		VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

R# DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,53	3,19%	R\$ 75,90	R\$ 79,27	R\$ 79,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300182024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000	DATA: 05/06/2024
LOTE/ITEM: 38/38	
DESCRIÇÃO: KIT CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 E SONDA PC 15	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,90
	VALOR TOTAL: R\$ 227,70
FORNECEDOR: THINON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67578617000160	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192418,14,823006&cs=1IMUCKK2wHrd8h6WUP1HzgqdxOU	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000	DATA: 31/07/2024
LOTE/ITEM: 81/81	
DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T4-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL	
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,90
	VALOR TOTAL: R\$ 399,50
FORNECEDOR: J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01634429000101	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,590006&cs=1Yv08CW5-KoNkN5vRgRFPUDje5Y	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318282	
PREGÃO/ATA: 000/0322024 000/0000	DATA: 15/07/2024
LOTE/ITEM: 277/277	
DESCRIÇÃO: SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00
	VALOR TOTAL: R\$ 2.465,00
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	
LINK: compras-publicas/318282.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 025
DESCRIÇÃO DO ITEM: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18

ANÁLISE CRÍTICA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 79,90	R\$ 55,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 103,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS / THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.634.428/0001-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO. / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 51.740.794/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	000/352024 000/0000	000/0322024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2024	31/07/2024	15/07/2024
PREÇO	R\$ 75,9000	R\$ 79,9000	R\$ 82,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,53	3,19%	R\$ 75,90	R\$ 79,27	R\$ 79,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300182024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000	DATA: 05/06/2024
LOTE/ITEM: 38/38	
DESCRIÇÃO: KIT CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 E SONDA PC 15	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,90
	VALOR TOTAL: R\$ 227,70
FORNECEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67578617000160	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192418.14.82300&cs=31MUckK2wYd8h6WUP1HtgqdhOU	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITAÇÃO (TCE/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000

DATA: 31/07/2024

LOTE/ITEM: 81/81

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T4-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,90

VALOR TOTAL: R\$ 399,50

FORNECEDOR: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01634429000101

LINK:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,59000&cs=1Yv0iICw5-KxNkN5vRgRFPUDJeST

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318282

PREGÃO/ATA: 000/0322024 000/0000

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 277/277

DESCRIÇÃO: SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.465,00

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60

LINK: [compras-publicas/318282.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
026

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 82,00	R\$ 57,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 106,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62300 - PM DE VALE DO SOL - LICITAÇÃO (TCE/RS/RS) / THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO... / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITAÇÃO (TCE/RS/RS) / J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01.634.429/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	000/0322024 000/0000	000/352024 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2024	15/07/2024	31/07/2024
PREÇO	R\$ 75,9000	R\$ 82,0000	R\$ 93,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEIOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	7,21	8,61%	R\$ 75,90	R\$ 83,73	R\$ 82,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCERS)

ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS/MS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300182024PCE

PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000

DATA: 05/06/2024

LOTE/ITEM: 38/38

DESCRIÇÃO: KIT CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 E SONDA PC 15

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,90

VALOR TOTAL: R\$ 227,70

FORNECEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67578617000160

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192418,14,823006cs=11MUCdk2w1w08h6WUP1H2gqdhOU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318282

PREGÃO/ATA: 000/0322024 000/0000

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 277/277

DESCRIÇÃO: SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.465,00

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60

LINK: [compras-publicas/318282.pdf](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192418,14,823006cs=11MUCdk2w1w08h6WUP1H2gqdhOU)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000

DATA: 31/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 80/80

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T1-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T1-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E NA REGIÃO INTERDENTAL.

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,30

VALOR TOTAL: R\$ 466,50

FORNECEDOR: J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01634429000101

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,59000&cs=1YV0HCW5-KxNkN5vRgRFPUDJeSY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
027

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-B

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 82,00	R\$ 57,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 106,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS / THUMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO. / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01.634.429/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	000/0322024 000/0000	000/352024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2024	15/07/2024	31/07/2024
PREÇO	R\$ 75,9000	R\$ 82,0000	R\$ 93,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	7,21	8,61%	R\$ 75,90	R\$ 83,73	R\$ 82,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300182024PCE

PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000

DATA: 05/06/2024

LOTE/ITEM: 38/38

DESCRIÇÃO: KIT CLIRETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 E SONDA PC 15

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,90

VALOR TOTAL: R\$ 227,70

FORNECEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67578617000160

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192418,14,823006&cs=11MUCKd12vfw8h6WUP1H2gqxhOU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318282

PREGÃO/ATA: 000/0322024 000/0000

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 277/277

DESCRIÇÃO: SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.465,00

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60

LINK: [compras-publicas/318282.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000

DATA: 31/07/2024

LOTE/ITEM: 80/80

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: TL-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: TL-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E NA REGIÃO INTERDENTAL

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,30

VALOR TOTAL: R\$ 466,50

FORNECEDOR: J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01634429000101

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,590006&cs=1Yv0Mcw5-KxNkN5vRgRFPUDjeSY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
028

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CX DE NOX PANSTRUMENTAL (22X11X05CM)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 355,00	R\$ 248,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 461,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIÁS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE / CIRÚRGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 44.303.986/0001-44	ESTADO DO MARANHÃO - POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO / 34 - POLÍCIA MILITAR DO MARA / COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA - 00.863.224/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATES / F C DA SILVA SANTOS - 31.962.544/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/9194700/0107100/0068/2024	066/5013900/0167100/0014/2024	008/2024 00000000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/08/2024	09/10/2024	03/07/2024
PREÇO	R\$ 319,2300	R\$ 355,0000	R\$ 370,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	21,30	6,12%	R\$ 319,23	R\$ 348,08	R\$ 355,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIÁS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07791947000107-1-000068/2024

PREGÃO/ATA: 077/9194700/0107100/0068/2024 DATA: 23/08/2024

LOTE/ITEM: 28/28

DESCRIÇÃO: CAIXA DE INOX PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAL (28X14X6) PERFURADA PARA AUTOCLAVE

QUANTIDADE: 3,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 319,23 VALOR TOTAL: R\$ 957,69

FORNECEDOR: CIRÚRGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 44.303.986/0001-44

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07791947000107/2024/000068>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DO MARANHÃO - POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO / 34 - POLÍCIA MILITAR DO MARA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06650139000167-1-000014/2024

PREGÃO/ATA: 066/5013900/0167100/0014/2024 DATA: 09/10/2024

LOTE/ITEM: 3231/3231

DESCRIÇÃO: FERRADURA - USO: EQUINOS; MATERIAL: AÇO; REQUISITO: BITOLA NORMAL, COM GUARDA CASCO; TIPO: FERRO DE AÇO INOX; UNIDADE: 1,00 UNIDADE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 1 PAR. PARA TRATAMENTO DE EQUINOS COM SÍNDROME NAVICULAR OU ALTERAÇÕES NO TALÃO DO CASCO, GARANTE MAIOR CONFORTO E ESTABILIDADE

QUANTIDADE: 10,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 355,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00

FORNECEDOR: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA - 00.863.224/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/06650139000167/2024/000014>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATIS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316899

PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000

DATA: 03/07/2024

LOTE/ITEM: 34/34

DESCRIÇÃO: 0004392 - FABRICAÇÃO DE LETRA CAIXA ALTA EM INOX POLIDO

QUANTIDADE: 25.00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00

FORNECEDOR: F C DA SILVA SANTOS - 31.962.544/0001-68

LINK: <compras-publicas/316899.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
029

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X08CM)

JUÍZO CRÍTICO

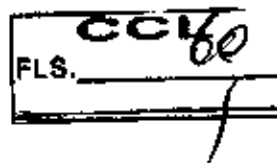
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 255,03	R\$ 178,52 (70% DA MEDIANA)	R\$ 331,53 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 09.530.330/0001-63	HOSPITAL DE FORÇA AEREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / BIO 2 IMP. E COM DE MAT. MED. HOSP. LTDA - 01.559.403/0001-38	54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACOM (TCE/RS)/RS / ACTIVE MED - COM PROD MEDICOS E HOSP LTDA - 14.636.642/0001-86
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/8952 000/0000	155/8324 000/0000	000/412024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/09/2024	05/12/2024	27/06/2024
PREÇO	R\$ 200,0000	R\$ 255,0300	R\$ 300,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	40,89	16,25%	R\$ 200,00	R\$ 251,68	R\$ 255,03	MÉDIA ARITMÉTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240909530330000163550020000028951502606190		
PREGÃO/ATA: 002/8952 000/0000	DATA: 11/09/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: CAIXA PARA INSTRUMENTAL OTICA - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00	VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FORNECEDOR: ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 09.530.330/0001-63		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240909530330000163550020000028951502606190/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL DE FORÇA AEREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241201559403000138550040001558321191310295		
PREGÃO/ATA: 155/8324 000/0000	DATA: 05/12/2024	
LOTE/ITEM: 197		
DESCRIÇÃO: CX INSTRUMENTAL DE PROVAS - 005 - LOTE: CAIXA - 90213999 - OUTRAS PARTES/ACESSÓRIOS DE ARTIGOS E APARELHOS DE PRÓTESE		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 255,03	VALOR TOTAL: R\$ 255,03
FORNECEDOR: 8KO 2 IMP. E COM DE MAT. MED. HOSP. LTDA - 01.559.403/0001-38		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241201559403000138550040001558321191310295/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54900412024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/412024 000/0000	DATA: 27/06/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: CAIXA ESTOJO P/ INSTRUMENTAL CIRURGICO EM ACD INOX COM PERFURACOES, 32 X 16 X 8 CM		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FORNECEDOR: ACTIVE MED - COM PROD MEDICOS E HOSP LTDA - 14636642000196		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1175708,14,54900&cs=1Yfpenvb2QQENgk3AzmkTl0bln		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 030	DESCRIÇÃO DO ITEM: CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	R\$ 298,00	R\$ 208,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 387,40 (90% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - COMPRAS PÚBLICAS / DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 19.316.524/0001-14	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO- HOSPITALA - 07.571.682/0001-31	54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ACTIVE MED - COM PROD MEDICOS E HOSP LTDA - 14.636.642/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2024 000/0000	000/242024 000/0000	000/412024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/06/2024	26/11/2024	27/06/2024
PREÇO	R\$ 282,0000	R\$ 298,0000	R\$ 300,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	8,06	2,75%	R\$ 282,00	R\$ 293,33	R\$ 298,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - COMPRAS PÚBLICAS/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308850

PREGÃO/ATA: 026/2024 000/0000

DATA: 06/06/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CAIXA INOX MÉDIA COM TAMP

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 282,00

VALOR TOTAL: R\$ 282,00

FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 19.316.524/0001-14

LINK: compras-publicas/308850.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55000242024PCP

PREGÃO/ATA: 000/242024 000/0000

DATA: 26/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 55/55

DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON RESINADO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO E COM SISTEMA DE FECHO DE METAL. ABRACADEIRA COM COMPRIMENTO DE 520MM E LARGURA DE 140MM, ABRANGENDO CIRCUNFERÊNCIAS DE BRAÇO COM 18 A 36CM, O MANGUITO DEVE SER EM PVC, DUAS SAÍDAS SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM MEDIDAS DE 12 X 22CM, COM MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, REVESTIDO COM BORRACHA CONTRA CHOQUE, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL. A PERA INSUFLADORA DEVE SER FABRICADA EM PVC COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. A VÁLVULA DEVE SER DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00

FORNECEDOR: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALA - 07571682000131

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1278604,14,550006:cs=1Y6rkeNHA GK6TNXfMjCdgMXrdK4g

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54900412024PCE

PREGÃO/ATA: 000/412024 000/0000

DATA: 27/06/2024

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: CAIXA ESTOJO P/ INSTRUMENTAL CIRURGICO EM AÇO INOX COM PERFURAÇÕES, 32 X 16 X 8 CM

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FORNECEDOR: ACTIVE MED - COM PROD MEDICOS E HOSP LTDA - 14636642000196

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1175708,14,549006:cs=1Yfpnvb2 OQENJJkAzmkTjpbir

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:

031

DESCRIÇÃO DO ITEM:

CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 265,24	R\$ 185,66 (70% DA MEDIANA)	R\$ 344,81 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRA... / A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA - 35.724.416/0001-37	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA - 92.664.028/0024-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - COMPRAS PÚBLI. / MYB MUSIC LTDA - 39.432.161/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2024 000/0000	222/63571 000/0000	037/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	07/08/2024	07/08/2024	17/07/2024
PREÇO	R\$ 228,0000	R\$ 265,2400	R\$ 294,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

NR DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	27,17	10,35%	R\$ 228,00	R\$ 262,55	R\$ 265,24	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326025	
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 5/5	
DESCRIÇÃO: CAIXA DE GUERRA AÇO INOX ARO METAL 15 CM X 14"	
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.734,00
FORNECEDOR: A L DA SILVA MILHONEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA - 35.724.416/0001-37	
LINK: compras-publicas/326025.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240892664028002438550010022263571008516304	
PREGÃO/ATA: 222/63571 000/0000	DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: CAIXA BAU INOX CBI 025 57,5X28X25CM 6105000250 VONDER - 73269090 - OUTRAS OBRAS DE FERRO OU AÇO	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 265,24 VALOR TOTAL: R\$ 265,24
FORNECEDOR: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA - 92.564.028/0024-38	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240892664028002438550010022263571008516304/	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - COMPRAS PÚBLIC...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320490	
PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000	DATA: 17/07/2024
LOTE/ITEM: 1/48	
DESCRIÇÃO: CAIXA TAROL CAIXA (TAROL) COM DIMENSÕES DE 15CM X 14 , PESO 2,4 KG,PELE BATEDEIRA DE NYLON, PELE DE RESPOSTA FINA,ESTEIRA COM 24 FIOS COM 6 AFINADORES COM PARAFUSOS PADRÃO SEXTAVADO, CORPO EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E FERRAGENS CROMADAS COM AROS TIPO CHAPA CROMADOS.SISTEMA AUTOMÁTICO DE ESTEIRA QUE PERMITE AO RITMISTA SOLTAR OU APERTAR A ESTEIRA INSTANTANEAMENTE, ALEM DE REGULAGEM PRECISA E PRÁTICA DA TENSÃO DA ESTEIRA O QUE PERMITE QUE A ESTEIRA FIQUE BEM RENTE A PELE PRODUZINDO MELHOR SOM.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1.00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 294,40 **VALOR TOTAL:** R\$ 294,40

FORNECEDOR: MYB MUSIC LTDA - 39.432.161/0001-90

LINK: compras-publicas/320490.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 032 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** DESCOLADOR DE FREE

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 92,34	R\$ 64,63 (70% DA MEDIANA)	R\$ 120,04 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / MEDARTIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 07.021.336/0001-80	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	173/8003 000/0000	000/4811 000/0000	000/5431 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/09/2024	06/09/2024	05/11/2024
PREÇO	R\$ 89,5700	R\$ 92,3400	R\$ 92,3400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,31	1,43%	R\$ 89,57	R\$ 91,42	R\$ 92,34	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240907021336000180550030001738001754670986

PREGÃO/ATA: 173/8003 000/0000

DATA: 02/09/2024

LOTE/ITEM: 14

DESCRIÇÃO: DESCOLADOR FREER DUPLO LOTE: 23027 - ANVISA: 10301950027 - 90189089 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,57	VALOR TOTAL: R\$ 89,57
FORNECEDOR: MEDARTIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 07.021.336/0001-80		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240907021336000180550030001736001764670986/		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240938198635000118550010000004811000288603	
PREGÃO/ATA: 000/4811 000/0000	DATA: 06/09/2024
LOTE/ITEM: 103	

DESCRIÇÃO: DESCOLADOR FREER DUPLO - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,34	VALOR TOTAL: R\$ 92,34
FORNECEDOR: R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240938198635000118550010000004811000288603/		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241138198635000118550010000006431000321582	
PREGÃO/ATA: 000/6431 000/0000	DATA: 05/11/2024
LOTE/ITEM: 91	

DESCRIÇÃO: DESCOLADOR FREER DUPLO - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,34	VALOR TOTAL: R\$ 92,34
FORNECEDOR: R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241138198635000118550010000006431000321582/		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 033	DESCRIÇÃO DO ITEM: DESCOLADOR DE MOLT

JUÍZO CRÍTICO

NR DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 82,99	R\$ 58,09 (70% DA MEDIANA)	R\$ 107,89 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - COMPRAS / ODONTOMEDI PROD. ODONT.E HOSPIT.LT - 06.194.440/0001-03	MUNICÍPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUM. DE ERNESTINA - PNCVRS / DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.978.004/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANHÓ - MUNICÍPIO DE SARANHÓ - COMPRAS PÚBLICAS/RS... / ODONTOMEDI PROD. ODONT.E HOSPIT.LT - 06.194.440/0001-03	MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO / 127 - UNIDADE ÚNICA - PNCVPI / DIOCREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.086.670/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2024 000/0000	924/0618000/0124100/00412025	067/2024 000/0000	065/5391100/0122100/00222024
TIPO DE PONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	24/06/2024	27/03/2025	26/09/2024	06/08/2024
PREÇO	R\$ 70,0000	R\$ 81,9900	R\$ 84,0000	R\$ 99,1600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	10,36	12,37%	R\$ 70,00	R\$ 83,79	R\$ 83,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - COMPRAS ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313817	
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	DATA: 24/06/2024
LOTE/ITEM: 29/29	
DESCRIÇÃO: DESCOLADOR DE MOLT 2/4 CABO 9,5MM	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00
	VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FORNECEDOR: ODONTOMED PROD.ODONT.E HOSPIT.LT - 06.194.440/0001-03	
LINK: compras-publicas/313817.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA - PNCP/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92406180000124-1-000041/2025	
PREGÃO/ATA: 924/0618000/0124100/00412025	DATA: 27/03/2025
LOTE/ITEM: 46/46	
DESCRIÇÃO: DESCOLADOR DE MOLT 2/4 CABO 9,5MM	
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,99
	VALOR TOTAL: R\$ 327,96
FORNECEDOR: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.978.004/0001-98	
LINK: https://pncp.gov.br/app/edRais/92406180000124/2025/000041	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - MUNICÍPIO DE SARANDI - COMPRAS PÚBLICAS/RS...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 330979	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 067/2024 000/0000	DATA: 26/08/2024
LOTE/ITEM: 25/25	
DESCRIÇÃO: DESCOLADOR MOLT 2-4 CABO AÇO INOX	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00	
FORNECEDOR: ODONTOMEDI PROD.ODONT.E HOSPIT.LT - 06.194.440/0001-03	
LINK: compras-publicas/330979.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOMINGOS NOURAO / 127 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/M	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06553911000122-1-000022/2024	
PREGÃO/ATA: 065/5391100/0122100/00222024	DATA: 06/08/2024
LOTE/ITEM: 368/368	
DESCRIÇÃO: DESCOLADOR MOLT-N9	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,16
VALOR TOTAL: R\$ 4.958,00	
FORNECEDOR: DIOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.066.670/0001-09	
LINK: https://pncp.gov.br/app/edital/06553911000122/2024/000022	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 034	DESCRIÇÃO DO ITEM: DISCODE E CLEONDE

Juízo Crítico				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 22,00	R\$ 15,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 28,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / INF / FORNECEDOR	71700 - PM DE SEGredo - LICITACoM (TCE/RS)/RS / DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - 91.083.217/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - COMPRAS PÚB. / AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMeNTOS LTDA - 15.622.369/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZE / L.F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/11/2024 000/0000	018/2024 000/0000	030/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/06/2024	01/08/2024	04/05/2024
PREÇO	R\$ 19,9000	R\$ 22,0000	R\$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

NA DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,29	5,97%	R\$ 19,90	R\$ 21,63	R\$ 22,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71700 - PM DE SEGREDO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71700112024PCE

PREGÃO/ATA: 000/112024 000/0000

DATA: 06/06/2024

LOTE/ITEM: 80/80

DESCRIÇÃO: ESCULPIDOR LECRON Nº10

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,90

VALOR TOTAL: R\$ 119,40

FORNECEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - 91083212000135

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CO_ORGAO:1194417,14,7170005cs=1LjW2Q607W9Df04gZzqfpRPpKcm8

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324614

PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000

DATA: 01/08/2024

LOTE/ITEM: 1/34

DESCRIÇÃO: ESCULPIDOR DE HOLMBACK 355

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,00

VALOR TOTAL: R\$ 224,00

FORNECEDOR: AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 15.622.369/0001-03

LINK: <compras-publicas/324614.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 298738

PREGÃO/ATA: 030/2024 000/0000

DATA: 04/06/2024

LOTE/ITEM: 22/21

DESCRIÇÃO: 1.07.01.0680-9 ESCULPIDOR DE LECRON, ESCULPIDOR DE LECRON, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00

FORNECEDOR: LF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 22.687.351/0001-55

LINK: <compras-publicas/298738.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 035
DESCRIÇÃO DO ITEM: ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 79,90	R\$ 55,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 103,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - CO / ARLAN CESARIO DE ALBUQUERQUE 04029414460 - 17.726.980/0001-07	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01.634.429/0001-01	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.634.429/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2024 000/0000	000/352024 000/0000	000/352024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2024	31/07/2024	31/07/2024
PREÇO	R\$ 77,0000	R\$ 79,9000	R\$ 79,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nessa caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,37	1,73%	R\$ 77,00	R\$ 78,93	R\$ 79,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319649	
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	DATA: 15/07/2024
LOTE/ITEM: 213/213	
DESCRIÇÃO: 0025397 - ENXADA BAHIA REF 2,5LB CB1,45M	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,00
FORNECEDOR: ARLAN CESARIO DE ALBUQUERQUE 04029414460 - 17.726.980/0001-07	
LINK: compras-publicas/319649.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000 **DATA:** 31/07/2024

LOTE/ITEM: 81/81

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T4-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL.

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 79,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 399,50

FORNECEDOR: J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01634429000101

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,59000&cs=1Yv0RCw5-KxNkN5vRgRFPUDjeSY

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE PONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000 **DATA:** 31/07/2024

LOTE/ITEM: 81/81

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T4-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL.

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 79,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 399,50

FORNECEDOR: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 01634429000101

LINK:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,59000&cs=1Yv0RCw5-KxNkN5vRgRFPUDjeSY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 036 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** ENXADA PERIODONTAL MOCAL 7-9

Juízo crítico				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 28,13	R\$ 19,69 (70% DA MEDIANA)	R\$ 36,56 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88277 - CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA - / MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS - 28.857.335/0001-40	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD ODONT LTDA - 28.857.335/0001-40	COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.062.076/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032024 000/0000	016/2322 000/0000	012/7952 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/10/2024	14/11/2024	01/08/2024
PREÇO	R\$ 27,3900	R\$ 28,1300	R\$ 33,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,71	9,15%	R\$ 27,39	R\$ 29,67	R\$ 28,13	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: BB277 - C/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: BB27732024PCE

PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000 DATA: 29/10/2024

LOTE/ITEM: 111/111

DESCRIÇÃO: CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY, MODELO 5-6, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE

QUANTIDADE: 227,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,39 VALOR TOTAL: R\$ 6.217,53

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS - 28857335000140

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1254363,14,BB277&cs=1Q26AoR3pBqeIKuS_pYZd1Wda6_5

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241128857335000140550020000162321000609757

PREGÃO/ATA: 016/2322 000/0000 DATA: 14/11/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CURETA PERIODONTAL DE GRACEY N 11-12 COM CABO OCO CONFECCIONADA COM LIGA DE AÇO EXCLUSIVA, COM ALTO TEOR DE CARBONO E C-90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 4,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,13 VALOR TOTAL: R\$ 112,52

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD ODONT LTDA - 28.857.335/0001-40

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241128857335000140550020000162321000609757/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240830082076000174550020000127951000063782



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 012/7952 000/0000	DATA: 01/08/2024
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCCALL, MODELO: 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,48
VALOR TOTAL: R\$ 66,96	
FORNECEDOR: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 30.082.076/0001-74	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240830082076000174550020000127951000063782/	

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 037
DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F

JURADO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 24,60	R\$ 17,22 (70% DA MEDIANA)	R\$ 31,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL HERZOG LTDA - 02.048.610/0002-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN... / QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032024 000/0000	017/2301 000/0000	016/8341 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2024	06/01/2025	03/10/2024
PREÇO	R\$ 22,4300	R\$ 24,6000	R\$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,18	12,40%	R\$ 22,43	R\$ 25,68	R\$ 24,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5180032024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000	DATA: 26/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 57/57

DESCRIÇÃO: ESPATULA DE INOX MULTIUSO - PARA RASPAR, CORTAR, ORGANIZAR E DIVIDIR MASSAS MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: QUADRADO
DIMENSÕES: 10,5 CM (LARGURA) X 13,5 CM (PROFUNDIDADE) X 2,5 CM (ALTURA)

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,43

VALOR TOTAL: R\$ 89,72

FORNECEDOR: COMERCIAL HERZOG LTDA - 02048610000271

LINK:

https://portal.lce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1186349,14,51800&cs=1kP9rFrMU_m7XF4-ojAPpHQymqc

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250111301724000191550010000172301552438332

PREGÃO/ATA: 017/2301 000/0000

DATA: 06/01/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: ESPATULA DUPLA COM COLHER DE AÇO INOX, COMP. 20 CM - 82141000 - ESPÁTULAS, ABRE-CARTAS, ETC, E SUAS LÂMINAS, DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,60

VALOR TOTAL: R\$ 147,60

FORNECEDOR: QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250111301724000191550010000172301552438332/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241011301724000191550010000168341038090168

PREGÃO/ATA: 016/8341 000/0000

DATA: 03/10/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: ESPATULA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO CERCA DE 35CM - 82149090 - OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA DE METAIS COMUNS, E SUAS PARTES

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FORNECEDOR: QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241011301724000191550010000168341038090168/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
038

DESCRIÇÃO DO ITEM:
ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 27,50	R\$ 19,25 (70% DA MEDIANA)	R\$ 35,75 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS/RS / EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - 52.815.568/0001-64	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA 23.239.321/0001-49	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAOANG / QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032024 000/0000	020/2521 000/0000	017/0721 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2024	25/06/2024	29/11/2024
PREÇO	R\$ 27,1100	R\$ 27,5000	R\$ 28,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,36	1,32%	R\$ 27,11	R\$ 27,54	R\$ 27,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5180032024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000	DATA: 26/06/2024
LOTE/ITEM: 56/56	
DESCRIÇÃO: ESPATULA DE CONFEITEIRO ANGULAR CURVA GRANDE - MATERIAL DA ESPATULA: AÇO INOX MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 32CM X LARGURA: 3CM X ALTURA: 2CM	
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,11 VALOR TOTAL: R\$ 108,44
FORNECEDOR: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - 52815568000164	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/apqprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1186349,14,51800&cs=1kP9rFrMU-m7XF4-ojAPpHQymqc	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52240623239321000149550010000202521250830423	
PREGÃO/ATA: 020/2521 000/0000	DATA: 25/06/2024
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: ESPATULA DE ARAME EM AÇO INOX COM COLHER, 3MM 17CM - 82149090 - OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA DE METAIS COMUNS, E SUAS PARTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,50	VALOR TOTAL: R\$ 137,50
FORNECEDOR: JKLAS PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - 23.239.321/0001-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52240623239321000149550010000202521250830423/		
DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31243111301724000191550010000170721108761045		
PREGÃO/ATA: 017/0721 000/0000	DATA: 29/11/2024	
LOTE/ITEM: 38		
DESCRIÇÃO: ESPATULA EM AÇO INOX, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO CERCA DE 15CM - 82149090 - OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA DE METAIS COMUNS, E SUAS PARTES		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00	VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FORNECEDOR: QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241111301724000191550010000170721108761045/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 039	DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPATULA DE TITANIO SILICATO

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 113,00	R\$ 79,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 146,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE COTRUGUACU / 2141 - MUNICÍPIO DE COTRUGUACU/MT - PNC/PMT / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS / SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ALVOR / CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	374/6530900/0167100/01212024	049/2024 000/0000	107/0155100/0136100/01292024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/11/2024	07/08/2024	25/10/2024
PREÇO	R\$ 109,9000	R\$ 113,0000	R\$ 129,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	CORFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	8,37	7,14%	R\$ 109,90	R\$ 117,30	R\$ 113,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU / 2141 - MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 37465309000167-1-000121/2024

PREGÃO/ATA: 374/65309000167100/01212024

DATA: 14/11/2024

LOTE/ITEM: 62798/62798

DESCRIÇÃO: ESPÁTULA - DE AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO, ANTIADERENTE, PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EM EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,90

VALOR TOTAL: R\$ 10.990,00

FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/37465309000167/2024/000121>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674

PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000

DATA: 07/08/2024

LOTE/ITEM: 1/38

DESCRIÇÃO: ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO PONTAS DOURADA (08,09)

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.661,00

FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43

LINK: compras-publicas/325674.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ALVORADA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10701551000136-1-000129/2024

PREGÃO/ATA: 107/01551000136100/01292024

DATA: 25/10/2024

LOTE/ITEM: 92/92

DESCRIÇÃO: ESPÁTULA TITÂNIO P/RESINA N. 5

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FORNECEDOR: OMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10701551000136/2024/000129>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 040

DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPÁTULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 55.600-000 - CAXIAS/MA

JULZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 113,00	R\$ 79,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 146,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORÇÃO / UP / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE COTRIGUACU / 2141 - MUNICÍPIO DE COTRIGUACU/MT - PNCP/MT / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA / SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ALVOR / CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	37465309000167100/01212024	049/2024 000/0000	107/0155104/0136100/01292024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/11/2024	07/08/2024	25/10/2024
PREÇO	R\$ 109,9000	R\$ 113,0000	R\$ 129,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	8,37	7,14%	R\$ 109,90	R\$ 117,30	R\$ 113,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COTRIGUACU / 2141 - MUNICÍPIO DE COTRIGUACU/MT - PNCP/MT	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 37465309000167-1-000121/2024	
PREGÃO/ATA: 37465309000167100/01212024	DATA: 14/11/2024
LOTE/ITEM: 62798/62798	
DESCRIÇÃO: ESPATULA - DE AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO, ANTADERENTE, PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EM EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,90 VALOR TOTAL: R\$ 10.990,00
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editalis/37465309000167/2024/000121	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000 DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 1/38
DESCRIÇÃO: ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO PONTAS DOURADA (08,09)
QUANTIDADE: 50,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,00 VALOR TOTAL: R\$ 5.661,00
FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43
LINK: compras-publicas/325674.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03
SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVOR...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10701551000136-1-000129/2024
PREGÃO/ATA: 107/01551000136100/01292024 DATA: 25/10/2024
LOTE/ITEM: 92/92
DESCRIÇÃO: ESPATULA TITANIO P/RESINA N. 5
QUANTIDADE: 10,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00
FORNECEDOR: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58
LINK: https://pncp.gov.br/app/edital/10701551000136/2024/000129

ITEM DA COTAÇÃO
LOTE/ITEM: 041 DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 34,80	R\$ 24,36 (70% DA MEDIANA)	R\$ 45,24 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59806 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL - LICITAÇÃO (TCER/RS)/RS / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06	88175 - CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESERV. SUSTENT. - REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA - / ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CO. / MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - 28.857.335/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	900/372024 000/0000	000/312024 000/0000	004/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/10/2024	19/11/2024	20/08/2024
PREÇO	R\$ 33,6000	R\$ 34,8043	R\$ 40,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,78	7,69%	R\$ 33,60	R\$ 36,13	R\$ 34,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59800 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59800900372024PCE

PREGÃO/ATA: 900/372024 000/0000

DATA: 02/10/2024

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05, C/SUORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. MATERIAL RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MS: CAIXA COM 12 UNIDADES;

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,60

VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00

FORNECEDOR: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00072182000106

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1249296,14,598006cs=1sZoagvRj x-FDyQdkd7zfd2LO6KU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88175 - CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. - REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88175312024PCE

PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000

DATA: 19/11/2024

LOTE/ITEM: 275/275

DESCRIÇÃO: ESPELHO BUCAL 1º PLANO Nº 5 ENCAIXE UNIVERSAL, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA

QUANTIDADE: 1.000,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,80

VALOR TOTAL: R\$ 34.804,30

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00802002000102

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1273655,14,881756cs=1scy0LhDWdheQv_rutFa3ZzOYgK8

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329537

PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000

DATA: 20/08/2024

LOTE/ITEM: 36/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: ESPELHO BUCAL PLANO ODONTOLÓGICO Nº 3, ESPELHO BUCAL 03, MATERIAL DO PRODUTO: AÇ ESPELHO BUCAL PLANO ODONTOLÓGICO Nº 3, ESPELHO BUCAL 03, MATERIAL DO PRODUTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, NÃO ACOMPANHA O CABO, AUTOCLAVÁVEL, (CAIXA COM 12 UN)

QUANTIDADE: 2.00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - 28.857.335/0001-40

LINK: compras-publicas/329537.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 042
DESCRIÇÃO DO ITEM: FOICE GOLDMAN FOX 1-10

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 74,04	R\$ 51,82 (70% DA MEDIANA)	R\$ 96,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80	BASE AEREA DE BOA VISTA BABV - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13	INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / OK DENTAL COM DE MAT. ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 23.460.299/0001-62	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA / ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - 03.965.517/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2024 000/0000	024/2271 000/0000	045/5121 000/0000	015/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	09/09/2024	14/11/2024	07/06/2024	08/07/2024
PREÇO	R\$ 70,0000	R\$ 73,0800	R\$ 75,0000	R\$ 85,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	5,62	7,42%	R\$ 70,00	R\$ 75,77	R\$ 74,04	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334395

PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000

DATA: 09/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 110/110

DESCRIÇÃO: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 05, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.399,00

FORNECEDOR: ODONTONE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80

LINK: compras-publicas/334395.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BASE AEREA DE BOA VISTA BABV - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241109222369000113550010000241271000704410

PREGÃO/ATA: 024/1271 000/0000

DATA: 14/11/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: ESPATULA G 6 SF SUPRAFIL GOLGRAN - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,08

VALOR TOTAL: R\$ 730,80

FORNECEDOR: DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241109222369000113550010000241271000704410/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240623460299000162550010000455121607917936

PREGÃO/ATA: 045/5121 000/0000

DATA: 07/06/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: ESPATULA ALMOR N 2 LT.24802-M - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00

VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FORNECEDOR: OK DENTAL COM.DE MAT. ODONTO MEDICO E HOSPITAL LTDA - 23.460.299/0001-62

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240623460299000162550010000455121607917936/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317983

PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000

DATA: 08/07/2024

LOTE/ITEM: 172/172

DESCRIÇÃO: ESPATULA DE RESINA ALMORRE. INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO TIPO COLHER, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. ELA É INDICADA PARA ESCULTURA ESTÉTICA, SENDO UTILIZADA PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL NA MANIPULAÇÃO DE RESINA, CERÂMICA E PORCELANA NO TRATAMENTO DENTÁRIO.

QUANTIDADE: 25,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00

FORNECEDOR: ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - 03.965.517/0001-03

LINK: compras-publicas/317983.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 043	DESCRIÇÃO DO ITEM: FOICE PERIODONTAL MCCALL

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 79,90	R\$ 55,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 103,87 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / J P GOLLEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01.634.429/0001-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO. / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	000/352024 000/0000	000/0322024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2024	31/07/2024	15/07/2024
PREÇO	R\$ 75,9000	R\$ 79,9000	R\$ 82,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,53	3,19%	R\$ 75,90	R\$ 79,27	R\$ 79,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)	
ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300182024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000	DATA: 05/06/2024
LOTE/ITEM: 38/38	
DESCRIÇÃO: KIT CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 E SONDA PC 15	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,90
	VALOR TOTAL: R\$ 227,70
FORNECEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67578617000160	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50580:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO,1192418,14,82300&cs=11MUCKK2whvd8h6WUP1HzgpdhOU	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000 **DATA:** 31/07/2024

LOTE/ITEM: 81/81

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T4-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 79,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 399,50

FORNECEDOR: J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 01634429000101

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,59000&cs=1Yv0iICw5-Knkn5vRgRFPUDJeSY

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318282

PREGÃO/ATA: 000/0322024 000/0000 **DATA:** 15/07/2024

LOTE/ITEM: 277/277

DESCRIÇÃO: SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 82,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.463,00

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60

LINK: compras-publicas/318282.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 044 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 82,00	R\$ 57,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 106,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS / THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO... / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 51.740.794/0001-60	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.634.429/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	000/0322024 000/0000	000/352024 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CC 84
FLS.

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2024	15/07/2024	31/07/2024
PREÇO	R\$ 75,9000	R\$ 82,0000	R\$ 93,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicada pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	7,21	8,61%	R\$ 75,90	R\$ 83,73	R\$ 82,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300182024PCE

PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000

DATA: 05/05/2024

LOTE/ITEM: 38/38

DESCRIÇÃO: KIT CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 E SONDA PC 15

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,90

VALOR TOTAL: R\$ 227,70

FORNECEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67578617000160

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/#?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50300_CD_ORGAO:1192418,14,82300&cs=11MU0KXZwld8h6WUP1HagpdhOU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318282

PREGÃO/ATA: 000/0322024 000/0000

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 277/277

DESCRIÇÃO: SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.465,00

FORNECEDOR: YNEMO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 31.740.794/0001-60

LINK: [compras-publicas/318282.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000

DATA: 31/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CCLE
FLS. 85

LOTE/ITEM: 80/80

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T1-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T1-S INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E NA REGIÃO INTERDENTAL.

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,30

VALOR TOTAL: R\$ 466,50

FORNECEDOR: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01634429000101

LINK:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,590006-cs=1Yv0Cw5-KxNkN5vRgRFPUDjeSY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
045

DESCRIÇÃO DO ITEM:
FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 01

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPIRGADAS
4	R\$ 99,00	R\$ 69,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 128,70 (90% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - COMPRAS ... / MANIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.189.818/0001-81	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80	3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / OK DENTAL COM. DE MAT. ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 23.460.299/0001-62	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024/2024 000/0000	020/2024 000/0000	048/0821 000/0000	006/2791 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	03/09/2024	09/09/2024	27/09/2024	21/08/2024
PREÇO	R\$ 99,0000	R\$ 99,0000	R\$ 99,0000	R\$ 125,3600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	11,41	10,81%	R\$ 99,00	R\$ 105,59	R\$ 99,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333247

PREGÃO/ATA: 015/2024/2024 000/0000

DATA: 03/09/2024

LOTE/ITEM: 59/59

DESCRIÇÃO: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 16

QUANTIDADE: 190,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.810,00

FORNECEDOR: MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.189.818/0001-81

LINK: compras-publicas/333247_vencedores.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334395

PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000

DATA: 09/09/2024

LOTE/ITEM: 130/130

DESCRIÇÃO: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 150, TIPO: ADULTO

QUANTIDADE: 15,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.484,00

FORNECEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 09.478.023/0001-80

LINK: compras-publicas/334395.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240923460299000162550010000480821129462985

PREGÃO/ATA: 048/0821 000/0000

DATA: 27/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: FORCEPS ADULTO N TAMANHO:16 - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,00

VALOR TOTAL: R\$ 198,00

FORNECEDOR: OK DENTAL COM DE MAT. ODONTO MEDICO E HOSPITAL LTDA - 23.460.299/0001-62

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240923460299000162550010000480821129462985/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240844223526000106550010000062791276109361

PREGÃO/ATA: 006/2791 000/0000

DATA: 21/08/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: FORCEPS ADULTO 150 - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,36

VALOR TOTAL: R\$ 626,80

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240844223526000106550010000062791276109361/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 046 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 150

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 214,32	R\$ 150,02 (70% DA MEDIANA)	R\$ 278,61 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	14. BATALHÃO LOGÍSTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA - 42.588.400/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/5821 000/0000	006/5571 000/0000	002/0134 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/11/2024	02/10/2024	17/06/2024
PREÇO	R\$ 200,0000	R\$ 214,3200	R\$ 227,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	11,13	5,20%	R\$ 200,00	R\$ 213,86	R\$ 214,32	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000 **DATA:** 12/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICAO 139 C/ WIDEA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 200,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: 14. BATALHÃO LOGÍSTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241044223526000106550010000065571935163227
PREGÃO/ATA: 006/5571 000/0000 **DATA:** 02/10/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: ALICATE PERFORADOR ANSWORTH - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 214,32 **VALOR TOTAL:** R\$ 642,96
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241044223526000106550010000065571935163227/>

DADOS DA AMOSTRA 03
SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240642588400000100550040000020131003944296
PREGÃO/ATA: 002/0134 000/0000 **DATA:** 17/06/2024
LOTE/ITEM: 2
DESCRIÇÃO: ALICATE CORTE DISTAL C/PONTA DE WIDEA - 90184919 - BROÇAS PARA ODONTOLOGIA, DE OUTRAS MATÉRIAS
QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 227,25 **VALOR TOTAL:** R\$ 454,50
FORNECEDOR: STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - 42.588.400/0001-00
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240642588400000100550040000020131003944296/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 047 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 151

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 175,98	R\$ 123,16 (70% DA MEDIANA)	R\$ 228,77 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UP / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL D / AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ART PLAS - 30.815.533/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/5821 000/0000	158/3230 000/0000	001/4231 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/11/2024	24/09/2024	01/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R\$ 175,4800	R\$ 175,9800	R\$ 182,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,20	1,80%	R\$ 175,48	R\$ 177,99	R\$ 175,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000

DATA: 12/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICACAO 120 TIPO WEINGART - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,48

VALOR TOTAL: R\$ 1.754,80

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/VR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240909654640000190550000001583231010654470

PREGÃO/ATA: 158/3230 000/0000

DATA: 24/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ALICATE 139 ANGLES - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,98

VALOR TOTAL: R\$ 3.519,60

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-05

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240909654640000190550000001583231010654470/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240830815533000192550010000014231035804220

PREGÃO/ATA: 001/4231 000/0000

DATA: 01/08/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ESPATULA PARA RESINA SUPRAFIL N°2 - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 182,50

VALOR TOTAL: R\$ 730,00

FORNECEDOR: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ART PLABS - 30.815.533/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240830815533000192550010000014231035804220/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 048
DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 16

juízo CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 175,98	R\$ 123,18 (70% DA MEDIANA)	R\$ 228,77 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS CAE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL D / AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ART PLAB5 - 30.815.533/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/4131 000/0000	006/2551 000/0000	001/4231 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/09/2024	19/08/2024	01/08/2024
PREÇO	R\$ 175,9800	R\$ 175,9800	R\$ 182,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,07	1,73%	R\$ 175,98	R\$ 178,15	R\$ 175,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS CAE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240944223526000106550010000064131295110836

PREGÃO/ATA: 006/4131 000/0000

DATA: 10/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ALICATE 139 ANGLES - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,98

VALOR TOTAL: R\$ 3.519,60

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240944223526000106550010000064131295110836/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (OGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240844223526000106550010000062551093029413

PREGÃO/ATA: 006/2551 000/0000

DATA: 19/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALICATE 139 ANGLES - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,98

VALOR TOTAL: R\$ 351,96

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240844223526000106550010000062551093029413/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (OGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL D..

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240830815533000192550010000014231035804220

PREGÃO/ATA: 001/4231 000/0000

DATA: 01/08/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ESPATULA PARA RESINA SUPRAFIL N°2 - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 182,50

VALOR TOTAL: R\$ 730,00

FORNECEDOR: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ART PIABAS - 30.815.533/0001-92

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240830815533000192550010000014231035804220/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 049
DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 17

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 160,00	R\$ 112,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 208,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNC/RL / PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / JAVIA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 45.508.404/0001-29	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/1599400/0114100/00962024	002/1421 000/0000	013/5921 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/11/2024	23/10/2024	12/11/2024
PREÇO	R\$ 135,0000	R\$ 160,0000	R\$ 175,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	16,68	10,63%	R\$ 135,00	R\$ 156,83	R\$ 160,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04215994000114-1-000096/2024

PREGÃO/ATA: 042/1599400/0114100/00962024 DATA: 19/11/2024

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: FORCEPS 44 ODONTOLÓGICO INFANTIL

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00

VALOR TOTAL: R\$ 135,00

FORNECEDOR: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/04215994000114/2024/000096>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50241045508404000129550010000021421727069130

PREGÃO/ATA: 002/1421 000/0000 DATA: 23/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM GOLGRAN - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FORNECEDOR: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 45.508.404/0001-29

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50241045508404000129550010000021421727069130/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000

DATA: 12/11/2024

LOTE/ITEM: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICAÇÃO 120 TIPO WEINGART - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
QUANTIDADE: 10,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,48 VALOR TOTAL: R\$ 1.754,80
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 050 DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 18L

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 245,98	R\$ 172,18 (70% DA MEDIANA)	R\$ 319,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MARINHA DO BRASIL - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/B. / R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA - 19.231.616/0001-00	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03	CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG. / PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE - 01.316.153/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/5500 000/0000	012/0841 000/0000	023/9962 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/11/2024	19/11/2024	02/09/2024
PREÇO	R\$ 229,8000	R\$ 245,9800	R\$ 289,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	24,98	9,80%	R\$ 229,80	R\$ 254,93	R\$ 245,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: MARINHA DO BRASIL - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/B...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 352411192315160001005500000005501969150233
PREGÃO/ATA: 005/5500 000/0000 DATA: 01/11/2024
LOTE/ITEM: 3
DESCRIÇÃO: ALICATE - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,80	VALOR TOTAL: R\$ 1.149,00
FORNECEDOR: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA - 19.231.616/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524111923161600010055000000055501969150233/		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241167403154000103550010000120841587989940	
PREGÃO/ATA: 012/0841 000/0000	DATA: 19/11/2024
LOTE/ITEM: 1	

DESCRIÇÃO: ALICATE - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 245,98	VALOR TOTAL: R\$ 245,98
FORNECEDOR: A. M. MOLITERNO LTDA - 67.403.154/0001-03		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241167403154000103550010000120841587989940/		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG.	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240901316153000105550020000239961992573513	
PREGÃO/ATA: 023/9962 000/0000	DATA: 02/09/2024
LOTE/ITEM: 1	

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO 134 DEGRAU/STER/DOBRAR EM Z - ORTHOMUNDI - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 289,00	VALOR TOTAL: R\$ 867,00
FORNECEDOR: PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE - 01.316.153/0001-05		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240901316153000105550020000239961992573513/		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 051	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 18R

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 207,16	R\$ 145,01 (70% DA MEDIANA)	R\$ 289,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS CAE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	14. BATALHÃO LOGÍSTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RI / STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA - 42.588.400/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/4131 000/0000	013/5821 000/0000	006/5571 000/0000	002/0134 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	10/09/2024	12/11/2024	02/10/2024	17/06/2024
PREÇO	R\$ 175,9800	R\$ 200,0000	R\$ 214,3200	R\$ 227,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	19,02	9,31%	R\$ 175,98	R\$ 204,39	R\$ 207,16	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS CAE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240944223526000106550010000064131295110836

PREGÃO/ATA: 006/4131 000/0000 **DATA:** 10/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ALICATE 139 ANGLES - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 175,98 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.519,60

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240944223526000106550010000064131295110836/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000 **DATA:** 12/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICAÇÃO 139 C/ WIDEA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 200,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 14. BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4224104422352600010655001000005571935163227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 006/5571 000/0000	DATA: 02/10/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 214,32 VALOR TOTAL: R\$ 642,96
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241044223526000106550010000065571935163227/	

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240642588400000100550040000020131003944296	
PREGÃO/ATA: 002/0134 000/0000	DATA: 17/06/2024
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: ALICATE CORTE DISTAL C/PONTA DE WIDEA - 90184919 - BROCAS PARA ODONTOLOGIA, DE OUTRAS MATÉRIAS	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 227,25 VALOR TOTAL: R\$ 454,50
FORNECEDOR: STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - 42.588.400/0001-00	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240642588400000100550040000020131003944296/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 052	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX Nº 69

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 175,98	R\$ 123,18 (70% DA MEDIANA)	R\$ 228,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	14. BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/5821 000/0000	158/3230 000/0000	006/5571 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/11/2024	24/09/2024	02/10/2024
PREÇO	R\$ 175,4800	R\$ 175,9800	R\$ 214,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	18,19	9,65%	R\$ 175,48	R\$ 188,59	R\$ 175,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000

DATA: 12/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICACAO 120 TIPO WEINGART - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,48

VALOR TOTAL: R\$ 1.754,80

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240909654640000190550000001583231010654470

PREGÃO/ATA: 158/3230 000/0000

DATA: 24/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ALICATE 139 ANGLES - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,98

VALOR TOTAL: R\$ 3.519,60

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240909654640000190550000001583231010654470/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 14. BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241044223526000106550010000065571935163227

PREGÃO/ATA: 006/5571 000/0000

DATA: 02/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALICATE PERFURADOR ANSWORTH - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 214,32

VALOR TOTAL: R\$ 642,96

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241044223526000106550010000065571935163227/>

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 053	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 106,79	R\$ 74,75 (70% DA MEDIANA)	R\$ 138,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORÇÃO / UP / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61	2 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.556/0001-06	MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCPR / PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75
PREGÃO / AUP / PROPOSTA	006/9650 000/0000	016/8391 000/0000	042/1599400/0114100/00962024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/11/2024	08/01/2025	19/11/2024
PREÇO	R\$ 96,2600	R\$ 106,7900	R\$ 135,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	16,36	14,51%	R\$ 96,26	R\$ 112,68	R\$ 106,79	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3524113441292500016155000000069651000000018	
PREGÃO/ATA: 006/9650 000/0000	DATA: 08/11/2024
LOTE/ITEM: 5	
DESCRIÇÃO: ALICATE PERFURADOR, DIQUE DE BORRACHA, PERFURADOR DE AINSWORTH - 90164999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLÓGIA	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,26
	VALOR TOTAL: R\$ 962,60
FORNECEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524113441292500016155000000069651000000018/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250172150550000106550010000168391482600113		
PREGÃO/ATA: 016/8391 000/0000	DATA: 08/01/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: ALICATE SACA RESINA C/ WIDIA - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,79	VALOR TOTAL: R\$ 106,79
FORNECEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250172150550000106550010000168391482600113/		
DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04215994000114-1-000096/2024		
PREGÃO/ATA: 042/1599400/0114100/00962024		DATA: 19/11/2024
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: FORCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00	VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FORNECEDOR: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editalis/04215994000114/2024/000096		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 054	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 125,36	R\$ 87,75 (70% DA MEDIANA)	R\$ 162,96 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - COMPRAS ... / MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.189.818/0001-81	COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/... / PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024/2024 000/0000	005/6731 000/0000	006/2791 000/0000	042/1599400/0114100/00962024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	03/09/2024	05/06/2024	21/08/2024	19/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R\$ 103,0000	R\$ 125,3600	R\$ 125,3600	R\$ 135,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço da referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	11,75	9,62%	R\$ 103,00	R\$ 122,18	R\$ 125,36	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - COMPRAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333247

PREGÃO/ATA: 015/2024/2024 000/0000

DATA: 03/09/2024

LOTE/ITEM: 46/46

DESCRIÇÃO: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 203

QUANTIDADE: 190,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.570,00

FORNECEDOR: MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.189.818/0001-61

LINK: compras-publicas/333247_vencedores.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240644223526000106550010000056731659021714

PREGÃO/ATA: 005/6731 000/0000

DATA: 06/06/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: FORCEPS ADULTO 17 - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,36

VALOR TOTAL: R\$ 3.760,80

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240644223526000106550010000056731659021714/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240844223526000106550010000052791276109361

PREGÃO/ATA: 006/2791 000/0000

DATA: 21/08/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: FORCEPS ADULTO 150 - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,36

VALOR TOTAL: R\$ 626,80

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240844223526000106550010000062791276109361/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04215994000114-1-000096/2024

PREGÃO/ATA: 042/1599400/0114100/00962024 DATA: 19/11/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: FORCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00 VALOR TOTAL: R\$ 135,00

FORNECEDOR: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/04215994000114/2024/000096>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
055

DESCRIÇÃO DO ITEM:
FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151

juízo Crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 125,36	R\$ 87,75 (70% DA MEDIANA)	R\$ 162,96 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉ - ... / ODONTO HOSPITALAR LTDA - 09.284.928/0001-33	COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/SP / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/PE / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/R / PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024 000/0000	005/6731 000/0000	006/2791 000/0000	042/1599400/0114100/00962024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	01/07/2024	06/06/2024	21/08/2024	19/11/2024
PREÇO	R\$ 103,0000	R\$ 125,3600	R\$ 125,3600	R\$ 135,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	11,75	9,62%	R\$ 103,00	R\$ 122,18	R\$ 125,36	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316058
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000 **DATA:** 01/07/2024
LOTE/ITEM: 2/40
DESCRIÇÃO: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INFANTIL NÚMERO: 27. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES
QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 103,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 513,00
FORNECEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33
LINK: compras-publicas/316058.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240644223526000106550010000056731659021714
PREGÃO/ATA: 005/6731 000/0000 **DATA:** 06/06/2024
LOTE/ITEM: 5
DESCRIÇÃO: FORCEPS ADULTO 17 - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 125,36 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.760,80
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240644223526000106550010000056731659021714/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240844223526000106550010000062791276109361
PREGÃO/ATA: 006/2791 000/0000 **DATA:** 21/08/2024
LOTE/ITEM: 4
DESCRIÇÃO: FORCEPS ADULTO 150 - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 125,36 **VALOR TOTAL:** R\$ 626,80
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240844223526000106550010000062791276109361/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/R...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04215994000114-1-000096/2024
PREGÃO/ATA: 042/1599400/0114100/00962024 **DATA:** 19/11/2024
LOTE/ITEM: 18/18
DESCRIÇÃO: FORCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00 VALOR TOTAL: R\$ 135,00

Fornecedor: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/04215994000114/2024/000096>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 056 DESCRIÇÃO DO ITEM:
FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 135,00	R\$ 94,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 175,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ... / ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33	MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNC/PR / PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024 000/0000	042/1599400/0114100/00962024	013/5821 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2024	19/11/2024	12/11/2024
PREÇO	R\$ 103,0000	R\$ 135,0000	R\$ 175,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	29,66	21,52%	R\$ 103,00	R\$ 137,83	R\$ 135,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316058

PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000

DATA: 01/07/2024

LOTE/ITEM: 2/40

DESCRIÇÃO: FORCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INFANTIL NÚMERO: 27. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,00

VALOR TOTAL: R\$ 513,00



CC 104
FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33		
LINK: compras-publicas/316058.pdf		
DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/R...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04215994000114-1-000096/2024		
PREGÃO/ATA: 042/1599400/0114100/00962024 DATA: 19/11/2024		
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: FORCEPS 44 ODONTOLÓGICO INFANTIL		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00	VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FORNECEDOR: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04215994000114/2024/000096		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278		
PREGÃO/ATA: 013/5821.000/0000 DATA: 12/11/2024		
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICACAO 120 TIPO WEINGART - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,48	VALOR TOTAL: R\$ 1.754,80
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 057	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 135,00	R\$ 94,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 175,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/R. / PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/8391.000/0000	042/1599400/0114100/00962024	013/5821.000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/01/2025	19/11/2024	12/11/2024
PREÇO	R\$ 106,7900	R\$ 135,0000	R\$ 175,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	28,19	20,27%	R\$ 106,79	R\$ 139,09	R\$ 135,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250172150550000106550010000168391482600113

PREGÃO/ATA: 016/8391.000/0000

DATA: 08/01/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: ALICATE SACA RESINA C/ WIDIA - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,79

VALOR TOTAL: R\$ 106,79

FORNECEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250172150550000106550010000168391482600113/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04215994000114-1-000096/2024

PREGÃO/ATA: 042/1599400/0114100/00962024

DATA: 19/11/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: PORCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00

VALOR TOTAL: R\$ 135,00

FORNECEDOR: PRHOENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/04215994000114/2024/000096>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000	DATA: 12/11/2024
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICACAO 120 TIPO WEINGART - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,48
VALOR TOTAL: R\$ 1.754,80	
Fornecedor: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 058	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R

juízo crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 135,00	R\$ 94,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 175,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS - PNCPIRL / PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/6731 000/0000	042/1599400/0114100/00962024	013/5821 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/06/2024	19/11/2024	12/11/2024
PREÇO	R\$ 125,3600	R\$ 135,0000	R\$ 175,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	21,71	14,95%	R\$ 125,36	R\$ 145,28	R\$ 135,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240644223526000106550010000056731659021714	
PREGÃO/ATA: 005/6731 000/0000	DATA: 06/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: FORCEPS ADULTO 17 - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,36	VALOR TOTAL: R\$ 3.760,80
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240644223526000106550010000056731659021714/		
DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS - PNCP/RL		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04215994000114-1-000096/2024		
PREGÃO/ATA: 042/1599400/0114100/00962024	DATA: 19/11/2024	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: FORCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00	VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FORNECEDOR: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA - 93.327.161/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04215994000114/2024/000096		
DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278		
PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000	DATA: 12/11/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ALCATE ORTODONTICO ESPECIFICACAO 120 TIPO WEINGART - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,48	VALOR TOTAL: R\$ 1.754,80
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 059	DESCRIÇÃO DO ITEM: GENGIVÔMOMO DE KIRLAND

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 96,50	R\$ 67,55 (70% DA MEDIANA)	R\$ 125,46 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / LUIZ GOULART & CIA LTDA - 88.014.006/0001-69	ODONTO DE AERONAUTICA SANTOS DUMONT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / JIGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A - 00.489.050/0007-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPERIRIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - 05.823.205/0001-80	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 5 REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 38.613.149/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4822 000/0000	269/4861 000/0000	000/0012024 000/0000	009/9701 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	04/11/2024	11/12/2024	15/07/2024	25/11/2024
PREÇO	R\$ 82,0000	R\$ 96,0100	R\$ 97,0000	R\$ 98,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	6,57	7,04%	R\$ 82,00	R\$ 93,30	R\$ 96,51	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4324118801400600016955002000004821067612360	
PREGÃO/ATA: 000/4822 000/0000	DATA: 04/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: LIMA EASY CLEAN CX COM 30 UN - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00 VALOR TOTAL: R\$ 410,00
FORNECEDOR: LUIZ GOULART & CIA LTDA - 88.014.006/0001-69	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4324118801400600016955002000004821067612360/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: ODONTO DE AERONAUTICA SANTOS DUMONT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241200489050000770550010002694861444315939	
PREGÃO/ATA: 269/4861 000/0000	DATA: 11/12/2024
LOTE/ITEM: 5	
DESCRIÇÃO: CONEXAO TORQUE 1.2 LONGA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,01 VALOR TOTAL: R\$ 96,01
FORNECEDOR: JIGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A - 00.489.050/0007-70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/332412604890500001770550010002694861444335939/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319261

PREGÃO/ATA: 000/0012024-000/0000

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 12/8

DESCRIÇÃO: CIMENTO CIRURGICO PARA USO ODONTOLÓGICO SEM EUGENOL CIMENTO CIRURGICO DE USO ODONTOLÓGICO SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, DEVE OFERECER PROTEÇÃO LOCAL SEGURA PARA AS FERIDAS CIRÚRGICAS, MANTENDO-AS LIMPAS, PRODUZIDO POR MISTURA DE SEUS COMPONENTES (PASTA BASE E PASTA ACCELERADORA) NO MOMENTO DO USO, DEVE APRESENTAR TEXTURA E PLASTICIDADE APÓS A PRESA. TEMPO ESTIMADO DE PRESA: 2 A 3 MINUTOS. KIT CONTENDO: 1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 90G, 1 BISNAGA DE PASTA ACCELERADORA COM 90G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,00

VALOR TOTAL: R\$ 969,00

FORNECEDOR: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - 05.823.205/0001-90

LINK: <compras-publicas/319261.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (OGU)

ENTIDADE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 5 REGIÃO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241138613149000119550010000099701431007418

PREGÃO/ATA: 009/9701-000/0000

DATA: 25/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ESPATULA ODONTOLÓGICA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,18

VALOR TOTAL: R\$ 98,18

FORNECEDOR: DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 38.613.149/0001-19

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241138613149000119550010000099701431007418/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
060

DESCRIÇÃO DO ITEM:
LIMA OSSEA Nº 12

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 96,01	R\$ 67,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 124,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UP / FORNECEDOR	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA. - 33.761.636/0001-05	ODONTO DE AERONÁUTICA SANTOS DUMONT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / JGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. - 00.489.050/0007-70	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / MA IMP. COM. DE MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA. - 09.082.697/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	139/5721.000/0000	269/4861.000/0000	155/3521.000/0000
TIPO DE PONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/08/2024	11/12/2024	26/06/2024
PREÇO	R\$ 88,4500	R\$ 96,0100	R\$ 100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	4,79	5,05%	R\$ 88,45	R\$ 94,82	R\$ 96,01	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240833761636000105550010001395721222191681	
PREGÃO/ATA: 139/5721.000/0000	DATA: 08/08/2024
LOTE/ITEM: 26	
DESCRIÇÃO: LIMA OSSEA MEDIA DE 15 MM - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,45 VALOR TOTAL: R\$ 88,45
FORNECEDOR: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA. - 33.761.636/0001-05	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240833761636000105550010001395721222191681/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: ODONTO DE AERONAUTICA SANTOS DUMONT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241200489050000770550010002694861444315939	
PREGÃO/ATA: 269/4861.000/0000	DATA: 11/12/2024
LOTE/ITEM: 104	
DESCRIÇÃO: CONEXAO GM NGS REGULAR PARA CATRACA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,01 VALOR TOTAL: R\$ 96,01
FORNECEDOR: JIGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A. - 00.489.050/0007-70	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241200489050000770550010002694861444315939/	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240609082697000161550010001553521000000010	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 155/3521 000/0000	DATA: 26/06/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: 494.3 - LIMA OSSEA GRANDE 20MM - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FORNECEDOR: MA IMP. COM. DE MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA. - 09.082.697/0001-61	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240609082697000161550010001553521000000010/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 061	DESCRIÇÃO DO ITEM: LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 94,56	R\$ 66,19 (70% DA MEDIANA)	R\$ 122,92 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO / DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. PARA SAÚDE - 02.417.059/0001-05	BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - CONTROLADORIA GERAL / GEV COMERCIO SERVICOS DISTRIBUICAO MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE M - 30.722.690/0001-53	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/0331 000/0000	002/5121 000/0000	000/6011 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/08/2024	24/09/2024	18/10/2024
PREÇO	R\$ 83,0000	R\$ 94,5600	R\$ 100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,09	7,66%	R\$ 83,00	R\$ 92,52	R\$ 94,56	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO	



CCL 112
FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240802417059000105550010000340331026330551		
PREGÃO/ATA: 034/0331 000/0000	DATA: 21/08/2024	
LOTE/ITEM: 19		
DESCRIÇÃO: PLACAS DE DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES E INFERIORES MODELO 3P/COR 66. - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,00	VALOR TOTAL: R\$ 415,00
FORNECEDOR: DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. PARA SAÚDE - 02.417.059/0001-05		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240802417059000105550010000340331026330551/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - CONTROLADORIA GERAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240930722690000153550010000025121632317603		
PREGÃO/ATA: 002/5121 000/0000	DATA: 24/09/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLOGICA MOLAR - 20UN TDV - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,56	VALOR TOTAL: R\$ 472,80
FORNECEDOR: GEV COMERCIO SERVICOS DISTRIBUICAO MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE M - 30.722.690/0001-53		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240930722690000153550010000025121632317603/		

DADOS DA AMOSTRA 09		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241038198635000118550010000006011001081891		
PREGÃO/ATA: 000/6011 000/0000	DATA: 18/10/2024	
LOTE/ITEM: 20		
DESCRIÇÃO: ABRIDOR BOCA ABRITEC AZUL P/G - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00	VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FORNECEDOR: R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MED - 38.198.635/0001-18		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241038198635000118550010000006011001081891/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 062	DESCRIÇÃO DO ITEM: MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UND

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 138,17	R\$ 96,71 (70% DA MEDIANA)	R\$ 179,62 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL - CONSÓRCIO P... / MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	HOSP MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2024 000/0000	015/8972 000/0000	014/2511 000/0000	001/5391 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	19/06/2024	23/11/2024	13/02/2025	12/12/2024
PREÇO	R\$ 119,0000	R\$ 136,3500	R\$ 139,9900	R\$ 162,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEIOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
4	15,30	10,98%	R\$ 119,00	R\$ 139,34	R\$ 138,17	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL - CONSÓRCIO P7...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312112	
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 19/06/2024
LOTE/ITEM: 111/111	
DESCRIÇÃO: MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA ALGINATO JOGO/KIT ADULTO COM 14 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: AG OU SIMILAR.	
QUANTIDADE: 32,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.815,00
FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40	
LINK: compras-publicas/312112.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241130082076000174550020000158971000515927	
PREGÃO/ATA: 015/8972 000/0000	DATA: 23/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: CUNHAS INTERDENTAIS CERVICAIS DE MADEIRA SORTIDAS, PRODUZIDAS EM MADEIRA ESPECIAL, GEOMETRIA SIMETRICA E ÂNGULOS AGUDOS, - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,35	VALOR TOTAL: R\$ 681,75
FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241130082076000174550020000158971000515927/		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250202482141000113550010000142511427010977	
PREGÃO/ATA: 014/2511 000/0000	DATA: 13/02/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BASICO SILICONE DE ADICAO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,99	VALOR TOTAL: R\$ 419,97
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250202482141000113550010000142511427010977/		

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: HOSP MILITAR DE AREA DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241250567060000169550010000015391770876219	
PREGÃO/ATA: 001/5391 000/0000	DATA: 12/12/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: MICRO CUT ARCO COM SERRA + LIXA DIAMANTADA - TDV - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,00	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00
FORNECEDOR: DENTAL IPO LTDA - 50.567.050/0001-69		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241250567060000169550010000015391770876219/		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 063	DESCRIÇÃO DO ITEM: OSTEOTOMO EM AÇO INOX

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 239,30	R\$ 167,51 (70% DA MEDIANA)	R\$ 311,09 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / TARGMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - 10.507.884/0001-29	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE (126) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M. / ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COM. DE PROD. MED. LTDA - 03.785.610/0001-36	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA - 26.390.085/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	028/1231 000/0000	154/4141 000/0000	463/2101 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2024	05/11/2024	27/09/2024
PREÇO	R\$ 220,0000	R\$ 239,3000	R\$ 241,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	9,52	4,08%	R\$ 220,00	R\$ 233,43	R\$ 239,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO (01645) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240910507884000129550010000281231008436955

PREGÃO/ATA: 028/1231 000/0000

DATA: 03/09/2024

LOTE/ITEM: 45

DESCRIÇÃO: OSTEOTOMO STILLE RETO 20X08 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

FORNECEDOR: TARGMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - 10.507.884/0001-29

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240910507884000129550010000281231008436955/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE (126) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50241103785610000136550010001544141004640323

PREGÃO/ATA: 154/4141 000/0000

DATA: 05/11/2024

LOTE/ITEM: 49

DESCRIÇÃO: 24.0504.247 - PLACA PARA OSTEOTOMIA FR 7.0 MM EM TITANIO - 90211020 - ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 239,30

VALOR TOTAL: R\$ 239,30

FORNECEDOR: ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COM. DE PROD. MED. LTDA. - 03.785.610/0001-36

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50241103785610000136550010001544141004640323/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240926390085000155550010004632101374546962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 463/2101.000/0000	DATA: 27/09/2024
LOTE/ITEM: 91	
DESCRIÇÃO: LSSOM13 #CRIZEL OSTEOTOMO SMITH-PETERSEN RETO 24CM 12MM - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 241,00
VALOR TOTAL: R\$ 241,00	
FORNECEDOR: ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA - 26.390.085/0001-55	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240926390085000155550010004632101374546962/	

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 064
DESCRIÇÃO DO ITEM: PERFURADOR DE DICK

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 200,00	R\$ 140,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 260,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS CAE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	14. BATALHAO LOGÍSTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/4131.000/0000	013/5821.000/0000	006/5571.000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/09/2024	12/11/2024	02/10/2024
PREÇO	R\$ 175,9800	R\$ 200,0000	R\$ 214,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	15,82	8,04%	R\$ 175,98	R\$ 196,77	R\$ 200,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS CAE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240944223526000106550010000064131295110836	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 006/4131 000/0000 **DATA:** 10/09/2024
LOTE/ITEM: 2
DESCRIÇÃO: ALICATE 139 ANGLES - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
QUANTIDADE: 20.00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 175,98 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.519,60
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240944223526000106550010000064131295110836/>

DADOS DA AMOSTRA 02
SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000135821610632278
PREGÃO/ATA: 013/5821 000/0000 **DATA:** 12/11/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: ALICATE ORTODONTICO ESPECIFICAO 139 C/ WIDEA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
QUANTIDADE: 10.00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 200,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000135821610632278/>

DADOS DA AMOSTRA 03
SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: 14. BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241044223526000106550010000065571935163227
PREGÃO/ATA: 006/5571 000/0000 **DATA:** 02/10/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: ALICATE PERFURADOR ANSWORTH - QUINELATO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 214,32 **VALOR TOTAL:** R\$ 642,96
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241044223526000106550010000065571935163227/>

ITEM DA COTAÇÃO
LOTE/ITEM: 055 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** PINÇA CLINICA PARA ALGODAO CURVA

JULZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 22,25	R\$ 15,57 (70% DA MEDIANA)	R\$ 28,92 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / S&AMP-0 DESCARTÁVEIS LTDA - 29.213.278/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ALVOR / CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / C R LADRA SERVIÇOS DE APOIO LTDA - 40.315.132/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6601 000/0000	107/0155100/0136100/01292024	000/6991 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/10/2024	25/10/2024	18/10/2024
PREÇO	R\$ 19.5300	R\$ 22.2500	R\$ 28.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,53	15,18%	R\$ 19,53	R\$ 23,26	R\$ 22,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241029213278000129550010000006601294202414

PREGÃO/ATA: 000/6601 000/0000

DATA: 21/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO (NO 17) - 90185029 - OUTROS BISTURIS

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,53

VALOR TOTAL: R\$ 390,60

FORNECEDOR: S&O DESCARTÁVEIS LTDA - 29.213.278/0001-29

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241029213278000129550010000006601294202414/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE / 14 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ALVOR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10701551000136-1-000129/2024

PREGÃO/ATA: 107/0155100/0136100/01292024

DATA: 25/10/2024

LOTE/ITEM: 82/82

DESCRIÇÃO: PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO N. 17

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,25

VALOR TOTAL: R\$ 222,50

FORNECEDOR: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 13.470.384/0001-58

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10701551000136/2024/000129>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241040315132000127550010000006991571447856		
PREGÃO/ATA: 000/6991.000/0000	DATA: 18/10/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - MARYAM TRADING - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00	VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FORNECEDOR: C R LADKA SERVICOS DE APOIO LTDA - 40.315.132/0001-27		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241040315132000127550010000006991571447856/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 066	DESCRIÇÃO DO ITEM: PINÇA PALMER

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 190,64	R\$ 133,44 (70% DA MEDIANA)	R\$ 247,83 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ODONTO DE AERONÁUTICA SANTOS DUMONT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / JJC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A - 00.489.050/0007-70	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS UNIFALMG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61	BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DESAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL / PLACIDOS COMERCIAL LTDA - 03.132.196/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	269/4861.000/0000	007/1130.000/0000	002/1711.000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/12/2024	28/11/2024	04/11/2024
PREÇO	R\$ 175,8600	R\$ 190,6400	R\$ 221,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	19,06	9,72%	R\$ 175,86	R\$ 196,04	R\$ 190,64	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: ODONTO DE AERONAUTICA SANTOS DUMONT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241200489050000770550010002694861444315939		
PREGÃO/ATA: 269/4861 000/0000	DATA: 11/12/2024	
LOTE/ITEM: 60		
DESCRIÇÃO: PINÇA DE TITANIO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,86	VALOR TOTAL: R\$ 527,58
FORNECEDOR: JGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A - 00.489.050/0007-70		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241200489050000770550010002694861444315939/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS UNIFALMG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3524113441292500016155000000071131000000012		
PREGÃO/ATA: 007/1130 000/0000	DATA: 28/11/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: PEÇA ODONTOLÓGICA ITEM COMPRA: 70 - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINÇES, ESPANADORES, RODOS, ETC.		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,64	VALOR TOTAL: R\$ 381,28
FORNECEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524113441292500016155000000071131000000012/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DESAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241103132196000166550010000021711362014205		
PREGÃO/ATA: 002/1711 000/0000	DATA: 04/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PINÇA ANATÔMICA MODELO 1 RELOJOEIRO - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 221,61	VALOR TOTAL: R\$ 221,61
FORNECEDOR: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - 03.132.195/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241103132196000166550010000021711362014205/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 067	DESCRIÇÃO DO ITEM: PINÇA RETA DENTE DE RATO

JULZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 140,00	R\$ 98,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 182,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PAMA-LS (CT 43-22) - PARQUE DE MAT. AER DE LAGOA SANTA - CONTROLADORIA GERAL DA / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	USP-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - BEC/SP/SP / CIRURROMA COMERCIAL LTDA - ME - 05.515.873/0001-50	PE - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (2226) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P. / BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - 34.639.837/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/3051 000/0000	601/2023 000/0000	006/2772 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/10/2024	30/07/2024	25/10/2024
PREÇO	R\$ 121,8300	R\$ 140,0000	R\$ 150,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	11,86	8,49%	R\$ 121,83	R\$ 137,28	R\$ 140,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: PAMA-LS (CT 43-22) - PARQUE DE MAT. AER DE LAGOA SANTA - CONTROLADORIA GERAL DA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241002482141000113550010000133051103531094		
PREGÃO/ATA: 013/3051 000/0000		DATA: 15/10/2024
LOTE/ITEM: 20		
DESCRIÇÃO: PINÇA ANATOMICA, PONTA RETA, DIAMETRO PONTA CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM - 33069000 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTÁRIA, ETC.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,83	VALOR TOTAL: R\$ 2.436,60
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13		
LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241002482141000113550010000133051103531094/		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP	
ENTIDADE: USP-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - BEC/SP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1021501005820230C00638	
PREGÃO/ATA: 601/2023 000/0000	DATA: 30/07/2024
LOTE/ITEM: 34	
DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - PINÇA KOCHER INOX AISI 400 FORMA RETA C/DENTE 16CM DE COMPR. - PINÇA KOCHER, EM AÇO INOX AISI 400, COM FORMA RETA E COM DENTE, COM COMPRIMENTO DE 16 CM - UNIDADE - 565644 - 6521	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 32,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00
FORNECEDOR: CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME - 05515873000150			
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_U/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=5oc=102150100582023OC00638			
DADOS DA AMOSTRA 03			
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: PE - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIPE (2226) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241034639837000105550020000062771015692526			
PREGÃO/ATA: 006/2772 000/0000		DATA: 25/10/2024	
LOTE/ITEM: 6			
DESCRIÇÃO: PINÇA PONTA PUNCH RETA 2,6MM DENTADA - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC			
QUANTIDADE: 1,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00	VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FORNECEDOR: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - 34.639.837/0001-05			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241034639837000105550020000062771015692526/			

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 068	DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 162,66	R\$ 113,86 (70% DA MEDIANA)	R\$ 211,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.010.532/0001-59	POLICLINICA MILITAR DE NITEROI - CA24 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA - 06.990.955/0001-10	COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AP - CONTROLADORIA GERAL DA UNI. / J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - 17.142.432/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/1220 000/0000	030/8961 000/0000	002/1501 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/09/2024	21/06/2024	09/01/2025
PREÇO	R\$ 130,0000	R\$ 162,6600	R\$ 188,8500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	24,07	15,00%	R\$ 130,00	R\$ 160,50	R\$ 162,66	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240907010532000159550000000271221118643014	
PREGÃO/ATA: 027/1220 000/0000	DATA: 11/09/2024
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BASICO SILICONE DE CONDENSACAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LABORATORIAL, DURA, CERCA DE 85 - 34070020 - CERAS PARA DENTISTAS	
QUANTIDADE: 90,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00
	VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00
FORNECEDOR: J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 07.010.532/0001-59	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240907010532000159550000000271221118643014/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: POLICLINICA MILITAR DE NITEROI - C424 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240606990955000110550010000308961779848988	
PREGÃO/ATA: 030/8961 000/0000	DATA: 21/06/2024
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: JOGO DE DENTES P/MANEQUIM DENTISTICA MARFIM MOM - 90230000 - INSTRUMENTOS, APARELHOS E MODELOS, CONCEBIDOS PARA DEMONSTRAÇÃO (POR EXEMPLO, NO ENSINO E NAS EXPOSIÇÕES), NÃO SUSCETÍVEIS DE OUTROS USOS	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,66
	VALOR TOTAL: R\$ 325,32
FORNECEDOR: DATHA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS LTDA - 06.990.955/0001-10	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240606990955000110550010000308961779848988/	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AP - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250117142432000130550010000021901571801268	
PREGÃO/ATA: 002/1901 000/0000	DATA: 09/01/2025
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: CADIRA ESCRITORIO COM BASE FIXA - 94021000 - CADEIRAS DE DENTISTA, CADEIRAS PARA SALÕES DE CABELEIREIRO E CADEIRAS SEMELHANTES, E SUAS PARTES	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,85
	VALOR TOTAL: R\$ 566,55
FORNECEDOR: J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - 17.142.432/0001-30	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250117142432000130550010000021901571801268/	

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 069	DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA DE VIDRO NEDIA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 38,89	R\$ 27,22 (70% DA MEDIANA)	R\$ 50,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / PER-LAB IND.E COM.DE VIDROS P/LABORATORIOS LTDA - 58.954.694/0001-86	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / PER-LAB IND.E COM.DE VIDROS P/LABORATORIOS LTDA - 58.954.694/0001-86	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GERA / SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - 52.217.971/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/9561 000/0000	012/9561 000/0000	000/1911 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/02/2025	05/02/2025	06/12/2024
PREÇO	R\$ 34,7900	R\$ 38,8900	R\$ 38,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,96	5,21%	R\$ 34,79	R\$ 37,56	R\$ 38,89	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250258954694000186550010000129561008427028	
PREGÃO/ATA: 012/9561 000/0000	DATA: 05/02/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: CADINHO FILTRANTE TIPO GOOSCH COM PLACA POROSA, POROSIDADE MEDIA FINA (N3-40 A 100) CAPACIDADE DE 50 A 60 ML - 70179000 - OUTROS ARTEFATOS DE VIDRO, PARA LABORATÓRIO, HIGIENE E FARMÁCIA	
QUANTIDADE: 13,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,79
FORNECEDOR: PER-LAB IND.E COM.DE VIDROS P/LABORATORIOS LTDA - 58.954.694/0001-86	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250258954694000186550010000129561008427028/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250256954694000186550010000129561008427028		
PREGÃO/ATA: 012/9561 000/0000	DATA: 05/02/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CADINHO FILTRANTE TIPO GOOSCH COM PLACA POROSA, POROSIDADE MEDIA FINA N 3-16-40 M) CAPACIDADE DE 50 A 60 ML - 70179000 - OUTROS ARTEFATOS DE VIDRO, PARA LABORATÓRIO, HIGIENE E FARMÁCIA		
QUANTIDADE: 13,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,89	VALOR TOTAL: R\$ 505,57
FORNECEDOR: PER-LAB IND.E COM.DE VIDROS P/LABORATORIOS LTDA - 58.954.694/0001-86		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250256954694000186550010000129561008427028/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GERA.		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241252217971000191550010000001911106967510		
PREGÃO/ATA: 000/1911 000/0000	DATA: 06/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PLACA DE PETRI VIDRO REDONDO 20 X 150MM - 39269040 - ARTIGOS DE LABORATÓRIO OU DE FARMÁCIA, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,99	VALOR TOTAL: R\$ 1.949,50
FORNECEDOR: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - 52.217.971/0001-91		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241252217971000191550010000001911106967510/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 070	DESCRIÇÃO DO ITEM: PONTA DE ULTRASSON SONIC LAXES Nº T1, T2 E T3

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 210,00	R\$ 147,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 273,00 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO / 102145 - ESP-FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - U / CAPELLI CAMP. FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - 08.145.906/0001-79	MUNICIPIO DE ICARA / 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA - PHOSYS / ODONTOCIL EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTO LTDA - 08.467.533/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRAO AFONSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMIRAO AFONSO / PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	630/2553000/0104100/27742024	829/1680000/011110002002024	012/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/11/2024	19/07/2024	21/06/2024
PREÇO	R\$ 180.0000	R\$ 210.0000	R\$ 210.1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	14,18	7,09%	R\$ 180,00	R\$ 200,06	R\$ 210,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / 102146 - ESP-FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - U...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63025530000104-1-002774/2024

PREGÃO/ATA: 630/2553000/0104100/27742024

DATA: 11/11/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOX AISI 431, MODELO: PONTA ULTRASSÔNICA, APLICAÇÃO: CIRURGIA ORAL, IMPLANTODONTIA, PERIO, ORTODONTIA, COMPATIBILIDADE: ULTRASSOM CIRÚRGICO

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FORNECEDOR: CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - 09.145.906/0001-79

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/63025530000104/2024/002774>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ICARA / 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA - PNCP/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82916800000111-1-000200/2024

PREGÃO/ATA: 829/1680000/0111100/02002024

DATA: 19/07/2024

LOTE/ITEM: 29/29

DESCRIÇÃO: PONTA DE ULTRASSOM ELS - (ROSCA EXTERNA) THE FINGER PARA ENDODONTIA - ENCAIXE D. INSERTO PARA USO COMPATÍVEL EM APARELHO DA MARCA DABITLANTE, AUTOCLAVÁVEL, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL (ROSCA EXTERNA). UNIDADE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FORNECEDOR: ODONTOCRIL EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTO LTDA - 08.467.533/0001-90

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/82916800000111/2024/000200>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÓ AFONSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMIRÓ AFONSO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313422

PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000

DATA: 21/06/2024

LOTE/ITEM: 4/1195

DESCRIÇÃO: PONTAS ULTRASSÔNICAS DE PERIODONTIA- GDI

QUANTIDADE: 24,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,18

VALOR TOTAL: R\$ 5.044,32

FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: compras-publicas/313422.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 071
DESCRIÇÃO DO ITEM: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 59,40	R\$ 41,58 (70% DA MEDIANA)	R\$ 77,22 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORÇÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE MESSIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS - PNCP/AL / ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - 51.764.149/0001-88	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITAÇÃO (TCE/RS/RS / A2XR COMERCIAL LTDA - 56.591.089/0001-86	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS R. N. RENOVÁVEIS - CONTROLADORA GERA / NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II LTDA - 19.852.529/0004-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	122/0028300/0102100/00172024	000/262024 000/0000	004/3642 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/08/2024	11/09/2024	02/09/2024
PREÇO	R\$ 49,0000	R\$ 59,4000	R\$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	6,63	11,47%	R\$ 49,00	R\$ 57,80	R\$ 59,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MESSIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS - PNCP/AL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12200283000102-1-000017/2024

PREGÃO/ATA: 122/0028300/0102100/00172024

DATA: 21/08/2024

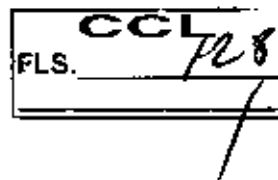
LOTE/ITEM: 508/508

DESCRIÇÃO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO COM PONTA RETA NÃO CORTANTE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, O PORTA AGULHA MAYO É REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MODELO: MAYO HEGAR; TAMANHO: 14CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,00

VALOR TOTAL: R\$ 294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - 51.764.149/0001-88		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12200283000102/2024/0000017		
DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCERS)		
ENTIDADE: 52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCERS/MS)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52600262024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/262024 000/0000		DATA: 11/09/2024
LOTE/ITEM: 114/114		
DESCRIÇÃO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE INDETERMINADA.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.188,00
FORNECEDOR: AZOR COMERCIAL LTDA - 50591089000186		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1189730,14,52600&cs=1m-TT5vL-IDpgNrAP2IO35xKOPfB		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS R. N. RENOVÁVEIS - CONTROLADORIA GERAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240919852529000404550020000043641083463627		
PREGÃO/ATA: 004/3642 000/0000		DATA: 02/09/2024
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM ABC - 30059090 - OUTRAS PASTAS, GAZES, SEMELHANTES, PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO, ETC.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,00	VALOR TOTAL: R\$ 65,00
FORNECEDOR: NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II LTDA - 19.852.529/0004-04		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240919852529000404550020000043641083463627/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 072	DESCRIÇÃO DO ITEM: PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO

JULGO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 81,68	R\$ 57,17 (70% DA MEDIANA)	R\$ 106,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA 28.820.255/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 37.240.147/0001-69	COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - 34.698.454/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/3832 000/0000	002/0901 000/0000	003/0871 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/09/2024	10/10/2024	08/08/2024
PREÇO	R\$ 75,9700	R\$ 81,6800	R\$ 82,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,77	3,47%	R\$ 75,97	R\$ 79,88	R\$ 81,68	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240928820255000110550020000143831000078990	
PREGÃO/ATA: 014/3832 000/0000	DATA: 05/09/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: ALICATE 114 - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,97
FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA - 28.820.255/0001-10	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240928820255000110550020000143831000078990/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241037240147000169550010000020901437819914	
PREGÃO/ATA: 002/0901 000/0000	DATA: 10/10/2024
LOTE/ITEM: 9	
DESCRIÇÃO: ESPATULA PARA ESCULTURA DE RESINA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,68
FORNECEDOR: MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 37.240.147/0001-69	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241037240147000169550010000020901437819914/	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25240834698454000108550010000030871134998466	
PREGÃO/ATA: 003/0871.000/0000	DATA: 08/08/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: ALICATE 074 TORRE YOUNG 13.5CN 6B - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00
VALOR TOTAL: R\$ 164,00	
FORNECEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 34.698.454/0001-08	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25240834698454000108550010000030871134998466/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 073	DESCRIÇÃO DO ITEM: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 83,00	R\$ 58,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 107,90 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ... / ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33	61500 - PM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.567.214/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRÃO AFONSO / PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024.000/0000	001/712024.000/0000	012/2024.000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2024	29/10/2024	21/06/2024
PREÇO	R\$ 80.0000	R\$ 83.0000	R\$ 86.9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,82	3,39%	R\$ 80,00	R\$ 83,30	R\$ 83,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316058		
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000	DATA: 01/07/2024	
LOTE/ITEM: 2/57		
DESCRIÇÃO: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIÃO ANTERIOR/POSTERIOR, DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO ADULTO, CAIXA EM ACRÍLICO PARA ESTERILIZAÇÃO INSTRUMENTAL, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRÁFICA PELA TÉCNICA DE PARALELISMO INSTRUMENTAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO MARCA COMERCIAL E DADOS DE FABRICAÇÃO		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00	VALOR TOTAL: R\$ 159,00
FORNECEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33		
LINK: compras-publicas/316058.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61500 - PM DE TORRES - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 615001712024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/712024 000/0000	DATA: 29/10/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E SILICONE AUTOCLAVÁVEL, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA/ESQUERDA E ANTERIOR, CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRÁFICA PELA TÉCNICA DE PARALELISMO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO: CONJUNTO CONTEUDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,00	VALOR TOTAL: R\$ 415,00
FORNECEDOR: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10567214000105		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1249309,14,61500&cs=1aw7MKvU6B7WlcuzkDob0ybY71w		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRÃO AFONSO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313422		
PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000	DATA: 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 4/1199		
DESCRIÇÃO: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO CONE INFANTIL		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,90	VALOR TOTAL: R\$ 4.345,00
FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75		
LINK: compras-publicas/313422.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 074	DESCRIÇÃO DO ITEM: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL

Juízo crítico				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	R\$ 83,00	R\$ 58,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 107,90 (100% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ... / ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33	61500 - PM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.567.214/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRÃO AFONSO / PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024 000/0000	001/71/2024 000/0000	012/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2024	29/10/2024	21/06/2024
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 83,0000	R\$ 86,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,82	3,39%	R\$ 80,00	R\$ 83,30	R\$ 83,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316058	
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000	DATA: 01/07/2024
LOTE/ITEM: 2/57	
DESCRIÇÃO: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIÃO ANTERIOR/POSTERIOR, DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO ADULTO, CAIXA EM ACRÍLICO PARA ESTERELIZAÇÃO INSTRUMENTAL, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRÁFICA PELA TÉCNICA DE PARALELISMO INSTRUMENTAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO MARCA COMERCIAL E DADOS DE FABRICAÇÃO	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
FORNECEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - 03.284.928/0001-33	
LINK: compras-publicas/316058.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 61500 - PM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 615001712024PCE	
PREGÃO/ATA: 001/71/2024 000/0000	DATA: 29/10/2024
LOTE/ITEM: 14/14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E SILICONE AUTOCLAVÁVEL, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA/ESQUERDA E ANTERIOR, CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRÁFICA PELA TÉCNICA DE PARALELISMO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. CONJUNTO CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 83,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 415,00

FORNECEDOR: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10567214000105

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1249309,14,615005cs=1iaw7MKvU687W6cvzkOob0ybY71w

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIR AFONSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIR AFONSO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313422

PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000

DATA: 21/06/2024

LOTE/ITEM: 4/1199

DESCRIÇÃO: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO COM INFANTIL

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 86,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.345,00

FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75

LINK: compras-publicas/313422.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 075 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** POTE DE DAPPEN DE VIDRO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 14051123000196 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIET, / DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 05.199.015/0001-44	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN - COMP. / PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ ... / DENTAL PREMIUM LTDA - 35.215.257/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	140/5112300/0166100/00112024	015/2024 000/0000	007/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/06/2024	26/08/2024	20/06/2024
PREÇO	R\$ 4,9900	R\$ 6,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,82	13,68%	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 14051123000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIET...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14051123000166-1-000011/2024

PREGÃO/ATA: 140/51123000166100/00112024 DATA: 12/06/2024

LOTE/ITEM: 54/54

DESCRIÇÃO: POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,99

VALOR TOTAL: R\$ 112,50

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 05.199.015/0001-44

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/14051123000166/2024/000011>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN - COMP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 330848

PREGÃO/ATA: 015/2024-000/0000

DATA: 26/08/2024

LOTE/ITEM: 3/55

DESCRIÇÃO: POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR ART VIDRO

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

VALOR TOTAL: R\$ 222,00

FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA - 04.451.626/0001-75

LINK: <compras-publicas/330848.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312960

PREGÃO/ATA: 007/2024-000/0000

DATA: 20/06/2024

LOTE/ITEM: 67/67

DESCRIÇÃO: POTE DAPPEN VIDRO

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00

VALOR TOTAL: R\$ 67,00

FORNECEDOR: DENTAL PREMIUM LTDA - 35.215.257/0001-45

LINK: <compras-publicas/312960.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 076
DESCRIÇÃO DO ITEM: REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 29,48	R\$ 20,63 (70% DA MEDIANA)	R\$ 38,32 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN - COMPRAS / ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA - 27.991.341/0001-22	HOSP MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / VERSA DENTAL E MED LTDA - 42.703.783/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2024 000/0000	013/8451 000/0000	033/7501 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/06/2024	10/12/2024	05/09/2024
PREÇO	R\$ 25,0000	R\$ 29,4800	R\$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,27	11,23%	R\$ 25,00	R\$ 29,16	R\$ 29,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN - COMPRAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308925

PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000

DATA: 10/06/2024

LOTE/ITEM: 169/169

DESCRIÇÃO: RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, MILIMETRADA, COMPRIMENTO DE 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FORNECEDOR: ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA - 27.991.341/0001-22

LINK: compras-publicas/308925.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSP MILITAR DE AREA DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241202482141000113550010000138451010991044		
PREGÃO/ATA: 013/8451 000/0000	DATA: 10/12/2024	
LOTE/ITEM: 25		
DESCRIÇÃO: REGUA - USO ODONTOLÓGICO, TIPO MILIMETRADA LOTE: 20231007 - FAB: 07/10/2023 - VAL: IND - 33069000 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTÁRIA, ETC.		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,48	VALOR TOTAL: R\$ 294,80
FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241202482141000113550010000138451010991044/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: GRUPEAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240942703783000110550010000337501000337519		
PREGÃO/ATA: 033/7501 000/0000	DATA: 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: REGUA ENDO MILIMETRADA CALIBRADORA - MCLIFE - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,00	VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FORNECEDOR: VERSA DENTAL E MED LTDA - 42.703.783/0001-10		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240942703783000110550010000337501000337519/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 077	DESCRIÇÃO DO ITEM: ROLLEMBACK

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 42,13	R\$ 29,49 (70% DA MEDIANA)	R\$ 54,76 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA DE RIO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA - 93.327.161/0001-75	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / V R P DE OLIVEIRA COM E REP DE EQ MEDICO-HOSP LTDA - 45.030.413/0001-57	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP - 24.871.206/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	074/1701 000/0000	000/4551 000/0000	080/3101 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/12/2024	06/06/2024	04/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R\$ 37,0000	R\$ 42,1300	R\$ 45,7700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,60	8,64%	R\$ 37,00	R\$ 41,63	R\$ 42,13	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA DE RIO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241293327161000175550010000741701854440164

PREGÃO/ATA: 074/1701 000/0000 **DATA:** 05/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: PINÇA ALLIS GOLGRAN G8 - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 37,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 74,00

FORNECEDOR: PRIHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA - 93.327.161/0001-75

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241293327161000175550010000741701854440164/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13240645030413000157550010000004551043304477

PREGÃO/ATA: 000/4551 000/0000 **DATA:** 06/06/2024

LOTE/ITEM: 14

DESCRIÇÃO: PINÇA KELLY CURVA, COMPRIMENTO 14CM, INSTRUMENTO NAO CORTANTE, ARTICULADO, PRODUZIDO EM ACO INOX AISI 420, ESPESSURA DA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 42,13 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.685,20

FORNECEDOR: V R P DE OLIVEIRA COM E REP DE EQ MEDICO-HOSP LTDA - 45.030.413/0001-57

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240645030413000157550010000004551043304477/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241224871206000155550010000803101015777163

PREGÃO/ATA: 080/3101 000/0000 **DATA:** 04/12/2024

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: EIXO PINÇA COM ROTOR 605 / 505 KAVO E SL 30 / 32 GNATUS FG 18-P - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 45,77 **VALOR TOTAL:** R\$ 91,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP - 24.871.206/0001-55

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241224871206000155550000000803101015777163/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 078
DESCRIÇÃO DO ITEM: SERINGA CARPULE C/REFLUXO

juízo crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 92,00	R\$ 64,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 119,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ ... / GUIMARAES & CHAGAS LTDA - 29.260.422/0001-88	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE SANTIAGO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / DENTARIA D. H. PORTO ALEGRENSE LTDA - 91.083.212/0001-35	FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFMG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 52.152.463/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2024 000/0000	026/9120 000/0000	001/0751 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/08/2024	06/08/2024	03/01/2025
PREÇO	R\$ 81,0000	R\$ 92,0000	R\$ 99,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	7,41	8,17%	R\$ 81,00	R\$ 90,67	R\$ 92,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329905

PREGÃO/ATA: 026/2024 000/0000

DATA: 21/08/2024

LOTE/ITEM: 1/34

DESCRIÇÃO: SERINGA CARPULE PRATA C/REFLUXO

QUANTIDADE: 8,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,00

VALOR TOTAL: R\$ 648,00

FORNECEDOR: GUIMARAES & CHAGAS LTDA - 29.260.422/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: compras-publicas/329906.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL DE GUARICAO DE SANTIAGO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4324089108321200013555000000269121080315443

PREGÃO/ATA: 026/9120 000/0000

DATA: 06/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PONTA P SERINGA - 90184919 - BROCAS PARA ODONTOLOGIA, DE OUTRAS MATÉRIAS

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

FORNECEDOR: DENTARIA D. H. PORTO ALEGRENSE LTDA - 91.083.212/0001-35

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4324089108321200013555000000269121080315443/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFMG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/UFMG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250152152463000172550010000010751455349780

PREGÃO/ATA: 001/0751 000/0000

DATA: 03/01/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: SERRIGA TRIPLICE - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00

FORNECEDOR: LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 52.152.463/0001-72

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250152152463000172550010000010751455349780/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
079

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SERINGA LUER COM SML SEM AGULHA

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2,39	R\$ 1,67 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO - PN / AMAZONAS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - 25.212.512/0001-42	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA - 05.003.408/0001-30	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 71.957.310/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/9729500/9900100/00292025	050/9231 000/0000	225/8081 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/04/2025	08/10/2024	07/08/2024
PREÇO	R\$ 2,2500	R\$ 2,3900	R\$ 2,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,10	4,30%	R\$ 2,25	R\$ 2,39	R\$ 2,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM / 17121 - MATERNIDADE AZULDA MARREIRO - PN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00697295009900-1-000029/2025

PREGÃO/ATA: 006/9729500/9900100/00292025

DATA: 28/04/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: (ID-115031) SERINGA DESCARTAVEL, CAPACIDADE: 5ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTERIL; AMIOGENICA; GRADUAÇÃO NITIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LATEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL

QUANTIDADE: 1.250,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,25

VALOR TOTAL: R\$ 2.812,50

FORNECEDOR: AMAZONAS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - 25.212.512/0001-42

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/00697295009900/2025/000029>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15241005003408000130550010000509231000804816

PREGÃO/ATA: 050/9231 000/0000

DATA: 08/10/2024

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: SERINGA GASOMETRIA 1ML S/AGULHA LUER SLIP 0,6ML (VACUTAINER) ESTERIL CX C/100UN - 90183111 - SERINGAS, MESMO COM AGULHAS, DE PLÁSTICO, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 2 CM3

QUANTIDADE: 2.000,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,39

VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00

FORNECEDOR: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA - 05.003.408/0001-30

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241005003408000130550010000509231000804816/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240871957310000147550010002258081821104064



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 225/8081 000/0000	DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: ESCALPE-TRAVA SEG. ADAP. LUER 19CM, ZIG - 90183999 - OUTROS INSTRUMENTOS SEMELHANTES A SERINGAS, AGULHAS, CATÉTERES, ETC	
QUANTIDADE: 1.980,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00	
FORNECEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 71.957.310/0001-47	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240871957310000147550010002258081821104064/	

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 080	DESCRIÇÃO DO ITEM: SERINGA PARA CALEN

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 140,00	R\$ 98,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 182,00 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	38 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 38.613.149/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - COMPRAS P... / DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 34.698.454/0001-08	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/9921 000/0000	026/2024 000/0000	000/512024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/12/2024	25/07/2024	22/08/2024
PREÇO	R\$ 130,4900	R\$ 140,0000	R\$ 160,3400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	12,45	8,67%	R\$ 130,49	R\$ 143,61	R\$ 140,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 38 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241238613149000119550010000099921317987019	
PREGÃO/ATA: 009/9921 000/0000	DATA: 04/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 22

DESCRIÇÃO: PONTA P/SERINGA USO DESCARTAVEL - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,49

VALOR TOTAL: R\$ 1.043,92

FORNECEDOR: DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 38.613.149/0001-19

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241238613149000119550010000099921317987019/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - COMPRAS P7...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322982

PREGÃO/ATA: 026/2024 000/0000

DATA: 25/07/2024

LOTE/ITEM: 88/88

DESCRIÇÃO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO: DUAL, COMPOSIÇÃO: COM FLUOR, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FORNECEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 34.698.454/0001-08

LINK: <compras-publicas/322982.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCERS)

ENTIDADE: 49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITAÇÃO (TCERS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49500512024PCE

PREGÃO/ATA: 000/512024 000/0000

DATA: 22/08/2024

LOTE/ITEM: 150/150

DESCRIÇÃO: SERRIGA DE USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL, PARA APLICAÇÃO E INSERÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, COMO RESINAS, CIMENTOS, IONÔMEROS E PASTAS, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS DE AR. KIT COM 30 PONTAS SORTIDAS.

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,34

VALOR TOTAL: R\$ 1.603,40

FORNECEDOR: DENTAL IPO LTDA - 50567060000169

LINK:

https://portal.tcers.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233166,14,49500&cs=141e7GM7dWzcGaQb1ETfYw107xou

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
081

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SINDESMOTOMO Nº 01

juízo crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 49,00	R\$ 34,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 63,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS

01

02

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	48700 - PM DE GENERAL CÂMARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - 51.740.794/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC... / SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43	MINISTÉRIO DA SAÚDE / 257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - PNCP/PA / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162024 000/0000	049/2024 000/0000	003/9454400/018510002552025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/06/2024	07/08/2024	10/02/2025
PREÇO	R\$ 46,8900	R\$ 49,0000	R\$ 61,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	6,49	12,36%	R\$ 46,89	R\$ 52,49	R\$ 49,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 48700 - PM DE GENERAL CÂMARA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48700162024PCE

PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000

DATA: 20/06/2024

LOTE/ITEM: 79/79

DESCRIÇÃO: DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 170MM, ESPESSURA DO CABO 8MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 1 4,5MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1 - 2MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2 3MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 2 0,2MM. CATMAT 413450

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,89

VALOR TOTAL: R\$ 468,90

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - 51740794000160

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/7?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1193581,14,48700&cs=1P01ESu0vfgWtconD_bUYfga5hshH

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674

PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000

DATA: 07/08/2024

LOTE/ITEM: 1/89

DESCRIÇÃO: SINDESMÓTOMO MOLT OU FREE

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.427,00

ORÇAMENTO #42283/00277

RESPONSÁVEL: James Patrick Dondeneret

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43

LINK: compras-publicas/325674.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE / 257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - PNCP/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394544000185-1-000255/2025

PREGÃO/ATA: 003/9454400/0185100/02552025 **DATA:** 10/02/2025

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,59

VALOR TOTAL: R\$ 61,59

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394544000185/2025/000255

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
082

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05

JUÍZO CRÍTICO

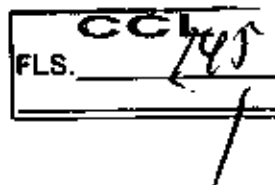
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXCLUÍDAS
3	R\$ 31,85	R\$ 22,29 (70% DA MEDIANA)	R\$ 41,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41200 - PM DE ARROIO DO TIGRE - LICITACON (TCE/RS/MS / MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS - 28.857.335/0001-40	1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO D... / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 22.654.814/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/30/2024 000/0000	013/7271 000/0000	034/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/06/2024	29/11/2024	25/06/2024
PREÇO	R\$ 24,9100	R\$ 31,8500	R\$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	3,57	11,94%	R\$ 24,91	R\$ 29,92	R\$ 31,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 41200 - PM DE ARROIO DO TIGRE - LICITAÇÃO (TCE/RS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41200302024PCE

PREGÃO/ATA: 000/302024 000/0000 **DATA:** 14/06/2024

LOTE/ITEM: 35/35

DESCRIÇÃO: KIT CLÍNICO ODONTOLÓGICO CONTENDO PINÇA, ESPELHO E SONDA EXPLORADORA 5 THIMON

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 24,91 **VALOR TOTAL:** R\$ 498,20

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS - 28957335000140

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:PLO_ID_LICITACAO,PLO_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1205754,14,412006cs=1ze6aA-56h9PGjDBCL2qC5QDwXQ

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102482141000113550010000137271288318417

PREGÃO/ATA: 013/7271 000/0000 **DATA:** 29/11/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, N 5 - 33069000 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTÁRIA, ETC.

QUANTIDADE: 114,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 31,85 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.630,90

FORNECEDOR: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102482141000113550010000137271288318417/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312655

PREGÃO/ATA: 034/2024 000/0000 **DATA:** 25/06/2024

LOTE/ITEM: 39/39

DESCRIÇÃO: SONDA EXPLORADORA N° 01 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL.

QUANTIDADE: 6,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 33,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 198,00

FORNECEDOR: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 22.654.814/0001-82

LINK: <compras-publicas/312655.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 083 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 115,00	R\$ 80,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 149,50 (10% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO. / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS - COMPRAS PÙB. / JUARES LIMA DOS SANTOS - 12.991.532/0001-17	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS/RS / DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITAL - 07.978.004/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0322024 000/0000	032/2024 000/0000	000/352024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2024	21/06/2024	31/07/2024
PREÇO	R\$ 82,0000	R\$ 115,0000	R\$ 122,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	17,68	16,59%	R\$ 82,00	R\$ 106,60	R\$ 115,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318282	
PREGÃO/ATA: 000/0322024 000/0000	DATA: 15/07/2024
LOTE/ITEM: 277/277	
DESCRIÇÃO: SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.465,00
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	
LINK: compras-publicas/318282.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS - COMPRAS PÙB...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313649

PREGÃO/ATA: 032/2024 000/0000

DATA: 21/06/2024

LOTE/ITEM: 65/65

DESCRIÇÃO: CIMENTO CIRÚRGICO, CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA, COMPOSIÇÃO DA PASTA ACCELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA

QUANTIDADE: 8,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,00

VALOR TOTAL: R\$ 919,00

FORNECEDOR: JUARES LIMA DOS SANTOS - 12.991.532/0001-17

LINK: compras-publicas/313649.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59000352024PCE

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000

DATA: 31/07/2024

LOTE/ITEM: 79/79

DESCRIÇÃO: PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: P4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: P4-S REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL RASA, ALISAMENTO E APLANAMENTO RADICULAR EM PRÉ-MOLARES E MOLARES.

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,80

VALOR TOTAL: R\$ 614,00

FORNECEDOR: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITAL - 07978004000198

LINK:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202908,14,590006cs=1Yv05Qw5-KxNkN5vRgRFPUDje5Y

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:

084

DESCRIÇÃO DO ITEM:

TESOURA IRIS CURVA (12CM)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 56,32	R\$ 39,42 (70% DA MEDIANA)	R\$ 73,21 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / MEDARTIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 07.021.336/0001-80	NUCLEO DE AGRUPAMENTO DE APOIO DO DF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - 02.510.577/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - COMPRAS PÚBLIC. / SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	173/8003 000/0000	013/9961 000/0000	049/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/09/2024	22/11/2024	07/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R\$ 55,0000	R\$ 56,3200	R\$ 62,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,04	5,26%	R\$ 55,00	R\$ 57,77	R\$ 56,32	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240907021336000180550030001738001764670986	
PREGÃO/ATA: 173/0003 000/0000	DATA: 02/09/2024
LOTE/ITEM: 72	
DESCRIÇÃO: TESOURA QUINELATO IRIS F F CURVA 11,5CM LOTE: 23052/1 - ANVISA: 10301950025 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00
	VALOR TOTAL: R\$ 55,00
FORNECEDOR: MEDARTIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 07.021.336/0001-80	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240907021336000180550030001738001764670986/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: NÚCLEO DE AGRUPAMENTO DE APOIO DO DF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241102510577000179550010000139961000069080	
PREGÃO/ATA: 013/9961 000/0000	DATA: 22/11/2024
LOTE/ITEM: 6	
DESCRIÇÃO: TESOURA IRIS CURVA 120MM - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,32
	VALOR TOTAL: R\$ 56,32
FORNECEDOR: ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - 02.510.577/0001-79	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241102510577000179550010000139961000069080/	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLIC...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325674	
PREGÃO/ATA: 049/2024 000/0000	DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 1/92	
DESCRIÇÃO: TESOURA IRIS RETA E CURVA, TAMANHO 11,5CM	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,00
	VALOR TOTAL: R\$ 6.216,00
FORNECEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - 11.511.020/0001-43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: compras-publicas/325674.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 085
DESCRIÇÃO DO ITEM: TESOURA IRIS RETA (12CM)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 73,00	R\$ 51,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 94,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M / VERA DENTAL E MED LTDA - 42.703.783/0001-10	BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL / ODONTOSUL LTDA - 04.971.211/0001-22	COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL) - CONTROLADORIA GERAL DA UN / JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	040/7751 000/0000	036/6741 000/0000	015/7331 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/12/2024	19/09/2024	17/09/2024
PREÇO	R\$ 72,0000	R\$ 73,0000	R\$ 93,7600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

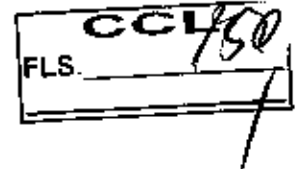
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	10,03	12,60%	R\$ 72,00	R\$ 79,59	R\$ 73,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15241242703783000110550010000407751000407769	
PREGÃO/ATA: 040/7751 000/0000	DATA: 05/12/2024
LOTE/ITEM: 5	
DESCRIÇÃO: EVE CA DIACOMP PLUS TWIST 3/8 BEGE DT-DCT10F - ODONTOMEGA - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,00
VALOR TOTAL: R\$ 720,00	
FORNECEDOR: VERA DENTAL E MED LTDA - 42.703.783/0001-10	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241242703783000110550010000407751000407769/	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240904971211000122550010000366741620016882		
PREGÃO/ATA: 036/6741 000/0000	DATA: 19/09/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: TESOURA CASTROVIEJO CURVA 10CM COOPERFLEX - COOPERFLEX - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 25,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.825,00
FORNECEDOR: ODONTOSUL LTDA - 04.971.211/0001-22		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240904971211000122550010000366741620016882/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL) - CONTROLADORIA GERAL DA UN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240972150550000106550010000157331332600111		
PREGÃO/ATA: 015/7331 000/0000	DATA: 17/09/2024	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: TESOURA CASTROVIEJO 14CM CURVA COM SERRILHA G - 90184999 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA		
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,76	VALOR TOTAL: R\$ 375,04
FORNECEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240972150550000106550010000157331332600111/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
050 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	4,44%	4,44%	A
001 - ALICATE DE CORTE DE FIO	4,01%	8,46%	A
046 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	3,72%	12,18%	A
051 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	3,55%	15,74%	A
052 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	3,28%	19,02%	A
048 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	3,10%	22,13%	A
047 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	3,10%	25,23%	A
049 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	2,73%	27,96%	A
058 - FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	2,53%	30,49%	A
057 - FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	2,42%	32,91%	A
056 - FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	2,40%	35,31%	A
014 - COLGADURA SIMPLES INOX	2,21%	37,53%	A
054 - FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	2,12%	39,65%	A
055 - FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	2,12%	41,78%	A
041 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	2,09%	43,88%	A
063 - OSTEOTOMO EM AÇO INOX	2,03%	45,91%	A
028 - CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	2,02%	47,93%	A
053 - FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	1,96%	49,90%	A
003 - ALVEOLOTOMO RETO	1,95%	51,85%	A
045 - FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01	1,83%	53,69%	A
006 - ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	1,82%	55,51%	A
030 - CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	1,70%	57,22%	A
009 - BISTURI DE ORBAN	1,54%	58,77%	A
031 - CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)	1,52%	60,29%	A
029 - CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	1,46%	61,75%	A
068 - PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)	1,39%	63,15%	A
039 - ESPATULA DE TITANIO SILICATO	1,36%	64,51%	A
011 - BROQUEIRO INOX PEQUENO	1,28%	65,80%	A
010 - BROQUEIRO INOX GRANDE	1,28%	67,09%	A
002 - ALVEOLOTOMO CURVO	1,27%	68,36%	A
007 - BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	1,22%	69,59%	A
067 - PINÇA RETA DENTE DE RATO	1,19%	70,78%	A
018 - COMPACTADOR GUTTA -CONDENSADOR RS 25MM	1,14%	71,93%	A
084 - TESOURA IRIS CURVA (12CM)	1,11%	73,04%	A
080 - SERINGA PARA CALEN	1,11%	74,16%	A
032 - DESCOLADOR DE FREE	1,06%	75,22%	A
040 - ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	1,02%	76,24%	A
033 - DESCOLADOR DE MOLT	0,97%	77,21%	A
072 - PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO	0,92%	78,14%	A
059 - GENGVOTOMO DE KIRLAND	0,90%	79,04%	A
021 - CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	0,83%	79,88%	A
060 - LIMA OSSEA Nº 12	0,82%	80,70%	B
083 - SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	0,82%	81,53%	B
061 - LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	0,80%	82,33%	B
085 - TESOURA IRIS RETA (12CM)	0,77%	83,10%	B
044 - FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	0,72%	83,83%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

027 - CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8	0,72%	84,56%	B
026 - CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6	0,72%	85,29%	B
013 - CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	0,72%	86,02%	B
008 - BISTURI DE KIRLAND	0,70%	86,72%	B
024 - CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	0,69%	87,41%	B
043 - FOICE PERIODONTAL MCCALL	0,69%	88,10%	B
035 - ENXADA PERIODONTAL MCCALL 4-8	0,68%	88,79%	B
020 - CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	0,67%	89,47%	B
071 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	0,67%	90,14%	B
042 - FOICE GOLDMAN FOX 1-10	0,65%	90,80%	B
023 - CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	0,65%	91,45%	B
019 - CURETA DE LUCAS (CIRURGIA)	0,56%	92,02%	B
005 - ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	0,52%	92,54%	B
076 - REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	0,50%	93,04%	B
012 - CABO DE BISTURI Nº 03	0,49%	93,54%	B
025 - CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	0,46%	94,00%	B
078 - SERINGA CARPULE C/REFLUXO	0,43%	94,44%	B
069 - PLACA DE VIDRO MEDIA	0,43%	94,87%	B
081 - SINDESMOTOMO Nº 01	0,40%	95,28%	C
077 - ROLLEMBACK	0,40%	95,68%	C
070 - PONTA DE ULTRASSON SONIC LAXES Nº T1, T2 E T3	0,38%	96,07%	C
064 - PERFURADOR DE DICK	0,38%	96,45%	C
004 - APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	0,31%	96,76%	C
062 - MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UNO	0,26%	97,03%	C
036 - ENXADA PERIODONTAL MCCALL 7-9	0,25%	97,29%	C
073 - POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	0,24%	97,53%	C
074 - POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	0,24%	97,78%	C
017 - COLHER DE DENTINA Nº 05	0,24%	98,02%	C
038 - ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	0,23%	98,26%	C
082 - Sonda EXPLORADORA DUPLA Nº 05	0,23%	98,49%	C
065 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA	0,22%	98,71%	C
037 - ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	0,22%	98,94%	C
066 - PINÇA PALMER	0,18%	99,13%	C
034 - DISCOIDE E CLEIDE	0,18%	99,32%	C
075 - POTE DE DAPPEN DE VIDRO	0,17%	99,49%	C
022 - CURETA DENTINARIA Nº 5	0,17%	99,66%	C
015 - COLHER DE DENTINA Nº 00	0,14%	99,81%	C
016 - COLHER DE DENTINA Nº 01	0,09%	99,90%	C
079 - SERINGA LUER COM 5ML SEM AGULHA	0,09%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

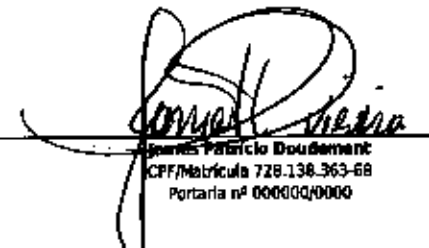
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo:** os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. **5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamenta: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2029/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços de Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4. O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5. A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade** (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6. Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas:** **5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública,** os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores,** as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas.** Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1. na média saneada por percentual da média,** o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1. segundo, exclui as amostras inexequíveis,** assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana amostral inicial, exclusiva seu valor; **5.2.8.1.2. terceiro, exclui as amostras com sobrepreço,** assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusiva seu valor; **5.2.8.1.3. O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos.** **5.2.8.2. na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema:** **5.2.8.2.1. cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média;** **5.2.8.2.2. cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média;** **5.2.8.2.3. exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos.** **5.2.9. Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber:** **5.2.9.1. se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples);** **5.2.9.2. se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana.** **5.2.9.3. O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens.** **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1. O SCP responsabiliza-se:** **5.3.1.1. Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação;** **5.3.1.2. Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários.** **5.3.2. O SCP não se responsabiliza:** **5.3.2.1. Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação;** **5.3.2.2. Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista.** **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1. O orçamentista é responsável por:** **5.4.1.1. manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal;** **5.4.1.2. reproduzir corretamente e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada;** **5.4.1.3. solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer imprópriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados;** **5.4.1.4. selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc;** **5.4.1.5. em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratê, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta;** **5.4.1.6. O usuário deve verificar a data da validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.7. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


James Patrício Doubement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000



DESPACHO

A
Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o Processo Administrativo nº1271/2025 datado em
21/03/2025 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 05 de junho de 2025 ✓


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1 Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 1271/2025

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

- Anthony Brian Azevedo Bezerra - Fiscal de Contrato
- Eli Marcos Santana Farias – Coordenador Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.6.1 Lei Federal 14.133/21.

2 OBJETO

2.1 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de instrumentais odontológicos, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA.

3.2 Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

3.3 A aquisição visa o fornecimento de instrumentais odontológicos variados e seguros,



- ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 5.2.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 5.2.12** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.2.13** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.14** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 5.2.15** O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE). E além disso no caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de insumo importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia do produto

5.4.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.4.2 A empresa fornecedora dos materiais odontológicos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, que porventura entregues danificados, fora do período de validade ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.4.3 Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.5. Do fornecimento e local de entrega

5.5.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

5.5.2 O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento:

5.5.3 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

6 ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	50	R\$ 415,44	R\$ 20.772,00
2	ALVEOLOTOMO CURVO	UND	50	R\$ 131,76	R\$ 6.588,00
3	ALVEOLOTOMO RETO	UND	50	R\$ 201,71	R\$ 10.085,50
4	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	UND	60	R\$ 27,08	R\$ 1.624,80
5	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	60	R\$ 44,91	R\$ 2.694,60
6	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UND	60	R\$ 157,32	R\$ 9.439,20
7	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	UND	90	R\$ 70,21	R\$ 6.318,90
8	BISTURI DE KIRLAND	UND	45	R\$ 80,65	R\$ 3.629,25
9	BISTURI DE ORBAN	UND	45	R\$ 177,80	R\$ 8.001,00
10	BROQUEIRO INOX GRANDE	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
11	BROQUEIRO INOX PEQUENO	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
12	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	60	R\$ 42,51	R\$ 2.550,60
13	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	240	R\$ 15,67	R\$ 3.760,80
14	COLGADURA SIMPLES INOX	UND	150	R\$ 76,24	R\$ 11.436,00
15	COLHER DE DENTINA Nº 00	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
16	COLHER DE DENTINA Nº 01	UND	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50
17	COLHER DE DENTINA Nº 05	UND	60	R\$ 20,74	R\$ 1.244,40
18	COMPACTADOR GUTTA CONDENSADOR RS 25MM	UND	60	R\$ 98,62	R\$ 5.917,20
19	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA)	UND	45	R\$ 64,95	R\$ 2.922,75
20	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	UND	45	R\$ 77,75	R\$ 3.498,75
21	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	UND	45	R\$ 95,74	R\$ 4.308,30
22	CURETA DENTINARIA Nº 5	UND	45	R\$ 19,67	R\$ 885,15
23	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	UND	45	R\$ 74,93	R\$ 3.371,85
24	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15



25	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	UND	30	R\$ 79,27	R\$ 2.378,10
26	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
27	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
28	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	UND	30	R\$ 348,08	R\$ 10.442,40
29	CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	UND	30	R\$ 251,68	R\$ 7.550,40
30	CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	UND	30	R\$ 293,33	R\$ 8.799,90
31	CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)	UND	30	R\$ 262,55	R\$ 7.876,50
32	DESCOLADOR DE FREE	UND	60	R\$ 91,42	R\$ 5.485,20
33	DESCOLADOR DE MOLT	UND	60	R\$ 83,79	R\$ 5.027,40
34	DISCOIDE E CLEOIDE	UND	45	R\$ 21,63	R\$ 973,35
35	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8	UND	45	R\$ 78,93	R\$ 3.551,85
36	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9	UND	45	R\$ 29,67	R\$ 1.335,15
37	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	UND	45	R\$ 25,68	R\$ 1.155,60
38	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	UND	45	R\$ 27,54	R\$ 1.239,30
39	ESPATULA DE TITANIO SILICATO	UND	60	R\$ 117,30	R\$ 7.038,00
40	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UND	45	R\$ 117,30	R\$ 5.278,50
41	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	300	R\$ 36,13	R\$ 10.839,00
42	FOICE GOLDMAN FOX 1-10	UND	45	R\$ 75,77	R\$ 3.409,65
43	FOICE PERIODONTAL MCCALL	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15
44	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



45	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01	UND	90	R\$ 105,59	R\$ 9.503,10
46	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 213,86	R\$ 19.247,40
47	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 177,99	R\$ 16.019,10
48	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 178,15	R\$ 16.033,50
49	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	UND	90	R\$ 156,83	R\$ 14.114,70
50	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 254,93	R\$ 22.943,70
51	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 204,39	R\$ 18.395,10
52	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	UND	90	R\$ 188,59	R\$ 16.973,10
53	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	UND	90	R\$ 112,68	R\$ 10.141,20
54	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20
55	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20
56	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 137,83	R\$ 12.404,70
57	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 139,09	R\$ 12.518,10
58	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 145,28	R\$ 13.075,20
59	GENGIVOTOMO DE KIRLAND	UND	50	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
60	LIMA OSSEA Nº 12	UND	45	R\$ 94,82	R\$ 4.266,90
61	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	UND	45	R\$ 92,52	R\$ 4.163,40
62	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UND	JOGO	10	R\$ 139,34	R\$ 1.393,40
63	OSTEOTOMO EM AÇO INOX	UND	45	R\$ 233,43	R\$ 10.504,35
64	PERFURADOR DE DICK	UND	10	R\$ 196,77	R\$ 1.967,70
65	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO CURVA	UND	50	R\$ 23,26	R\$ 1.163,00



66	PINÇA PALMER	UND	5	R\$ 196,04	R\$ 980,20
67	PINÇA RETA DENTE DE RATO	UND	45	R\$ 137,28	R\$ 6.177,60
68	PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)	UND	45	R\$ 160,50	R\$ 7.222,50
69	PLACA DE VIDRO MEDIA	UND	60	R\$ 37,56	R\$ 2.253,60
70	PONTA DE ULTRASSON SONIC LAXES Nº T1, T2 E T3	UND	10	R\$ 200,06	R\$ 2.000,60
71	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	60	R\$ 57,80	R\$ 3.468,00
72	PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO	UND	60	R\$ 79,88	R\$ 4.792,80
73	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
74	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
75	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
76	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	UND	90	R\$ 29,16	R\$ 2.624,40
77	ROLLEMBACK	UND	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,50
78	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	25	R\$ 90,67	R\$ 2.266,75
79	SERINGA LUER COM 5ML SEM AGULHA	UND	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
80	SERINGA PARA CALEN	UND	40	R\$ 143,61	R\$ 5.744,40
81	SINDESMOTOMO Nº 01	UND	40	R\$ 52,49	R\$ 2.099,60
82	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UND	40	R\$ 29,92	R\$ 1.196,80
83	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	40	R\$ 106,60	R\$ 4.264,00
84	TESOURA IRIS CURVA (12CM)	UND	100	R\$ 57,77	R\$ 5.777,00
85	TESOURA IRIS RETA (12CM)	UND	50	R\$ 79,59	R\$ 3.979,50

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 A aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

7.2 Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que foram consideradas as seguintes opções:

7.2.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

7.2.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como termos de referência, com objetivo de identificar a



existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Após a análise, foi possível concluir que não há variações quanto à aquisição do objeto em tela. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

7.2.3 Logo, a aquisição dos materiais odontológicos no presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos municipais. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais odontológicos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.2.4 Tem-se que a solução buscada pela solicitação da secretaria é a melhor disponível no momento para aquisição parcelada dos materiais odontológicos em questão.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de instrumentais odontológicos, para Rede Municipal de Saúde de Caxias- MA.

8.2 Objetivos da Contratação

8.2.1 Garantir o abastecimento regular e ininterrupto dos instrumentais odontológicos essenciais para a rede de saúde bucal municipal.

8.2.2 Assegurar a disponibilidade dos instrumentais odontológicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, atendendo às necessidades da população.

8.2.3 Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição dos instrumentais odontológicos.

8.2.4 Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

8.3 Requisitos da Contratação

8.3.1 Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.

8.3.2 Os instrumentais odontológicos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e possuir registro no órgão.

8.3.3 Os fornecedores devem garantir a entrega dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.

8.3.4 Os instrumentais odontológicos devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.

8.3.5 Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

8.4 Benefícios da Solução

8.4.1 Garantia do acesso dos instrumentais odontológicos, para a população atendida pela rede de saúde bucal do município.

8.4.2 Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição dos instrumentais odontológicos.

8.4.3 Melhoria na qualidade dos serviços de saúde bucal prestados, com a disponibilidade regular dos instrumentais odontológicos.

8.4.4 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com o abastecimento adequado das



Unidades Básicas de Saúde.

8.4.5 Promoção da equidade no acesso dos instrumentais odontológicos, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

9. DO PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A classificação do certame será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9.2 Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado é de R\$ 516.725,10 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Objetivo da Contratação

11.1.1. O objetivo desta contratação é a aquisição dos instrumentais odontológicos para suprir das Unidade Básicas de Saúde bucal da Rede Municipal de Saúde de Caxias –MA.

11.2 Resultados Esperados com essa contratação, espera-se:

11.2.1 Garantir o abastecimento regular e ininterrupto dos instrumentais odontológicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.

11.2.2 Assegurar o acesso da população dos instrumentais odontológicos necessários para o tratamento e cuidado bucal.

11.2.3 Promover a continuidade do atendimento e do tratamento dos pacientes atendidos nessas unidades de saúde.

11.2.4 Evitar desabastecimento e interrupção no fornecimento dos instrumentais odontológicos.

11.2.5 Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população

11.3 Impactos esperados

11.3.1 Ao alcançar os resultados esperados, esta contratação terá os seguintes impactos:

11.3.1.1 Melhoria no acesso e na disponibilidade dos instrumentais odontológicos para a população.

11.3.1.2 Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde.

11.3.1.3 Redução de interrupções no tratamento e no cuidado dos pacientes.

11.3.1.4 Maior eficiência na gestão e no abastecimento da rede de saúde.

11.3.1.5 Contribuição para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.



13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os instrumentais odontológicos ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

13.2 Geração de resíduos de saúde, como embalagens vencidas ou deterioradas. Esses resíduos podem contaminar o solo e recursos hídricos se descartados incorretamente.

13.3 Descarte inadequado dos materiais odontológicos pode levar à contaminação de mananciais e solos.

13.4 Implementar um sistema de gerenciamento de resíduos de saúde, com coleta, transporte e destinação final adequados, conforme a legislação vigente.

13.5 Otimizar as rotas de transporte e utilizar veículos mais eficientes energeticamente para reduzir as emissões.

13.6 Capacitar os profissionais da saúde sobre o descarte correto dos materiais odontológicos vencidos ou deteriorados, orientando a população sobre essa prática.

13.7 Adotar boas práticas de armazenamento e controle de estoque para minimizar perdas e vencimentos. Dessa forma, é possível mitigar os principais impactos ambientais relacionados à aquisição e distribuição dos instrumentais odontológicos para a rede de saúde bucal pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

14.1 Considerando que nos processos corriqueiros de Pregão Eletrônico realizados nesta Administração Pública, as participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço unitário final e a consequente redução de custos significativos aos cofres públicos;

14.2 Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão conforme o Inciso XLI concomitante com o Inciso XLV, ambos do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17. ANEXOS

17.1 Dotação orçamentária

17.2 Portaria fiscal de contrato

17.3 Nomeação do Coordenador administrativo



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 165
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caxias-MA, 11 de junho de 2025.


Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2


Anthony Brian Azevedo Bezerra
Fiscal de Contrato



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE**



Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Ellmarcos Santana Farias, matrícula: 9696-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em
14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 271/2021.
COREN MA 75609



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6162/2025 Caxias - MA 24/02/2025

EXPERIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta do Município.

ABRIR

Para acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <http://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos basta acessar a mesma página: <http://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e download de informações são gratuitas e não geram nenhum tipo de custo ao usuário.

RESPONSÁVEL

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Rua das Cardeiras, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@pccaxias.ma.gov.br
[Site: http://www.caxias.ma.gov.br](http://www.caxias.ma.gov.br)

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEIS
- DECRETOS

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA

CONTÉUDO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 98 da Lei Complementar nº 022, de 31 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O preço do serviço é a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e é considerado, para fins deste Lei, como o valor total recebido ou devido em consequência da prestação do serviço, vedadas deduções, exceto as expressamente previstas em lei:

§ 1º Sempre que o contribuinte exercer mais de uma atividade tributável, plenamente identificável, adotar-se-á a alíquota correspondente à base de cálculo de cada uma delas.

§ 2º Para os efeitos do caput deste artigo, incorporam-se ao preço dos serviços e integram a base de cálculo do ISS:

I - O preço do serviço, a receita bruta a ele correspondente, sem qualquer dedução;

II - O valor das subempreitadas;

III - os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores cobrados em separado, a título de ISS, com exceção de juros e multas;

IV - Os descontos ou abatimentos, excetuando-se os descontos concedidos independentemente de qualquer condição.

V - Os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviço a crédito, sob qualquer modalidade.

§ 3º Excluem-se da base de cálculo do ISS, quando devidamente comprovadas com nota fiscal de mercadoria específica:

I - O valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, constante no Anexo II deste



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163> - Volume 5, Nº. 6162/2025



Código, na forma definida em regulamento;

II - Quando da prestação dos serviços a que se refere o subitem 17.10 do Anexo II, deste Código, o valor da alimentação e da bebida fornecidas;

III - quando da prestação dos serviços a que se referem os subitens 14.01 e 14.03 do Anexo II, deste Código, o valor das peças e partes empregadas.

§ 4º Na falta de preço do serviço a que se refere o caput deste artigo, ou não sendo ele desde logo conhecido, poderá o Fisco adotar as hipóteses abaixo:

I - O preço de mercado corrente no Município;

II - A estimativa dos elementos conhecidos ou apurados;

III - a aplicação do preço indireto, estimado em pauta que reflita o preço corrente na praça; ou

IV - O arbitramento da receita bruta conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código.

§ 5º O preço de determinados tipos de serviços poderá ser fixado pela autoridade tributária, em pauta de preços mínimos.

§ 6º Quando o preço dos serviços incorrerem em quaisquer das hipóteses abaixo, a receita bruta será arbitrada, conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código:

I - Houver fundada suspeita de que os documentos fiscais não refletem o preço real dos serviços;

II - O preço declarado for notoriamente inferior ao corrente no Município;

III - o contribuinte não emitir os documentos fiscais nas operações de prestação de serviço; e, montante;

IV - O sujeito passivo:

a) não estiver inscrito no cadastro; ou

b) não exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo

§ 7º Os serviços constantes da lista de serviço dos subitens 4.02; 4.03; 4.12; 4.14; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20 do item 4, e os subitens 5.02; 5.03; 5.04; 5.05; 5.06 do item 5 terão a sua base de cálculos deduzida em até 80% (oitenta por cento) do valor bruto de faturamento para fins de cálculo do imposto, conforme regulamento.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2742 DE 27 DE FEVEREIRO

DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" a creche situada no residencial Vila Paraíso.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar Placas de identificação na mencionada Creche.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6abc944e5215ea5550293d4c667866133a02cc0de1d77a07bbdd91917a7bd170b70f055d0
f739d1675e0c7d3386c55e21271d576d59bb8103b0c4902e40d0e

DECRETO MUNICIPAL Nº 84 DE DE FEVEREIRO DE 2025

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU LEGALIZAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 2.493,00 m² (0,2493 ha), coordenadas geográficas 43º16'39,265" Longitude e 5º05'21,992", localizada no Povoado



Sossego, 1º Distrito, no município de Caxias/MA, Matrícula 33.454, com memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo a este decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º encontra-se construída 01 (uma) escola municipal de ensino fundamental, denominada "Unidade Integrada Municipal Renato Vila Nova", inaugurada entre 1989/1992 com uma sala de aula e reinaugurada em 2008 com 07 salas de aulas, funcionando regularmente desde de sua inauguração.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0813587-13.2023.8.10.0029, da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL		
COLAÇÃO	NOME	C.P.S.
13	OSWALDA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	028.870.553-05

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 91 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o art. 217, §6º, do Código Tributário do Município de Caxias (Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009), estabelecendo condições e prazo para concessão de alvará em caráter especial em forma de Alvará Provisório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. A pessoa física ou jurídica que dependa de licença prévia para funcionamento e/ou localização deverá se inscrever nos cadastros municipais, no território do Município de Caxias, de forma permanente, intermitente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não, nos termos do art. 217, do Código Tributário do Município de Caxias.

Art. 2º. A licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo, da localização de estabelecimentos, da higiene, saúde e segurança, do respeito à propriedade, à ordem e à tranquilidade pública e aos direitos individuais e coletivos, bem como o exame das condições de funcionamento e aferição de compatibilidade dos



dados e registro cadastrais.

Art. 3º. A licença referida no artigo anterior será emitida em caráter especial, na forma de Alvará de Funcionamento Provisório ou Temporário, às pessoas físicas e às empresas classificadas como de baixo ou médio risco que instruírem o requerimento com o mesmo rol de documentos necessários à obtenção do alvará definitivo, além de autorizações/protocolos provisórios obrigatórios de outros entes federais, estaduais e/ou municipais, quando sua validade será projetada ao vencimento da licença/protocolo de menor prazo.

Parágrafo único. O prazo de validade poderá ser prorrogado por 60 (sessenta) dias uma única vez e desde que comprovada a demora injustificada do ente da federação que deixou de emitir a licença dentro do prazo estipulado.

Art. 4º O alvará provisório não dispensa o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento.

Parágrafo único. O alvará provisório será emitido após a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, constante no Anexo I, pelo empresário ou responsável legal, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observância dos requisitos exigidos para localização, funcionamento e exercício das atividades urbanas indicadas em seus atos constitutivos, para efeito de cumprimento das normas de segurança, urbanísticas, sanitárias e ambientais.

Art. 5º. A pessoa física ou o estabelecimento dependente de prévia autorização ou concessão e aquele que exerce suas atividades sem o devido alvará, ainda que provisório, será considerado clandestino, sujeito às penalidades na forma da lei.

Art. 6º. A sanção pelas infrações das disposições deste Decreto será processada e aplicada em conformidade com o Código de Posturas do Município, com o Código Tributário Municipal ou com outra legislação aplicável, por meio de:

I - Advertência ou notificação preliminar;

II - multa;

III - apreensão de bens e mercadorias;

IV - embargo;

V - interdição;

VI - desfazimento, remoção ou demolição;

VII - cassação de alvará.

VIII - cassação da licença ambiental.

§ 1º A advertência ou notificação preliminar será direcionada ao contribuinte para que proceda na devida regularização, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A aplicação de uma penalidade não impede outra,

incluindo multas por descumprimento de obrigações acessórias.

Art. 7º. É obrigatória a fixação do Alvará em local visível do estabelecimento, e será apresentado aos agentes do Fisco competentes ao exercício da atividade de fiscalização, sempre que solicitado.

Art. 8º. O Poder Público Municipal ou qualquer órgão dos entes da Federação responsável pela fiscalização e controle de atividades urbanas poderá solicitar a revogação ou anulação do Alvará Provisório caso constate irregularidades técnicas e inobservância de preceitos legais que causem danos, inclusive ambientais, prejuízos, incômodos ou ponham em risco a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança e da coletividade, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa à parte interessada.

Art. 9º. O Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará, no resguardo do interesse público.

Art. 10. Condiciona-se a conversão do Alvará Provisório em definitivo à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____ nº _____
telefone: (____) _____, e
mail: _____, representante
legal _____ da
empresa _____

_____, CNPJ _____ nº _____,
DECLARO, sob as
penas da lei:

a) observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento;

b) serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias/digitalizações dos documentos apresentados. A prestação de informações inverídicas e/ou documentos falsos ocasionará o cancelamento do alvará de localização e/ou funcionamento, bem como,



sujeitará o infrator às penas da Lei;

c) estar ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;

d) estar ciente do prazo prorrogável uma única vez de 60 (sessenta) dias de vigência do alvará de localização e/ou funcionamento provisório;

e) comprovar o atendimento das pendências existentes dentro da vigência do alvará provisório ou encaminhar, dentro do mesmo período, o pedido de prorrogação, devidamente justificado, sob pena de cassação da licença provisória.

Ciente das informações acima, firmo o presente documento.

Caxias/MA, ____/____/____.

Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE AO PERÍODO CARNAVALESCO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de Caxias, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude ao período carnavalesco.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b5a9c944e5215ea5550293d4c967866133a02ccc4e177a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
739d1675e0c745386c55a21271d576d58bb61038c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2025/GAB/SMS

O Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição de material de informática, serviços de manutenção de computadores, serviços de locação de impressoras, tecnologia da informação e comunicação, aquisição e manutenção de ar condicionado, mobília e eletrodomésticos.

- Luana Nascimento Milhomem - Objeto de fiscalização: Material de limpeza, material de lavanderia, material de expediente, gráfico e água mineral.

- Nathalia Coelho Soares - Objeto de fiscalização: Alimentação enteral, alimentação parenteral, gêneros perecíveis e não perecíveis, materiais descartáveis, utensílios domésticos, aquisição de vasilhame e recarga de gás tipo doméstico GLP.

- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.

- Dgerson Rômulo Sousa dos Santos - Objeto de fiscalização: Medicamentos, material hospitalar, Material de laboratório.

- Anthony Brian Azevedo Bezerra - Objeto de





Régua 6
fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos, insumos e instrumentais odontológicos.

- Jaciel Sudário Lopes: - Objeto de fiscalização: Limpeza de fossa, dedetização, coleta de resíduos sólidos, alugueis de imóveis.
- Jefferson Franklin Almada Barros - Objeto de fiscalização: Objeto de fiscalização: Locação de equipamentos médicos hospitalares, gestão de mão-de-obra médica e complementar em regime de plantão e demais profissionais de nível superior, fornecimento gás oxigênio medicinal, material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, órtese e prótese, enxovais, fardamento e roupa.
- Johny Fillip Moraes Silva - Aquisição de veículos, locação de veículos, fornecimento de combustíveis, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguro.
- Ana Lúcia dos Santos Lima - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), serviço de tomografia computadorizada.
- Danielly de Persa Britto Costa - Obra de fiscalização: Prestação de serviço de saúde complementar, prestação de serviço de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 038/2023 - GAB/SMS, de 23 de novembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Código Identificador:
b5abc644e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07b0dd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d9396c55a21271b576d96bb8103f8c4902e40dda



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163> - Volume 5, Nº. 6162/2025



Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete
Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário De Saúde
Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia
Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município
James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município
Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE
Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo
Faust Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza
Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação
Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho
Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa
Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico
Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo
Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal
Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo
Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política
Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município
Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária
Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil
Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação
Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana
Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência
José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes
Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude
Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres
Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal
William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira Bébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijarte e perfil erradão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos graças da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cujas fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.02.27
20:09:48 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro. CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

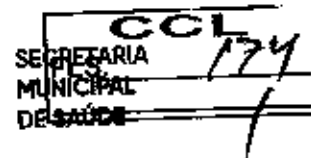


Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163> - Volume 5, Nº. 6162/2025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1271/2025 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 11 de junho de 2025. ✓


Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025

CCL
FLS. 175

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº ____/____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 10.075.480,45

Fonte de Recurso: 14 600

Caxias-MA, 11/06/2025 ✓


Divanildo da Silva Alves
CPF: 350.758.763-04
Contador - CRC: PM06181/O-4
Matrícula: 25969-2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº ____/____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA

Dotação: 10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 53.550,00

Fonte de Recurso: 14 600

Caxias-MA, 11/06/2025


Divanildo da Silva Alves
CPF: 350.759.763-04
Contador - CRC: P006181/O-4
Matrícula: 25969-2



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa atender a demanda para aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Tabela descritiva dos itens a serem licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	50	R\$ 415,44	R\$ 20.772,00
2	ALVEOLOTOMO CURVO	UND	50	R\$ 131,76	R\$ 6.588,00
3	ALVEOLOTOMO RETO	UND	50	R\$ 201,71	R\$ 10.085,50
4	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	UND	60	R\$ 27,08	R\$ 1.624,80
5	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	60	R\$ 44,91	R\$ 2.694,60
6	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UND	60	R\$ 157,32	R\$ 9.439,20
7	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	UND	90	R\$ 70,21	R\$ 6.318,90
8	BISTURI DE KIRLAND	UND	45	R\$ 80,65	R\$ 3.629,25
9	BISTURI DE ORBAN	UND	45	R\$ 177,80	R\$ 8.001,00
10	BROQUEIRO INOX GRANDE	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
11	BROQUEIRO INOX PEQUENO	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
12	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	60	R\$ 42,51	R\$ 2.550,60
13	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	240	R\$ 15,67	R\$ 3.760,80
14	COLGADURA SIMPLES INOX	UND	150	R\$ 76,24	R\$ 11.436,00
15	COLHER DE DENTINA Nº 00	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
16	COLHER DE DENTINA Nº 01	UND	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50
17	COLHER DE DENTINA Nº 05	UND	60	R\$ 20,74	R\$ 1.244,40
18	COMPACTADOR GUTTA - CONDENSADOR RS 25MM	UND	60	R\$ 98,62	R\$ 5.917,20



19	CURETA DE LUCAS (CIRÚRGIA)	UND	45	R\$ 64,95	R\$ 2.922,75
20	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	UND	45	R\$ 77,75	R\$ 3.498,75
21	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	UND	45	R\$ 95,74	R\$ 4.308,30
22	CURETA DENTINARIA Nº 5	UND	45	R\$ 19,67	R\$ 885,15
23	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	UND	45	R\$ 74,93	R\$ 3.371,85
24	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15
25	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	UND	30	R\$ 79,27	R\$ 2.378,10
26	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
27	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
28	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	UND	30	R\$ 348,08	R\$ 10.442,40
29	CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	UND	30	R\$ 251,68	R\$ 7.550,40
30	CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	UND	30	R\$ 293,33	R\$ 8.799,90
31	CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)	UND	30	R\$ 262,55	R\$ 7.876,50
32	DESCOLADOR DE FREE	UND	60	R\$ 91,42	R\$ 5.485,20
33	DESCOLADOR DE MOLT	UND	60	R\$ 83,79	R\$ 5.027,40
34	DISCOIDE E CLEOIDE	UND	45	R\$ 21,63	R\$ 973,35
35	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8	UND	45	R\$ 78,93	R\$ 3.551,85
36	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9	UND	45	R\$ 29,67	R\$ 1.335,15
37	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	UND	45	R\$ 25,68	R\$ 1.155,60
38	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	UND	45	R\$ 27,54	R\$ 1.239,30



39	ESPATULA DE TITANIO SILICATO	UND	60	R\$ 117,30	R\$ 7.038,00
40	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UND	45	R\$ 117,30	R\$ 5.278,50
41	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	300	R\$ 36,13	R\$ 10.839,00
42	FOICE GOLDMAN FOX 1-10	UND	45	R\$ 75,77	R\$ 3.409,65
43	FOICE PERIODONTAL MCCALL	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15
44	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
45	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01	UND	90	R\$ 105,59	R\$ 9.503,10
46	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 213,86	R\$ 19.247,40
47	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 177,99	R\$ 16.019,10
48	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 178,15	R\$ 16.033,50
49	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	UND	90	R\$ 156,83	R\$ 14.114,70
50	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 254,93	R\$ 22.943,70
51	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 204,39	R\$ 18.395,10
52	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	UND	90	R\$ 188,59	R\$ 16.973,10
53	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	UND	90	R\$ 112,68	R\$ 10.141,20
54	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20
55	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20



56	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 137,83	R\$ 12.404,70
57	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 139,09	R\$ 12.518,10
58	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 145,28	R\$ 13.075,20
59	GENGIVOTOMO DE KIRLAND	UND	50	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
60	LIMA OSSEA Nº 12	UND	45	R\$ 94,82	R\$ 4.266,90
61	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	UND	45	R\$ 92,52	R\$ 4.163,40
62	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UND	JOGO	10	R\$ 139,34	R\$ 1.393,40
63	OSTEOTOMO EM AÇO INOX	UND	45	R\$ 233,43	R\$ 10.504,35
64	PERFURADOR DE DICK	UND	10	R\$ 196,77	R\$ 1.967,70
65	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO CURVA	UND	50	R\$ 23,26	R\$ 1.163,00
66	PINÇA PALMER	UND	5	R\$ 196,04	R\$ 980,20
67	PINÇA RETA DENTE DE RATO	UND	45	R\$ 137,28	R\$ 6.177,60
68	PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)	UND	45	R\$ 160,50	R\$ 7.222,50
69	PLACA DE VIDRO MEDIA	UND	60	R\$ 37,56	R\$ 2.253,60
70	PONTA DE ULTRASSON SONIC LAXES Nº T1, T2 E T3	UND	10	R\$ 200,06	R\$ 2.000,60
71	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	60	R\$ 57,80	R\$ 3.468,00
72	PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO	UND	60	R\$ 79,88	R\$ 4.792,80
73	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
74	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
75	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
76	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	UND	90	R\$ 29,16	R\$ 2.624,40
77	ROLLEMBACK	UND	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,50
78	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	25	R\$ 90,67	R\$ 2.266,75
79	SERINGA LUER COM 5ML SEM AGULHA	UND	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
80	SERINGA PARA CALEN	UND	40	R\$ 143,61	R\$ 5.744,40
81	SINDESMOTOMO Nº 01	UND	40	R\$ 52,49	R\$ 2.099,60
82	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UND	40	R\$ 29,92	R\$ 1.196,80



83	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	40	R\$ 106,60	R\$ 4.264,00
84	TESOURA IRIS CURVA (12CM)	UND	100	R\$ 57,77	R\$ 5.777,00
85	TESOURA IRIS RETA (12CM)	UND	50	R\$ 79,59	R\$ 3.979,50

2.2 A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante ORDEM DE FORNECIMENTO, não sendo obrigada a contratante solicitar todos os itens deste termo;

2.3 A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

2.3.1 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.3.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almojarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro - Volta Redonda próximo à Rodoviária.

2.3.3 Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;

2.3.4 O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h30min;

2.4 Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição de instrumental odontológico pela necessidade das demandas nas unidades de saúde. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

3.1.2 A aquisição visa o fornecimento de instrumental odontológico variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço.



3.1.3 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Tratam-se de fornecimentos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de instrumental odontológico, com o objetivo de suprir e garantir a distribuição regular para toda Rede básica de Saúde Bucal deste município.

4.2 Objetivos da Contratação

- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de instrumentais odontológicos essenciais para a rede de saúde bucal municipal.
- Assegurar a disponibilidade de instrumental odontológico nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, atendendo às necessidades da população.
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de instrumental odontológico.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à comunidade.

4.3 Requisitos da Contratação

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.
- Os instrumentais odontológicos devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.
- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

5.4 Benefícios da Solução

- Garantia do acesso aos instrumentais odontológicos essenciais para a população atendida pela rede municipal de saúde.
- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de instrumentais odontológicos.
- Melhoria na qualidade dos serviços de saúde bucal prestados, com a disponibilidade regular de instrumentais odontológicos.
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com o abastecimento adequado das Unidades Básicas de Saúde.
- Promoção da equidade no acesso aos instrumentais odontológicos, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.



4.5 O objeto tem como característica principal o fornecimento de instrumentais odontológicos para Rede Municipal de Saúde.

4.6 O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.

4.6.1 Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o Índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.1.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

5.1.3.1 A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar.

5.1.3.2 O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

5.1.3.3 O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.2 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

5.3 Estará computado em seu preço quaisquer custos de entrega dos produtos a serem fornecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, deste Termo de Referência;

6.1.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda s/n bairro – Volta Redonda, próximo à Rodoviária.

6.1.3 O prazo de entrega dos itens indicados neste termo será de 15 (quinze) dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.

6.1.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;



6.1.6 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

6.1.7 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

6.1.8 Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Secretaria Municipal de Caxias -MA;

6.1.9 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10 O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

6.1.11 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.13 Os instrumentais odontológicos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a entrega dos materiais exatamente na quantidade que o município solicitar.

6.1.14 Fica consignado que, a falta dos materiais e correlatos no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega do produto no prazo estipulado.

6.1.15 Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa, informando a situação do produto no mercado atual e também envie em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com relação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.

6.1.16 Em caso de necessidade de recolhimento instrumentais odontológicos, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações – produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.

6.2. Condições do Produto



6.2.1 Somente serão aceitos produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

6.2.2 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

6.2.3 Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011.

6.2.4 As embalagens devem conter as respectivas exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2 Fiscalização

7.2.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2.3 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.4 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.2.5 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



7.2.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.7 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.2.8 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.2.9 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.10 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.7. Gestor do Contrato

7.7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.7.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.7.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



8. DO PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo do pagamento

8.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

8.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

8.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à



empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

09.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

09.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

09.2. Forma da prestação do serviço

09.2.1 O objeto desse termo será continuada.

09.3 Exigências de Habilitação

09.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das



Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por



índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à



contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **516.725,10** (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. **CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA**

11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

11.1 No procedimento de licitação, caso seja escolhido o Pregão, o modo de disputa adotado é o ABERTO OU ABERTO/FECHADO, conforme os critérios definidos no art. 56 da Lei Federal n.º 14.133/21. Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente:

- II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 3º Serão considerados intermediários os lances:

- § 3º Serão considerados intermediários os lances:
- I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;
 - II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

§ 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no Instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

11.1.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

11.1.3 Demais cláusulas pertinentes ao modo de disputa, modos de lance estarão encartadas no Edital do certame licitatório que ficará a cargo do Agente de Contratação a escolha das minutas disponibilizadas no portal de licitações.

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.90.00-00-00-0000-00-0000-00

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES



66492
/

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

13.1.2.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.6 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.2.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.2.8 fraudar a licitação

13.1.2.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



13.2.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.2.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2.12 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

13.2.12.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13.2.13 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

Caxias, 11 de junho de 2025.
DE ACORDO:

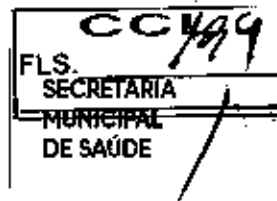

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde
Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025


Anthony Brian Azevedo Bezerra
Fiscal de Contrato

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1271/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.

Presidente da Comissão de Contratação
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº 1271/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO** nos termos do Art.101 e Art. 150 da Lei 14.133/21, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(as) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram -se dispostos no quadro detalhado de despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de diretrizes (LDO) compatível com o Plano Plurianual(PPA)

Declaro ainda que a(s) despesa (s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Solicito ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 11 de junho de 2025. ✓

Atenciosamente,


Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Deputado nº 04/2025
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Diário Oficial N.º 2331/2017 - N.º 6126/2025 Caxias - MA - 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N.º 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO**1 - GABINETE**

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N.º 6126/2025>



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (1/2) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e177a07bbdd91917a7bf170b708655d5
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb81038c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS RIBEIRO ASSUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIRE GEDEON SIMÃO NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIGORAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AS-3 PLANEJAMENTO	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSANTINO PEREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO
PARA O CARGO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do
Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas
prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no
art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo
para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
MICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua
publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de
janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU
ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS
ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.
65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos
dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais
titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou
estáveis, cargos comissionados e contratados
temporariamente ativos, e que para esse fim se faz
necessário à identificação do servidor, perfil
funcional, de sua lotação, de seu enquadramento
funcional, bem como outras informações
consideradas fundamentais para a Prefeitura
Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas
administrativas objetivando dar maior controle e
celeridade às Secretarias Municipais de
Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia,
Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e
Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo
de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos Municipais de Caxias -
CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria
da qualidade das informações como instrumento de
gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos
Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis
ativos, comissionados e contratados
temporariamente, que recebam transferências do
Tesouro Municipal para pagamento de despesas com
pessoal no âmbito da administração direta e indireta,
do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos
Municipais de que trata o art. 1º possui caráter
obrigatório e será realizado na forma estabelecida
neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado
conforme portarias publicadas pelas seguintes
secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social,
Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública. Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b5abc944c5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f55d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb810380c902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, I e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei n.º 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);

II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);

III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código de identificação:
b6abc944a5215aa550203d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd01917a7bd170b70f855d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb81038b4902e40d3e

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAXIAS.**

**APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS,
DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração de vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Administração:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou



inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I. a origem e o objeto do que se deve pagar;

II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;



II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b6ab0944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a076bd391917a7bd170b70d55d6
f739d1675e067d5386c55a212718576d586b5810388c4902e40dde



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LETTÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do melgo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ês a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICÍPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 01271/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA.

DESCRIÇÃO:

R\$ 516.725,10 (quinhentos e dezessels mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição de instrumental odontológico pela necessidade das demandas nas unidades de saúde. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios. A aquisição visa o fornecimento de instrumental odontológico variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos

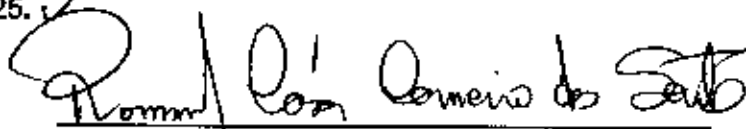
DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00

Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 24 de junho de 2025.



Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12025.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12025.
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	___ de ___ de 2025. h: ___ min (___).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br , https://www.gov.br/pncp/pt-br , https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: ***

HORÁRIO: ***

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS * HORAS DO DIA ***.**

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DO FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
- 10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**;

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão exclusivamente as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como “equiparada” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual – MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7. DO SISTEMA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Um real).

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [REDACTED]** prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{\dots}$$

$$\begin{aligned} & \text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)} \\ \text{II} - \text{Solvência Geral (SG)} &= \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}} \\ \text{III} - \text{Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}} \end{aligned}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s) Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- a) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma

restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis** ou o prazo definido no **Termo de Referência**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais cláusulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de cálculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 18.1.6.1. agir em confusão ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. IMPUGNAÇÃO, RECURSO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, *** de *** de ***

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa atender a demanda para aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Tabela descritiva dos itens a serem licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	50	R\$ 415,44	R\$ 20.772,00
2	ALVEOLOTOMO CURVO	UND	50	R\$ 131,76	R\$ 6.588,00
3	ALVEOLOTOMO RETO	UND	50	R\$ 201,71	R\$ 10.085,50

4	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	UND	60	R\$ 27,08	R\$ 1.624,80
5	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	60	R\$ 44,91	R\$ 2.694,60
6	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UND	60	R\$ 157,32	R\$ 9.439,20
7	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	UND	90	R\$ 70,21	R\$ 6.318,90
8	BISTURI DE KIRLAND	UND	45	R\$ 80,65	R\$ 3.629,25
9	BISTURI DE ORBAN	UND	45	R\$ 177,80	R\$ 8.001,00
10	BROQUEIRO INOX GRANDE	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
11	BROQUEIRO INOX PEQUENO	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
12	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	60	R\$ 42,51	R\$ 2.550,60
13	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	240	R\$ 15,67	R\$ 3.760,80
14	COLGADURA SIMPLES INOX	UND	150	R\$ 76,24	R\$ 11.436,00
15	COLHER DE DENTINA Nº 00	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
16	COLHER DE DENTINA Nº 01	UND	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50
17	COLHER DE DENTINA Nº 05	UND	60	R\$ 20,74	R\$ 1.244,40
18	COMPACTADOR GUTTA - CONDENSADOR RS 25MM	UND	60	R\$ 98,62	R\$ 5.917,20
19	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA)	UND	45	R\$ 64,95	R\$ 2.922,75
20	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	UND	45	R\$ 77,75	R\$ 3.498,75
21	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	UND	45	R\$ 95,74	R\$ 4.308,30
22	CURETA DENTINARIA Nº 5	UND	45	R\$ 19,67	R\$ 885,15
23	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	UND	45	R\$ 74,93	R\$ 3.371,85

24	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15
25	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	UND	30	R\$ 79,27	R\$ 2.378,10
26	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
27	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
28	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	UND	30	R\$ 348,08	R\$ 10.442,40
29	CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	UND	30	R\$ 251,68	R\$ 7.550,40
30	CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	UND	30	R\$ 293,33	R\$ 8.799,90
31	CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)	UND	30	R\$ 262,55	R\$ 7.876,50
32	DESCOLADOR DE FREE	UND	60	R\$ 91,42	R\$ 5.485,20
33	DESCOLADOR DE MOLT	UND	60	R\$ 83,79	R\$ 5.027,40
34	DISCOIDE E CLEOIDE	UND	45	R\$ 21,63	R\$ 973,35
35	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8	UND	45	R\$ 78,93	R\$ 3.551,85
36	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9	UND	45	R\$ 29,67	R\$ 1.335,15
37	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	UND	45	R\$ 25,68	R\$ 1.155,60
38	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	UND	45	R\$ 27,54	R\$ 1.239,30
39	ESPATULA DE TITANIO SILICATO	UND	60	R\$ 117,30	R\$ 7.038,00
40	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UND	45	R\$ 117,30	R\$ 5.278,50
41	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	300	R\$ 36,13	R\$ 10.839,00
42	FOICE GOLDMAN FOX 1-10	UND	45	R\$ 75,77	R\$ 3.409,65
43	FOICE PERIODONTAL MCCALL	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15

44	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
45	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01	UND	90	R\$ 105,59	R\$ 9.503,10
46	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 213,86	R\$ 19.247,40
47	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 177,99	R\$ 16.019,10
48	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 178,15	R\$ 16.033,50
49	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	UND	90	R\$ 156,83	R\$ 14.114,70
50	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 254,93	R\$ 22.943,70
51	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 204,39	R\$ 18.395,10
52	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	UND	90	R\$ 188,59	R\$ 16.973,10
53	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	UND	90	R\$ 112,68	R\$ 10.141,20
54	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20
55	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20
56	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 137,83	R\$ 12.404,70
57	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 139,09	R\$ 12.518,10
58	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 145,28	R\$ 13.075,20
59	GENGIVOTOMO DE KIRLAND	UND	50	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
60	LIMA OSSEA Nº 12	UND	45	R\$ 94,82	R\$ 4.266,90

61	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	UND	45	R\$ 92,52	R\$ 4.163,40
62	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UND	JOGO	10	R\$ 139,34	R\$ 1.393,40
63	OSTEOTOMO EM AÇO INOX	UND	45	R\$ 233,43	R\$ 10.504,35
64	PERFURADOR DE DICK	UND	10	R\$ 196,77	R\$ 1.967,70
65	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO CURVA	UND	50	R\$ 23,26	R\$ 1.163,00
66	PINÇA PALMER	UND	5	R\$ 196,04	R\$ 980,20
67	PINÇA RETA DENTE DE RATO	UND	45	R\$ 137,28	R\$ 6.177,60
68	PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)	UND	45	R\$ 160,50	R\$ 7.222,50
69	PLACA DE VIDRO MEDIA	UND	60	R\$ 37,56	R\$ 2.253,60
70	PONTA DE ULTRASSON SONIC LAXES Nº T1, T2 E T3	UND	10	R\$ 200,06	R\$ 2.000,60
71	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	60	R\$ 57,80	R\$ 3.468,00
72	PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO	UND	60	R\$ 79,88	R\$ 4.792,80
73	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
74	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
75	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
76	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	UND	90	R\$ 29,16	R\$ 2.624,40
77	ROLLEMBACK	UND	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,50
78	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	25	R\$ 90,67	R\$ 2.266,75
79	SERINGA LUER COM 5ML SEM AGULHA	UND	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
80	SERINGA PARA CALEN	UND	40	R\$ 143,61	R\$ 5.744,40
81	SINDESMOTOMO Nº 01	UND	40	R\$ 52,49	R\$ 2.099,60
82	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UND	40	R\$ 29,92	R\$ 1.196,80

83	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	40	R\$ 106,60	R\$ 4.264,00
84	TESOURA IRIS CURVA (12CM)	UND	100	R\$ 57,77	R\$ 5.777,00
85	TESOURA IRIS RETA (12CM)	UND	50	R\$ 79,59	R\$ 3.979,50

2.2 A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante **ORDEM DE FORNECIMENTO**, não sendo obrigada a contratante solicitar todos os itens deste termo;

2.3 A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

2.3.1 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.3.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro – Volta Redonda próximo à Rodoviária.

2.3.3 Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;

2.3.4 O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h30min;

2.4 Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição de instrumental odontológico pela necessidade das demandas nas unidades de saúde. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

3.1.2 A aquisição visa o fornecimento de instrumental odontológico variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço.

3.1.3 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados,

entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Tratam-se de fornecimentos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de instrumental odontológico, com o objetivo de suprir e garantir a distribuição regular para toda Rede básica de Saúde Bucal deste município.

4.2 Objetivos da Contratação

- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de instrumentais odontológicos essenciais para a rede de saúde bucal municipal.
- Assegurar a disponibilidade de instrumental odontológico nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, atendendo às necessidades da população.
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de instrumental odontológico.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à comunidade.

4.3 Requisitos da Contratação

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.
- Os instrumentais odontológicos devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.
- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

5.4 Benefícios da Solução

- Garantia do acesso aos instrumentais odontológicos essenciais para a população atendida pela rede municipal de saúde.
- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de instrumentais odontológicos.
- Melhoria na qualidade dos serviços de saúde bucal prestados, com a disponibilidade regular de instrumentais odontológicos.
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com o abastecimento adequado das Unidades Básicas de Saúde.
- Promoção da equidade no acesso aos instrumentais odontológicos, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

4.5 O objeto tem como característica principal o fornecimento de instrumentais odontológicos para Rede Municipal de Saúde.

4.6 O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.

4.6.1 Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o Índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.1.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

5.1.3.1 A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar.

5.1.3.2 O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

5.1.3.3 O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.2 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

5.3 Estará computado em seu preço quaisquer custos de entrega dos produtos a serem fornecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, deste Termo de Referência;

6.1.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda s/n bairro – Volta Redonda, próximo à Rodoviária.

6.1.3 O prazo de entrega dos itens indicados neste termo será de 15 (quinze) dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.

6.1.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

6.1.6 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

6.1.7 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

6.1.8 Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação

solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Secretaria Municipal de Caxias -MA;

6.1.9 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10 O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

6.1.11 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.13 Os instrumentais odontológicos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a entrega dos materiais exatamente na quantidade que o município solicitar.

6.1.14 Fica consignado que, a falta dos materiais e correlatos no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega do produto no prazo estipulado.

6.1.15 Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa, informando a situação do produto no mercado atual e também envie em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com refação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.

6.1.16 Em caso de necessidade de recolhimento instrumentais odontológicos, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações – produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.

6.2. Condições do Produto

6.2.1 Somente serão aceitos produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

6.2.2 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

6.2.3 Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011.

6.2.4 As embalagens devem conter as respectivas exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

1. 7.2 Fiscalização

7.2.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2.3 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.4 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.2.5 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.7 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.2.8 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.2.9 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.10 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

2. 7.7. Gestor do Contrato

7.7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.7.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.7.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo do pagamento

8.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

8.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

8.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

09.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

09.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

09.2. Forma da prestação do serviço

09.2.1 O objeto desse termo será continuada.

09.3 Exigências de Habilitação

09.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s) Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 516.725,10 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

11.1 No procedimento de licitação, caso seja escolhido o Pregão, o modo de disputa adotado é o ABERTO OU ABERTO/FECHADO, conforme os critérios definidos no art. 56 da Lei Federal n.º 14.133/21. Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

§ 3º Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

§ 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

11.1.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

11.1.3 Demais cláusulas pertinentes ao modo de disputa, modos de lance estarão encartadas no Edital do certame licitatório que ficará a cargo do Agente de Contratação a escolha das minutas disponibilizadas no portal de licitações.

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

13.1.2.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.6 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,

ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.2.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.2.8 fraudar a licitação

13.1.2.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.2.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2.12 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

13.2.12.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13.2.13 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ /

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2025, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:																	
NOME DE FANTASIA:																	
RAZÃO SOCIAL:																	
CNPJ:																	
INSC. EST.:																	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()																	
ENDEREÇO:																	
BAIRRO:			CIDADE:														
CEP:			E-MAIL:														
TELEFONE:			FAX:														
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:														
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:														
Nº DA AGÊNCIA:																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total</th> <th>Observações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações	01					
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações												
01																	

VALOR POR EXTENSO:

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

CCL
FLS. 258

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMC.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originado do processo administrativo nº.01271/2025, conforme preceitua o artigo 53, parágrafo §1º, da Lei nº.14.133/2021.

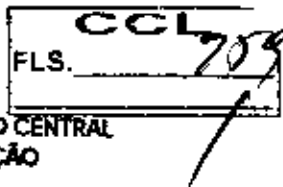
Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 24 de junho de 2025. ✓


Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro – Comissão de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a aquisição de instrumentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de Demanda (DFD) assinado pelo Sr. Eli Marcos Santos Farias, responsável Técnico Administrativo, e pelo Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, Secretário Municipal de Saúde, datado de 21 de março de 2025;
- b) Orçamento estimativo, datado de 05 de junho de 2025, assinado pelo Sr. James Patrício Doudement;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 11 de junho de 2025 e assinado pelo Coordenador Administrativo, Sr. Elimarcos Santana Farias, e pelo Sr. Anthony Brian Azevedo Bezerra, Fiscal de Contratos;
- d) Dotações Orçamentárias assinadas pelo Sr. Divanildo da Silva Alves, contador, ambas datadas de 11 de junho de 2025;
- e) Termo de Referência assinado pelo Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, Secretário Municipal de Saúde e pelo Sr. Anthony Brian Azevedo Bezerra, Fiscal de Contrato, datado de 11 de junho de 2025;
- f) Autorização Orçamentária assinada pelo Sr. Ângelo Augusto Assunção Couto, Secretário Municipal de Saúde e datada de 11 de junho de 2025;



- g) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Agente de Contratação, o Sr. Rommel Cesar Carneiro dos Santos, datado de 24 de junho de 2025;
- h) Acompanham ainda, minutas do pregão eletrônico e do edital de licitação com seus anexos, com minuta da ata de registro de preços e contrato, e por fim, encaminhamento a assessoria jurídica datado em 24 de junho de 2025 assinado pelo Agente de Contratação, o Sr. Rommel Cesar Carneiro dos Santos;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada Agente Público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o objeto ora pleiteado faz-se necessário para a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA, pois são "visa o fornecimento de instrumental odontológico variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria no atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço". (sic)

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento,



elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII, do artigo 6º, da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

**Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a



permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:



"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*



- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal

Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

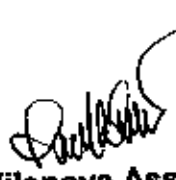
III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria OPINA pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 24 de junho de 2025. ✓


Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2025.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	14 de julho de 2025. 08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso.
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br , https://www.gov.br/pncp/pt-br , https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 14 de julho de 2025.

HORÁRIO: 08:00 (oito horas)

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) HORAS DO DIA 09 de julho de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DAS DESPESAS COM A LICITAÇÃO

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
- 10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão exclusivamente as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como “equiparada” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a

49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

~~5. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.~~

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PRELIMINAR DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (Um real)**.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de 02 (dois) dias**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível}}$

$$\begin{aligned} & \text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)} \\ \text{II - Solvência Geral (SG)} &= \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}} \\ \text{III - Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}} \end{aligned}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- a) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma

restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis** ou o prazo definido no **Termo de Referência**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais cláusulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO AJUSTAMENTO E REAJUSTAMENTO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de cálculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO E ACEPTAÇÃO DO OBJETO E DE FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 18.1.6.1. agir em contuio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 26 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa atender a demanda para aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, do município de Caxias –MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Tabela descritiva dos itens a serem licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	50	R\$ 415,44	R\$ 20.772,00
2	ALVEOLO TOMO CURVO	UND	50	R\$ 131,76	R\$ 6.588,00
3	ALVEOLO TOMO RETO	UND	50	R\$ 201,71	R\$ 10.085,50
4	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	UND	60	R\$ 27,08	R\$ 1.624,80
5	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	60	R\$ 44,91	R\$ 2.694,60
6	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UND	60	R\$ 157,32	R\$ 9.439,20
7	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM)	UND	90	R\$ 70,21	R\$ 6.318,90
8	BISTURI DE KIRLAND	UND	45	R\$ 80,65	R\$ 3.629,25
9	BISTURI DE ORBAN	UND	45	R\$ 177,80	R\$ 8.001,00
10	BROQUEIRO INOX GRANDE	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
11	BROQUEIRO INOX PEQUENO	UND	45	R\$ 147,99	R\$ 6.659,55
12	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	60	R\$ 42,51	R\$ 2.550,60
13	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	240	R\$ 15,67	R\$ 3.760,80
14	COLGADURA SIMPLES INOX	UND	150	R\$ 76,24	R\$ 11.436,00

15	COLHER DE DENTINA Nº 00	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
16	COLHER DE DENTINA Nº 01	UND	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50
17	COLHER DE DENTINA Nº 05	UND	60	R\$ 20,74	R\$ 1.244,40
18	COMPACTADOR GUTTA - CONDENSADOR RS 25MM	UND	60	R\$ 98,62	R\$ 5.917,20
19	CURETA DE LUCAS (CIRÚRGIA)	UND	45	R\$ 64,95	R\$ 2.922,75
20	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14	UND	45	R\$ 77,75	R\$ 3.498,75
21	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18	UND	45	R\$ 95,74	R\$ 4.308,30
22	CURETA DENTINARIA Nº 5	UND	45	R\$ 19,67	R\$ 885,15
23	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12	UND	45	R\$ 74,93	R\$ 3.371,85
24	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15
25	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18	UND	30	R\$ 79,27	R\$ 2.378,10
26	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
27	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
28	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM)	UND	30	R\$ 348,08	R\$ 10.442,40
29	CX INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM)	UND	30	R\$ 251,68	R\$ 7.550,40
30	CX INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM)	UND	30	R\$ 293,33	R\$ 8.799,90
31	CX INOX P/INSTRUMENTAL DO COMANDO(37X23X10CM)	UND	30	R\$ 262,55	R\$ 7.876,50
32	DESCOLADOR DE FREE	UND	60	R\$ 91,42	R\$ 5.485,20
33	DESCOLADOR DE MOLT	UND	60	R\$ 83,79	R\$ 5.027,40
34	DISCOIDE E CLEOIDE	UND	45	R\$ 21,63	R\$ 973,35

35	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8	UND	45	R\$ 78,93	R\$ 3.551,85
36	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9	UND	45	R\$ 29,67	R\$ 1.335,15
37	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F	UND	45	R\$ 25,68	R\$ 1.155,60
38	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7	UND	45	R\$ 27,54	R\$ 1.239,30
39	ESPATULA DE TITANIO SILICATO	UND	60	R\$ 117,30	R\$ 7.038,00
40	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UND	45	R\$ 117,30	R\$ 5.278,50
41	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	300	R\$ 36,13	R\$ 10.839,00
42	FOICE GOLDMAN FOX 1-10	UND	45	R\$ 75,77	R\$ 3.409,65
43	FOICE PERIODONTAL MCCALL	UND	45	R\$ 79,27	R\$ 3.567,15
44	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10	UND	45	R\$ 83,73	R\$ 3.767,85
45	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01	UND	90	R\$ 105,59	R\$ 9.503,10
46	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 213,86	R\$ 19.247,40
47	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 177,99	R\$ 16.019,10
48	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 178,15	R\$ 16.033,50
49	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17	UND	90	R\$ 156,83	R\$ 14.114,70
50	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 254,93	R\$ 22.943,70
51	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 204,39	R\$ 18.395,10
52	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69	UND	90	R\$ 188,59	R\$ 16.973,10

53	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1	UND	90	R\$ 112,68	R\$ 10.141,20
54	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20
55	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151	UND	90	R\$ 122,18	R\$ 10.996,20
56	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16	UND	90	R\$ 137,83	R\$ 12.404,70
57	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L	UND	90	R\$ 139,09	R\$ 12.518,10
58	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R	UND	90	R\$ 145,28	R\$ 13.075,20
59	GENGIVOTOMO DE KIRLAND	UND	50	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
60	LIMA OSSEA Nº 12	UND	45	R\$ 94,82	R\$ 4.266,90
61	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE	UND	45	R\$ 92,52	R\$ 4.163,40
62	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA EM ALUMINIO C/09 UND	JOGO	10	R\$ 139,34	R\$ 1.393,40
63	OSTEOTOMO EM AÇO INOX	UND	45	R\$ 233,43	R\$ 10.504,35
64	PERFURADOR DE DICK	UND	10	R\$ 196,77	R\$ 1.967,70
65	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO CURVA	UND	50	R\$ 23,26	R\$ 1.163,00
66	PINÇA PALMER	UND	5	R\$ 196,04	R\$ 980,20
67	PINÇA RETA DENTE DE RATO	UND	45	R\$ 137,28	R\$ 6.177,60
68	PINCEIS COSMEDENT (CHANFRADO, CHATO E ROLICO)	UND	45	R\$ 160,50	R\$ 7.222,50
69	PLACA DE VIDRO MEDIA	UND	60	R\$ 37,56	R\$ 2.253,60
70	PONTA DE ULTRASSON SONIC LAXES Nº T1, T2 E T3	UND	10	R\$ 200,06	R\$ 2.000,60
71	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	60	R\$ 57,80	R\$ 3.468,00
72	PORTA DENTRITO ODONTOLÓGICO	UND	60	R\$ 79,88	R\$ 4.792,80

73	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
74	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	UND	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
75	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
76	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA	UND	90	R\$ 29,16	R\$ 2.624,40
77	ROLLEMBACK	UND	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,50
78	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	25	R\$ 90,67	R\$ 2.266,75
79	SERINGA LUER COM 5ML SEM AGULHA	UND	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
80	SERINGA PARA CALEN	UND	40	R\$ 143,61	R\$ 5.744,40
81	SINDESMOTOMO Nº 01	UND	40	R\$ 52,49	R\$ 2.099,60
82	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UND	40	R\$ 29,92	R\$ 1.196,80
83	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	40	R\$ 106,60	R\$ 4.264,00
84	TESOURA IRIS CURVA (12CM)	UND	100	R\$ 57,77	R\$ 5.777,00
85	TESOURA IRIS RETA (12CM)	UND	50	R\$ 79,59	R\$ 3.979,50

2.2 A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante **ORDEM DE FORNECIMENTO**, não sendo obrigada a contratante solicitar todos os itens deste termo;

2.3 A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

2.3.1 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.3.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro – Volta Redonda próximo à Rodoviária.

2.3.3 Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;

2.3.4 O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h30min;

2.4 Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição de instrumental odontológico pela necessidade das demandas nas unidades de saúde. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

3.1.2 A aquisição visa o fornecimento de instrumental odontológico variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço.

3.1.3 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Tratam-se de fornecimentos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de instrumental odontológico, com o objetivo de suprir e garantir a distribuição regular para toda Rede básica de Saúde Bucal deste município.

4.2 Objetivos da Contratação

- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de instrumentais odontológicos essenciais para a rede de saúde bucal municipal.
- Assegurar a disponibilidade de instrumental odontológico nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, atendendo às necessidades da população.
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de instrumental odontológico.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à comunidade.

4.3 Requisitos da Contratação

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.

- Os instrumentais odontológicos devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.

- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

5.4 Benefícios da Solução

- Garantia do acesso aos instrumentais odontológicos essenciais para a população atendida pela rede municipal de saúde.

- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de instrumentais odontológicos.

- Melhoria na qualidade dos serviços de saúde bucal prestados, com a disponibilidade regular de instrumentais odontológicos.

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com o abastecimento adequado das Unidades Básicas de Saúde.

- Promoção da equidade no acesso aos instrumentais odontológicos, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

4.5 O objeto tem como característica principal o fornecimento de instrumentais odontológicos para Rede Municipal de Saúde.

4.6 O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.

4.6.1 Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.1.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

5.1.3.1 A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, **conforme as Indicações do Estudo Técnico Preliminar.**

5.1.3.2 O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

5.1.3.3 O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.2 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

5.3 Estará computado em seu preço quaisquer custos de entrega dos produtos a serem fornecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

- 6.1.1** Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, deste Termo de Referência;
- 6.1.2** Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda s/n bairro – Volta Redonda, próximo à Rodoviária.
- 6.1.3** O prazo de entrega dos itens indicados neste termo será de 15 (quinze) dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.
- 6.1.4** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.5** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;
- 6.1.6** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;
- 6.1.7** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.
- 6.1.8** Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Secretaria Municipal de Caxias -MA;
- 6.1.9** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.1.10** O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.
- 6.1.11** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.1.12** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6.1.13** Os instrumentais odontológicos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a entrega dos materiais exatamente na quantidade que o município solicitar.
- 6.1.14** Fica consignado que, a falta dos materiais e correlatos no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega do produto no prazo estipulado.
- 6.1.15** Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa, informando a situação do produto no mercado atual e

também envie em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com relação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.

6.1.16 Em caso de necessidade de recolhimento instrumentais odontológicos, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações – produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.

6.2. Condições do Produto

6.2.1 Somente serão aceitos produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

6.2.2 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

6.2.3 Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011.

6.2.4 As embalagens devem conter as respectivas exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

1. **7.2 Fiscalização**

7.2.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2.3 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.4 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.2.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.7 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.2.8 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.2.9 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.10 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

2. 7.7. Gestor do Contrato

7.7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.7.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.7.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo do pagamento

8.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

8.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

8.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

09.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

09.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

09.2. Forma da prestação do serviço

09.2.1 O objeto desse termo será continuada.

09.3 Exigências de Habilitação

09.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

1.1.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s) Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios,

diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **516.725,10 (quinhentos e dezessets mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**., conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

11.1 No procedimento de licitação, caso seja escolhido o Pregão, o modo de disputa adotado é o ABERTO OU ABERTO/FECHADO, conforme os critérios definidos no art. 56 da Lei Federal n.º 14.133/21. Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

§ 3º Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

§ 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

11.1.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

11.1.3 Demais cláusulas pertinentes ao modo de disputa, modos de lance estarão encartadas no Edital do certame licitatório que ficará a cargo do Agente de Contratação a escolha das minutas disponibilizadas no portal de licitações.

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

13.1.2.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.6 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.2.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.2.8 fraudar a licitação

13.1.2.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.2.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2.12 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

13.2.12.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13.2.13 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2025, ÀS ____H____MIN (____) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
01	

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 312
FLS.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos para atender as necessidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também

poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 26 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA

e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

Edital nº 067/2025

Processo de Contratação:

Última atualização 02/07/2025

Local: Caxias/MA Órgão: MUNICIPIO DE CAXIAS Unidade compradora: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

  Portal Nacional de Contratações Públicas   Entrar

Data de início de recebimento de propostas: 02/07/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000098/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 516.725,10

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	ALICATE DE CORTE DE FIO	50	R\$ 415,44	R\$ 20.772,00	
2	ALVEOLOTOMO CURVO	50	R\$ 131,76	R\$ 6.588,00	
3	ALVEOLOTOMO RETO	50	R\$ 201,71	R\$ 10.085,50	
4	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA	60	R\$ 27,08	R\$ 1.624,80	
5	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	60	R\$ 44,91	R\$ 2.694,60	

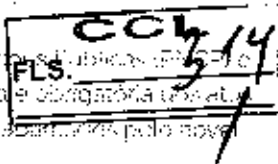
Exibir: 5 1-5 de 35 itens

Página: 1 < >

< Voltar



O Ministério Público do Rio de Janeiro, Nacional de Contratos e Licitações (MPCN) e a Polícia Civil do Rio de Janeiro, através da Divisão de Investigação Criminal (DIC), é obrigada a esta.



É gerido e controlado pelo Conselho Nacional de Contratos e Licitações (CNCL), com a finalidade de garantir a integridade das licitações e a transparência do processo licitatório.

Para obter mais informações sobre o processo licitatório, consulte o site do CNCL em <http://www.cncl.org.br>.

Agradecemos a todos os participantes do processo licitatório e a todos os interessados em participar do processo licitatório.

<http://www.mprj.org.br>

ORAC 07/2008

AGRADECIMENTO AOS PARTICIPANTES

Para obter mais informações sobre o processo licitatório, consulte o site do CNCL em <http://www.cncl.org.br>.

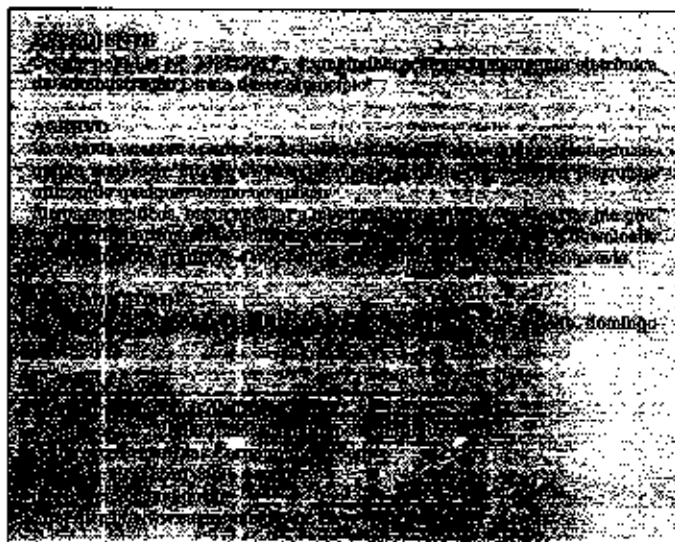


Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº 6237/2025 • Caxias - MA, 30/06/2025



1 - GABINETE

- Lei, Portaria e Retificação

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

LEI MUNICIPAL Nº 2783 DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O RETORNO ASSISTIDO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PROVENIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS OU ESTADOS PARA SUAS CIDADES DE ORIGEM, VISANDO O RESTABELECIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR E A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a implementar o Programa de Retorno Assistido, destinado a pessoas em situação de rua provenientes de outros municípios ou estados que se encontram na cidade de Caxias, em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - O Programa de Retorno Assistido será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário.

Art. 3º - São objetivos do Programa de Retorno Assistido:

I - Proporcionar o retorno seguro às cidades de origem de pessoas em situação de rua que manifestarem o desejo de retornar ao convívio familiar ou comunitário;

II - Reduzir a vulnerabilidade social e a exposição a situações de risco, incluindo práticas de crimes;

III - Promover a reintegração social dos beneficiários junto às suas famílias ou redes de apoio;

IV - Diminuir a concentração de pessoas em situação de rua provenientes de outras localidades que se encontram em Caxias sem perspectiva de assistência social.

Art. 4º - Para o encaminhamento ao programa, será necessário:

I - Realização de entrevista socioassistencial para identificação do vínculo familiar ou comunitário na cidade de origem;

II - Consentimento formal da pessoa atendida, manifestando o desejo de retornar para sua cidade ou estado;

III - Verificação da possibilidade de acolhimento por familiares ou instituições na localidade de destino.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá:

I - Arcar com as despesas de transporte, incluindo passagens terrestres ou aéreas, conforme a viabilidade e necessidade do deslocamento;

II - Garantir suporte alimentar e material durante o trajeto;

III - Realizar contato prévio com familiares ou órgãos assistenciais da cidade de origem, garantindo a recepção adequada do beneficiário.

Art. 6º - O programa terá caráter voluntário e não compulsório, respeitando os direitos humanos e a dignidade da pessoa atendida.

Art. 7º - O programa será amplamente divulgado para que a população e as próprias pessoas em situação de rua tenham ciência do benefício e dos procedimentos necessários.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO PARA DAR POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a competência ao Sr. ADERBAL MALHEIROS FRANCA NETO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal - Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA a dar posse aos membros do Conselho, biênio 2025/2027, conforme Decreto nº 176/2025 de 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA



Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MÚSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracios da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

RETIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 12 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"RETIFICAR sobre o Decreto Municipal nº 173/2025 que dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão a servidor público titular de cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. No Decreto Municipal nº 173/2025 publicado no Diário Oficial do Município, edição 6235/2025 de 26/06/2025 que dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão a servidor público titular de cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

I. - ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica EXONERADA, a servidora Sr.(a) RENARA CRISTINA ARAÚJO DE ABREU, matrícula nº 43182, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 167, II e 168 da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

II. LEIA - SE:

Art. 1º Fica EXONERADA, a servidora Sr.(a) RENATA CRISTINA ARAÚJO DE ABREU, matrícula nº 43182, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 167, II e 168 da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos para atender as necessidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

Caxias - MA, 26 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

Caxias - MA, 26 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.06.30 16:18:49 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 120, segunda-feira, 30 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentais Odontológicos para atender as necessidades básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/07/2025. **HORÁRIO:** 08h00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025. LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/07/2025. **HORÁRIO:** 08h00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 26 de Junho de 2025.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo. Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023, celebrado entre o Município de Dom Pedro - MA, e a empresa Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 18.579.886/0001-35. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, com início em 15/06/2025 e término em 15/12/2025; data de assinatura: 12/06/2025. **Signatários:** pela contratante, Sra. Andréia Vieira dos Santos Alves - Secretária Municipal de Saúde, e pela contratada, Terranorte Brasil Construtora e

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2025, assinado em 25/06/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação de estradas vicinais no Município de Itaipava do Grajaú-MA, Conforme CR nº 959967/2024/MIDR/CAIXA. **Processo Administrativo nº 2025042/2025.** **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 007/2025. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ 01.612.546/0001-66; **Contratado:** EDP Infraestrutura e Pavimentação Ltda, CNPJ 01.784.187/0001-24. **Valor Global:** R\$ 3.312.273,67 (três milhões, trezentos e doze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). **Vigência Inicial:** 25/06/2025. **Vigência Final:** 25/06/2026. **João Afonso Oliveira de Carvalho.** **Secretário Municipal de Patrimônio e Finanças.** Itaipava do Grajaú -MA, 25/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

REPETIÇÃO

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de segurança (câmera e gravadores) para atender as necessidades das repartições públicas do Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 16 de julho de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 26 de Junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecer veículo OKM Ambulância tipo furgão ou Pick-up tipo A, simples remoção para o município de Olinda



do dia 22 de julho de 2025, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada na Praça Dr. Leônido Rodrigues, nº 136, Centro - Humberto de Campos/MA, CNPJ nº 06.222.616/0001-93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), e no site <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Humberto de Campos (MA), 26 de junho de 2025.
EMANUEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - CPL. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. ABERTURA: 14 de julho de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Após analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, Processo Administrativo nº 2025042/2025, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada Para a Pavimentação De Estradas Vicinais no Município de Itaipava do Grajaú - MA, conforme CR Nº 959967/2024/MIDR/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da empresa EDP Infraestrutura e Pavimentação Ltda, CNPJ 01.794.187/0001-24, no Valor Total: R\$ 3.312.273,67 (três milhões, trezentos e doze mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do Inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

Itaipava do Grajaú - MA, 23 de junho de 2025.
JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Patrimônio e Finanças

Complementar nº 123/2006 e alterações. O edital estará disponível no site: www.licitanet.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC, Portal Nacional de Contratações Públicas e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no e-mail: licitacao@olindanova.ma.gov.br.

Olinda Nova do Maranhão 27 de junho de 2025.
ALEXANDRO SOUSA CORREIA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Primeira Cruz/MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão nº 012/2025, publicado no dia 26/06/2024, no Diário Oficial da União, Sessão 3, onde se lê:
"- DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2025 às 09h00min" Leia-se: "- DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2025 às 09h00min". As demais informações constantes no Aviso permanecem sem alterações.

Primeira Cruz - MA, 27 de junho de 2025.
VINICIUS SILVA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 481/2025. A Prefeitura de Santa Helena-MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Lei nº 123/06, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 027/2025 e demais legislação vigente, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS SUB 50, no Município de Santa Helena-MA, conforme projeto básico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/08/2025. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça José Samey, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 25 de maio de 2025.
LAURINETE LOBATO
Secretaria Municipal De Assistência Social



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 05302/025065000344.

364

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FLS. 318



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 117 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 1º DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PAGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA...08

ATO

Defensoria Pública do Estado..... 12

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 12

BALANÇO

Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Santa Inês-MA . 19

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 21

COMUNICAÇÕES

Consórcio Sanches Tripoloni Jardimplan e Outros 21

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 30

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 31

ERRATA

Secretaria de Estado da Saúde 32

ESTATUTOS

Instituto Autismo e Outros 32

LISTA

Secretaria de Estado do Turismo 33

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 33

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado 33

TERMS DE ADJUDICAÇÃO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do

Estado do Maranhão - PROCON/MA 35

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 36

TERMS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura..... 36

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 39

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA..... 40

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.16559 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO, CNPJ nº 05.292.982/0001-56; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 06 (seis) meses, visando a continuidade na prestação de serviços executados pela Fundação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2025 a

04/01/2026; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o VALOR MENSAL: estimado de R\$ 1.369.598,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais); VALOR GLOBAL: estimado será de R\$ 8.217.588,00 (oito milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91 e pela Contratante; e o Sr. ANTONIO DINO TAVARES, CI nº 181794934 SSP/MA, CPF nº 618.993.303-30, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.14818 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.177.475/0001-05 – DO OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2025, com término previsto para 05/07/2026; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 020759 - (SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR); FONTE - 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE007409, emitida em 18/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sr. ALDAIR COSTA DOS SANTOS, RG nº 0494246820132 SSP/MA e CPF nº 069.683.659-95, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 25 de junho de 2025 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SSP, de 30/01/2025 ao CONTRATO Nº 50/2024-SSP/MA, de 30/07/2024. PRO-CESSO Nº 2025.190101.07484-SEJ (SSP/MA).PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, de CNPJ nº 03.817.702/0001-50, denominada CONTRATADA.OBJETO: Alteração do Contrato nº 50/2024-SSP, de 30/07/2024, com base na Cláusula Vigésima Primeira – Dos Acréscimos e Supressões, para proceder o acréscimo do objeto do Contrato, no percentual de 25% (vinte



cios do tipo café e açúcar, objetivando o atendimento de necessidades da Agência Executiva Metropolitana, no valor de R\$ 4.433,70 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos). Empenhe-se, contrate-se e publique-se. São Luís (MA), 25 de junho 2025. **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2015. AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2015. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de obras, transportes e infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados que prorrogou a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, visando à contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos no Município de Amapá do Maranhão/MA, para devida adequação de edital e seus Anexos, conforme disposições previstas, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **15/07/2025 às 09h (Horário de Brasília)**, (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com 25 de junho de 2025. **Edelson dos Santos Ferreira** - Secretário Municipal de obras, transportes e infraestrutura.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentais Odontológicos para atender as necessidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/07/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 26 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/07/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio

da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 26 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 RATIFICADO o Chamamento Público nº 002/2025, ato da Comissão que dispensou licitação com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 17.663.605/0001-65 para **CREDENCIAMENTO** de Pessoa Jurídica Prestação de serviços de Exames Laboratoriais aos usuários do SUS, no município de Cidelândia (MA), vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Cidelândia - MA, 26 de junho de 2025. **Maxwell de Carvalho Oliveira** Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, por seu Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços do sistema de abastecimento de água do Município de Governador Newton Bello/MA. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 20/07/2025 às 09:00 horas (nove horas) horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 26 de junho de 2025, **Eldamir Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, por seu Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de pavimentação de bloquetes nos povoados 16 de abril, Santa Luzia e Centro do Geraldo do Município de Governador Newton Bello-MA. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 24/07/2025 às 09:00 horas (nove horas) horário de Brasília - DF. O Edital e seus

SERGIO TAMER

O direito humano à segurança

O direito humano à segurança é reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um direito fundamental, vinculado à dignidade, à liberdade e à proteção da vida de todas as pessoas. A ONU entende esse direito de forma ampla, envolvendo não apenas a ausência de violência, mas também a segurança humana em suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, a visão da ONU sobre o direito humano à segurança vai muito além do policiamento ou da repressão à violência. Ela envolve a criação de condições para que cada pessoa possa viver com dignidade, livre do medo e da necessidade, como expressão plena dos direitos humanos.

Dentro dessa perspectiva, o Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP, em convênio com a Universidade Portucalense e a UNIEACS da Bahia, realizou um programa de pós-doutoramento com atividades de estudos interdisciplinares na cidade do Porto, em Portugal, sob a coordenação da professora Ana Cláudia Campina. E mediante essa temática, a qual abrangem as suas diversas dimensões, foram desenvolvidas as pesquisas por parte dos professores Gláston Fernandes de Araújo, Nelson Melo de Moraes Régio e por mim. Essa abordagem multifacetada da segurança resultou no livro lançado recentemente no Centro Cultural da SVT Faculdade, inserindo-se na programação do 5º aniversário de fundação da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política (AMCJSP).

Importante ressaltar que essa visão ampliada do conceito de segurança humana, por parte da ONU, surgiu especialmente a partir do Relatório do PNUD de 1994 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), que definiu a segurança não apenas como a

desse ponto a ONU passou a compreender a segurança nas suas dimensões econômica, alimentar, ambiental, pessoal, comunitária, política e de saúde. Talvez por isso, a implicação prática mais importante desse conceito resida na defesa de uma segurança integrada aos direitos sociais, como educação, saúde, moradia, trabalho, urbanização e lazer. E nesse contexto, como é notório, o controle da efervescente criminalidade que assola o nosso país e aflição a sua população - onde os índices de violência homicida desafiam os estudos dos mais argutos especialistas em políticas públicas de segurança -, seguramente não é uma tarefa a ser exercida exclusivamente pelas forças policiais.

Mas é certo que ao observarmos as maneiras como são concretizadas a busca por segurança, verificamos que enquanto alguns ampliam conceitualmente esse direito humano fundamental, para nele incluir a exigibilidade de praticamente todos os direitos humanos como melhor maneira de responder à sua crescente demanda, outros "fundamentalistas punitivistas", preferem desacreditar os instrumentos de direitos humanos ao alardear a sua inutilidade e até mesmo prejuízo para as ações de proteção que consideram mais efetivas. Nesse panorama, o discurso dos direitos humanos vem sendo questionado e se enfraquece muito diante da onda de medo disseminada nas sociedades democráticas, a exemplo do Brasil, e para contrapor-se a essa situação, devemos buscar a efetividade dos direitos sociais para que países como o nosso obtenham a redução dos crimes violentos, muito embora reste um percentual de crimes que resiste mesmo com a conquista de mais igualdade social, resultado que são de uma série de causas que não necessariamente a desigualdade. Não se pode deixar de ressaltar. Assim.

pois alguns fatores vem gerando novas espirais de violência e contribuindo para o desalento da sociedade, a exemplo da desigualdade social crescente (ainda mais que a pobreza em si mesma); as carências de políticas públicas corretoras dos desajustes sociais e das situações de extrema necessidade; o narcotráfico corruptor com a sua contribuição à corrupção política que debilita os aparatos do poder; a generalizada impunidade e a seletividade de fato (classista e/ou racista) da punição; as falhas do sistema penal e carcerário como fábricas de delinquência ao invés de motor da reinserção social; a falta de uma reforma das "forças de segurança", que devem receber atenção, recursos e formação específica; a falta de políticas preventivas do delito e, em consequência, a atuação violenta da polícia que, geralmente é vista como única alternativa restante. A garantia dos direitos sociais, como sabemos, é a base para o desenvolvimento dos Estados Sociais e Democráticos de Direito que não poderão subsistir com esse status sem promover iguais oportunidades no acesso aos bens primários da coletividade. O Brasil, nesse cenário, ostentando índices elevados de violência homicida, muito embora tenha registrado leve declínio em 2019, há décadas tenta controlar a criminalidade, utilizando-se do discurso oficial de endurecimento policial-repressivo assim como do endurecimento das penas, sem atentar para a necessidade de operar sobre as causas do crime e conjugar ações diversas - dentre as quais o combate à desigualdade social aqui muitas vezes referido - necessário para que a boa política pública, na área de segurança, tenha a eficácia que todos anseiam. Esperamos que as pesquisas realizadas por ocasião do projeto de pós-doutoramento possam contribuir, de alguma forma, ainda

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 001/2025 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-CAM

Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I

A Câmara Municipal de Arauá - MA, através de sua Praxeologia, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SRP, que tem por Objeto Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Arauá - MA.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia: 11/07/2025 às 10h00min (dez horas)

Através do site <https://www.licitanet.com.br/>

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14.

Informações Complementares:

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara Municipal de Arauá - MA: <https://cmaraua.ma.gov.br/> portal cadastrado no link acesso à Editais e Licitações e ainda através do site www.licitanet.com.br, ou no e-mail: camara@cmaraua.ma.gov.br.

Arauá - MA, 26 de Junho de 2025.

Maria Kátia Gonçalves Silva

Agente de Contratação

Designada Praxeologia

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 15 de julho de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETIVO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br; Portal do PNCB <https://pncb.gov.br>; plataforma LICITANET www.licitanet.com.br; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br; bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 26 de junho de 2025. Jackson Nery Aguiar Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/PPV

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

monitoramento com atividades de estudos interdisciplinares na cidade do Porto, em Portugal, sob a coordenação da professora Ana Cláudia Campina. E mediante essa temática, a qual abrangem as suas diversas dimensões, foram desenvolvidas as pesquisas por parte dos professores Gladston Fernandes de Araújo, Nelson Melo de Moraes Régio e por mim. Essa abordagem multifacetada da segurança resultou no livro lançado recentemente no Centro Cultural da SVT Faculdade. Inserindo-se na programação do 5º aniversário de fundação da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política (AMCJSP).

Importante ressaltar que essa visão ampliada do conceito de segurança humana, por parte da ONU, surgiu especialmente a partir do Relatório do PNUD de 1994 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), que definiu a segurança não apenas como a ausência de conflito, mas como a garantia de condições básicas de vida digna. A partir

a exigibilidade de praticamente todos os direitos humanos como um... manobra de responder à sua crescente... anda -, outros doutrinadores e ativistas, denunciam os quais os "fundamentalistas punitivistas", preferem descreditar os instrumentos de direitos humanos ao alardear a sua inutilidade e até mesmo prejuízo para as ações de proteção que consideram mais efetivas. Nesse panorama, o discurso dos direitos humanos vem sendo questionado e se enfraquece muito diante da onda de medo disseminada nas sociedades democráticas, a exemplo do Brasil, e para contrapor-se a essa situação, devemos buscar a efetividade dos direitos sociais para que puéssemos como o nosso, obtinham a redução dos crimes violentos, muito embora resiste um percentual de crimes que resiste mesmo com a conquista de mais igualdade social, resultado que são de uma série de causas que não necessariamente a desigualdade.

Não se pode deixar de registrar, assim, a frustração das expectativas postas na democracia e no crescimento econômico,

sabemos, é a base para o desenvolvimento dos Estados Sociais e Democráticos de Direito que não poderão subsistir com esse status sem promover iguais oportunidades no acesso aos bens primários da coletividade. O Brasil, nesse cenário, ostentando índices elevados de violência homicida, muito embora tenha registrado leve declínio em 2019, há décadas tenta controlar a criminalidade, utilizando-se do discurso oficial de endurecimento punitivo repressivo assim como do endurecimento das penas, sem atender para a necessidade de operar sobre as causas do crime e conjugar ações diversas - dentre as quais o combate à desigualdade social aqui muitas vezes referido - necessário para que a boa política pública, na área de segurança, tenha a eficácia que todos anseiam. Esperamos que as pesquisas realizadas por ocasião do projeto de pós-doutoramento possam contribuir, de alguma forma, ainda que minimamente, para demonstrar essa realidade e apontar alternativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA

AVISO – TORNAR SEM EFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA vem TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025, Processo Administrativo nº 23/2025, bem como do Aviso de Adiantamento deste, veiculados respectivamente nos dias 10/06/2025 e 25/06/2025, na Edição do Jornal Pequeno de São Luís/MA. Rosário/MA, 27 de Junho de 2025. RACHID JOÃO SAUAIÁ Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. O Município de Esperantópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantópolis-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 = Construção de Creche de Educação Infantil. O Município de Anapurus/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Construção de Creche de Educação Infantil no Município de Anapurus/MA - FINE Creche Tipo I. Recebimento das Propostas: Até 08:00 horas do dia 06/08/2025. Data da Sessão Pública: Dia 06/08/2025 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: <https://www.pmmamportal.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: <https://www.pmmamportal.com.br/>. Portal da transparência: <https://anapurus.ma.gov.br/portal-de-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações, através do e-mail: cpl.anapurus@gmail.com. Anapurus MA, 25 de Junho de 2025. Alcilene Montele Abreu - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025. O Município de Esperantópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de manutenção predial, reforma ou ampliação de prédios públicos da educação da zona urbana, do Município de Esperantópolis-MA. ABERTURA: às 10:00 (DEZ) horas do dia 21 de JULHO de 2025. INFORMAÇÕES: O Edital e o termo de referência encontram-se à disposição dos interessados

na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 26 de Junho de 2025. Jackson Ney Aguiar Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

licitação exclusiva para ME/EPP

ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos para atender as necessidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldetransparencia.com.br.

DATA: 14/07/2025.

HORÁRIO: 08h-00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldetransparencia.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Anexo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 26 de Junho de 2025.

Igor Mário Coutinho dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

licitação com ampla concorrência, reserva de cota e itens exclusivos para ME/EPP

ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldetransparencia.com.br.

DATA: 14/07/2025.

HORÁRIO: 08h-00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldetransparencia.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Anexo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 26 de Junho de 2025.

Igor Mário Coutinho dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO